

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL / FSS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

ÉRICA MARQUES DE OLIVEIRA HERZOG

**SUPERVISÃO ACADÊMICA DE ESTÁGIO: ESPAÇO PRIVILEGIADO DE
MEDIÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA**

JUIZ DE FORA-MG
2015

ÉRICA MARQUES DE OLIVEIRA HERZOG

**SUPERVISÃO ACADÊMICA DE ESTÁGIO: ESPAÇO PRIVILEGIADO DE
MEDIÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Área de Concentração Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Dra. Carina Berta Moljo

JUIZ DE FORA-MG
2015

Ficha catalográfica elaborada através do Programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Marques de Oliveira Herzog, Erica .
Supervisão Acadêmica de estágio / Erica Marques de Oliveira Herzog. -- 2015.
159 p.

Orientadora: Carina Berta Moljo
Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2015.

1. supervisão acadêmica. 2. estágio supervisionado. I. Berta Moljo, Carina , orient. II. Título.

SUPERVISÃO ACADÊMICA DE ESTÁGIO: ESPAÇO PRIVILEGIADO DE MEDIÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Área de Concentração Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em 14/12/2015

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Carina Berta Moljo
(Orientadora)
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dra. Alzira Maria Baptista Lewgoy
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Cláudia Mônica dos Santos
Universidade Federal de Juiz de Fora

Dedico a todos os atores que, de alguma forma, contribuem para a formação profissional em Serviço Social.

AGRADECIMENTOS

“Ao Rei Eterno, Imortal, Invisível, mas Real, à ELE todo louvor e exaltação por essa conquista, pois é ELE quem efetua em nós, tanto o querer, como o realizar!! Ao Deus da minha salvação.

Tantos percalços pelo caminho, que por vezes ofuscam o que hoje se torna novamente nítido: realização de um sonho! Sonho que não poderia ter sido realizado sem o constante apoio da minha família, que durante tanto tempo acreditou que eu teria capacidade de concluir, mesmo diante dos obstáculos. Agradeço ao meu esposo Evandro Herzog, pelo apoio dividindo comigo alegrias e tristezas; à nossa preciosa filha Melina, que com o sorriso mais lindo, me inspirou a continuar, apesar de mim. Agradeço ainda aos meus pais, Antonio e Sandra, exemplo de coragem na adversidade; à minha irmã Eduarda, por chorar escondido, na torcida: eu vi!! (risos).

Agradeço ao corpo docente e discente da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, por tanto aprendizado e maestria em diversos espaços de construção conjunta. Especialmente, meus sinceros agradecimentos à minha orientadora Dr^a. Carina Berta Moljo e à professora Dr^a Cláudia Mônica dos Santos, por todo empenho em contribuir pacientemente, diligentemente e de maneira muito humana, com o presente estudo, compreendendo minhas limitações, sem, contudo, deixar de estimular minhas potencialidades! Vocês foram primordiais!!!

Agradeço a Professora Dr^a Alzira Maria Baptista Lewgoy, em se disponibilizar, sugerir e avaliar a pesquisa, mesmo sendo tão grande referência nacional nas elaborações e construções da temática. Honrada, meu muitíssimo obrigada!

Agradeço os Sujeitos pesquisados, que com grande presteza, se mostraram acessíveis e dispostos a contribuir com o estudo.

Agradeço aos meus amigos e irmãos maravilhosos da Primeira Igreja Presbiteriana de Juiz de Fora, que caminharam junto comigo em intercessões e amor!

Agradeço à todos os amigos, que me estimularam, me ouviram, traçaram estratégias e proibiram-me de desistir, dos quais preciso mencionar: Aline Araújo, Ana Paula Duque, Camila Resende, Jordânia Marsson, Josely Ribeiro, Miriane Frossard, Luciana Pereira, Ludimila Cardoso, Raquel Cardoso, Raquel Mota, Viviane Pereira e Wellerson Rodrigues.

O sentimento é de vitória compartilhada, a qual não teria sido possível sem qualquer um de vocês!

GRATIDÃO!!!

HERZOG, Érica Marques de Oliveira. **Supervisão Acadêmica de Estágio: Espaço Privilegiado de Mediação entre Teoria e Prática**. 159f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora (MG), 2015.

RESUMO

A presente dissertação consiste em uma análise da Supervisão acadêmica de estágio da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG, como um espaço privilegiado para a realização de mediações entre teoria e prática, entendendo, contudo, que este ato de mediar deve ser transversal a todo o processo de formação profissional. O estudo apresentado expõe uma síntese das transformações societárias ocasionadas pelo Neoliberalismo e seus rebatimentos sobre o mundo do trabalho e sobre a educação, nos quais o estágio supervisionado se situa e desenvolve, pois compreende numa perspectiva de totalidade, que seus processos interferem diretamente nesses âmbitos. Apresentam-se ainda os instrumentos normativos que expressam a concepção e direcionam a supervisão de estágio em Serviço Social e, por fim, apresenta-se a pesquisa de campo realizada junto aos atores do processo de Supervisão, dando ênfase na condução da supervisão acadêmica, com vistas a identificar seu cenário atual, bem como suas contribuições para o processo de formação profissional.

Palavras-chave: Supervisão Acadêmica. Formação Profissional. Estágio. Mediação Teoria e Prática.

HERZOG, Érica Marques de Oliveira. **Academic Traineeship Supervision: A Privileged Mediation Space Between Theory and Practice**. 159f. Dissertation (Master's Degree in Social Work) – Social Work Post Graduation, Social Work College, Federal University of Juiz de Fora (MG), 2015.

ABSTRACT

The present dissertation consists of an analysis of the academic traineeship supervision from the Social Work College at the Federal University of Juiz de Fora/MG, as a privileged space for the observation of mediations between theory and practice, understanding however that this act of mediation must be transversal to all the process of professional formation. The present study displays a synthesis of the social transformations caused by Neoliberalism and its ramifications over the world of work and education, where the supervised traineeship is and develops itself, where the supervised practice is located and develops as it comprises a totality perspective that its processes interfere directly in these areas.

The normative instruments that express the conception and direct the traineeship supervision in Social Work are presented, and finally a field research held along with the actors of the Supervision process is presented too, emphasizing the conduction of the academic supervision, aiming at identifying its today scenario, as well as its contributions for the process of professional formation.

Keywords: Academic Supervision. Professional Formation. Traineeship. Theory Practice Mediation.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Tipo de oficinas Observadas	61
Quadro 2- Perfil dos entrevistados	62

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
COE – Comissão Orientadora de Estágio
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social
DC – Diretrizes Curriculares
EAD – Ensino à Distância
ENAPE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FIES – Fundo de Investimento Estudantil
FSS – Faculdade de Serviço Social
LBD – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC – Ministério da Educação
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PNE – Política Nacional de Estágio
PPC – Projeto Pedagógico de Curso
PROUNI – Programa Universidade para Todos
REUNI - Programa de Apoio a Planos de Estruturação e Expansão das Universidades
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso
UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO I – NEOLIBERALISMO, EDUCAÇÃO SUPERIOR E SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL.....	15
1.1 Neoliberalismo e Educação Superior.....	16
1.2 O Projeto Ético-Político como Referencial para Formação e Exercício Profissional.....	29
CAPÍTULO II – O ENSINO DA PRÁTICA NO PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA E O ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	35
2.1 O Projeto de Formação Profissional do Serviço Social – As Diretrizes Curriculares da 1996.....	35
2.2 O Ensino da Prática e Sua Transversalidade no Projeto de Formação do Serviço Social e o Estágio Supervisionado.....	42
2.2.1 O Estágio Supervisionado Nessa Lógica.....	45
2.3 Mediação Teoria e Prática.....	54
CAPÍTULO III – A SUPERVISÃO ACADÊMICA DE ESTÁGIO NA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.....	61
3.1 Breve Histórico.....	63
3.2 Comissão Orientadora de Estágio no Contexto Atual.....	73
3.3 Análise do Processo de Supervisão Acadêmica.....	80
3.3.1 Oficina “A”.....	80
3.3.2 Oficina “B”.....	88
3.3.3 Oficina “C”.....	91
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
REFERÊNCIAS	104
ANEXOS	
Roteiros de Observação e Entrevistas.....	109
Manual de Estágio.....	112

INTRODUÇÃO:

A análise da supervisão acadêmica de estágio em Serviço Social configurou-se como tema motivador para este trabalho, a partir da minha atuação como assistente social supervisora de campo de estágio, entre os anos de 2006 a 2012, na política social de Prevenção à Criminalidade do governo de Minas Gerais, em Juiz de Fora.

A instituição em que se dava minha atuação profissional era campo de estágio em Serviço Social conveniado com a Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. Uma das atividades de supervisão que eu participava, no âmbito da Faculdade de Serviço Social, eram oficinas integradas de supervisão, nas quais estava presentes o supervisor acadêmico, supervisores de campo (assistentes sociais de outras instituições) e estagiários. Nestes encontros eram possíveis debates e discussões acerca dos entraves, desafios e desdobramentos postos aos assistentes sociais.

No decorrer desta experiência como supervisora de campo, surgiu a inquietação de melhor entender qual seria o papel da supervisão acadêmica, no que se refere à orientação dos estagiários, mediante os desafios do cotidiano interventivo da profissão. A meu ver, a condução das supervisões acadêmicas não estava sendo satisfatória como elemento de síntese na relação teoria e prática (CFESS, 2008), como também não contribuindo para o desvelamento do mito comum: “a teoria na prática é outra” (SANTOS, 2006).

Nas oficinas, geralmente eram explicitadas experiências vivenciadas no trabalho dos assistentes sociais e estagiários ali presentes, mas não se realizava uma reflexão teórica acerca das situações apresentadas, bem como me pareceu ausente à mediação com outros conteúdos e disciplinas presentes ao longo da formação profissional.

Alguns outros direcionamentos dados pela academia me inquietavam, quanto à concepção adotada naquele tipo de supervisão. Como exemplo, posso citar a construção do plano de estágio, que era realizado apenas pelo supervisor de campo, não contando com a participação do supervisor acadêmico e do estagiário. Outra questão que eu questionava era a realização de avaliações em separado, ou seja, o supervisor de campo atribuía uma nota ao estagiário e o supervisor acadêmico outra nota, e se extraía uma média para pontuar o estudante, mas não havia uma avaliação de forma conjunta, por parte destes atores, que expressasse o desempenho do estagiário.

Minha preocupação residia em entender se o princípio contido na Política Nacional de Estágio (PNE), acerca da unidade entre a supervisão acadêmica e de campo vinha se efetivando no processo.

Por tanto, objeto do presente estudo é o processo de supervisão acadêmica de estágio em Serviço Social na Faculdade da Universidade Federal de Juiz de Fora, cujo objetivo foi verificar se o espaço de supervisão acadêmica tem se configurado como espaço privilegiado de mediação entre teoria e prática.

A metodologia utilizada foi a observação não participativa em nove oficinas de supervisão acadêmicas de estágio, no âmbito da faculdade de Serviço Social da UFJF, subdivididas em três áreas temáticas diferentes. A escolha foi aleatória, priorizando apenas o ano de formação do supervisor acadêmico, como seleção de períodos históricos de formação profissionais diferenciados.

Posteriormente, procedemos às entrevistas individuais com os docentes supervisores de nossa amostra. E, por fim, realizamos entrevista com dois representantes da Comissão Organizadora de Estágio (COE), sendo a primeira a que presenciou as modificações do processo de supervisão de estágio a partir da Política Nacional de Estágio de 2010, e a segunda, a representação desta comissão no período de realização da presente pesquisa.

Para análise do objeto em questão, entendemos que esse debate deve passar fundamentalmente por algumas discussões que estão estruturadas em três capítulos:

No **Capítulo I** procuramos discorrer sobre os aspectos estruturais que criam as configurações da sociedade brasileira contemporânea. Damos destaque à implantação do Neoliberalismo no país como resposta à Crise do capital experimentada a partir da década de 1970. A partir disso, discorremos sobre os rebatimentos destas transformações societárias sobre o mundo do trabalho e sobre a política de educação superior no Brasil, contrapondo essas condições com proposto no Projeto Ético-Político do Serviço Social.

A partir daí, no **Capítulo II**, oferecemos destaque para o Projeto de Formação Profissional, como produto de profundos debates de entidades representativas da categoria, situando o Estágio Supervisionado dentro desta perspectiva, bem como dando vistas a Política Nacional de Estágio (PNE) e as principais legislações que regem esse componente curricular de caráter fundamental para o processo de síntese e mediação entre teoria e prática.

No **Capítulo III** busca-se uma breve contextualização histórica da realidade da faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, pós década de 1990. Apresentamos o entendimento, a orientação e organização do estágio supervisionado, a partir da análise dos dados obtidos, sobre o processo de supervisão acadêmica atual nessa faculdade.

Nas considerações finais do presente trabalho, elencamos alguns apontamentos, em caráter de sugestões, mediante ao identificado no decorrer da realização da pesquisa de campo.

Espera-se que o presente estudo contribua, em alguma medida, para o aprimoramento da supervisão de estágio em Serviço Social, não somente no que se refere à realidade local, como também como à todos que primarem por uma formação e intervenção profissional de qualidade.

CAPÍTULO I – NEOLIBERALISMO, POLÍTICA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E SERVIÇO SOCIAL

O processo de supervisão de estágio em Serviço Social se configura em unidade e mediação entre formação e trabalho profissional, ou seja, uma interseção entre aspectos formativos e o cotidiano de trabalho dos assistentes sociais. A supervisão de estágio favorece, na formação, a construção de conhecimentos acerca do trabalho profissional. Desta forma, compreender o objeto do presente estudo passa pelo entendimento das determinações da educação/formação e do trabalho/exercício profissional, concomitantemente.

Tanto o Trabalho como a Educação sofrem impactos diretos da Crise do Capital e da Reforma do Estado, bem como de suas ressignificações quanto aos direitos sociais, como, por exemplo, a mercantilização destes direitos, como é o caso da Educação, que no ensino superior experimentou uma proliferação de universidades privadas e o crescimento explosivo do Ensino à Distância (EAD), inclusive no que tange ao Serviço Social.

No contexto da sociedade capitalista contemporânea brasileira, o mundo do trabalho de maneira geral, e, conseqüentemente, o trabalho do assistente social, bem como a educação sofreram desqualificação e precarização advindos dos ajustes neoliberais, impressos no Brasil a partir de 1990. A Educação vem sendo utilizada como instrumento de fortalecimento do capital, sendo tratada como mais um setor de serviços a ser comercializado, concepção esta, que pode ser percebida, na própria política de educação brasileira.

Dentro desta lógica privatizante e mercadológica da educação contemporânea residimos nossa crítica, pois se é possível verificar que a educação vem sendo tratada como mais uma mercadoria geradora de lucros, que pela imposição da “ética neoliberal” e do capital globalizado, está estruturada como apenas uma transferência de conhecimento, o que pode perpetuar a alienação dos sujeitos como instrumento de garantia da reprodução social e de capacitação de mão-de-obra para atender as exigências do mercado.

Na contramão desse cenário, entendemos que o que se afina com a concepção do Projeto Ético-Político do Serviço Social, é a concepção de educação que preze por valores universais, que promova possibilidades criativas e emancipatórias, que seja pública, de qualidade, gratuita e direcionada para os interesses da coletividade, que busque estratégias de superação política, econômica e social, a fim de contribuir para a conquista de uma sociedade mais justa e que acesse amplamente os direitos sociais universais, conquistados historicamente.

Versamos que a educação deve constituir-se como mecanismo de transformação da vida social e forma de resistência aos ditames do capital, pois através dela torna-se possível uma leitura fiel e crítica da realidade, percebendo e fazendo conhecidas as estratégias neoliberais, a fim de buscar a superação destas determinações.

Desta forma, no presente capítulo, iremos apresentar brevemente a Política de Educação Superior no Brasil, no contexto neoliberal e, posteriormente, o formação profissional em Serviço Social, ante a seu Projeto Ético-Político.

1.1– Neoliberalismo e Educação Superior

O período histórico pós-1970 foi marcado por profunda crise do Capital a nível mundial, que trouxe implicações que podem ser percebidos e vivenciados até os dias atuais, tanto no que se refere às questões econômicas, quanto às políticas e sociais. Essa crise teve como resposta para a sua superação, o Neoliberalismo, que foi uma doutrina proposta por economistas franceses, alemães e norte-americanos, que defendia a absoluta liberdade do mercado e um Estado Mínimo em suas regulações. Essa crise teve suas raízes em períodos anteriores, ocasionadas em países capitalistas.

Com a crise do pós-1970, a burguesia passa a disputar o fundo público - a toda a capacidade que o estado tem para intervir na economia e teve por objetivo o financiamento da acumulação do capital e da reprodução da força de trabalho - para os interesses exclusivos do capital, caracterizando um desmonte no sistema de proteção social construído nos “30 Anos Gloriosos” do capitalismo. Desta forma, a esfera social ficou amplamente comprometida e as políticas sociais, traduzidas como direitos sociais às duras penas, assumiram crescente processo de mercantilização.

No decorrer da crise, o capital teve que buscar estratégias para a manutenção da taxa de lucro, de onde decorre a reestruturação produtiva, que abarca a passagem do padrão Fordista de produção para o padrão Taylorista e à um regime de Acumulação Flexível. Isso implicou na redefinição do papel do Estado e do fundo público, conseqüentemente, no que se refere à reprodução social, atingindo frontalmente o agenciamento das políticas sociais.

A partir da década de 1970 o capital em sua busca incessante pela garantia dos constantes lucros, passou por um processo de supercapitalização e necessitou, para sua reprodução, mercantilizar todas as esferas da vida social, ocasionando com isso profundas disputas do fundo público. Desta forma, o Neoliberalismo, o processo de globalização e a

reestruturação produtiva se deram como reação burguesa à desencadeada crise, como aponta Bhering (1998).

A partir de 1970 o neoliberalismo ganhou força e o Estado foi o principal ator deste processo desencadeando regulamentações, liberalização da economia e privatizações de empresas públicas. Com isso, a orientação foi seguir regras de desregulamentação da economia, política fiscal e existência da taxa “natural” do desemprego. Para essa vertente, as taxas de desigualdades possuem valor benéfico para vida social, para não favorecer acomodação por parte dos indivíduos, e estimulando, segundo eles o crescimento das qualidades individuais.

É possível notar a estratégia por parte do Neoliberalismo em romper com a noção de direito construída nos séculos XIX e XX, que era de assegurar saúde, educação, moradia, dentre outros, como direito de todos e dever do Estado, em detrimento de estimular a meritocracia, ou seja, os indivíduos devem ter acesso aos “Serviços” por vias de esforços e conquistas próprias, sendo aqueles que “vencerem” nos espaços de concorrência.

O sucesso do trato neoliberal foi responsável por produzir sociedades mais desiguais, conforme aponta Anderson (1998). Todavia economicamente pode-se considerar seu fracasso, como nos países europeus, que não experimentaram expressivas reduções nos gastos sociais e muito menos a retomada das taxas de crescimento do período *glorioso* do capitalismo. Pereira (2007) mencionando a análise desse autor diz:

O autor indica ainda a marca reacionária deixada pelo projeto neoliberal: se o Liberalismo lutava contra as poderosas forças da velha ordem feudal e pela constituição de uma nova sociedade, caracterizando-se a época, enquanto um projeto revolucionário, o neoliberalismo defende as características inerentes à supercapitalização tecnológica e ao desemprego estrutural. (PEREIRA, 2007, p. 71)

Juntamente ao processo neoliberal, desenvolveram-se a reestruturação produtiva e a globalização dos capitais. Este processo de globalização visa à integração econômica, política e social dos países do mundo. A globalização promulgou como prerrogativa a redução do papel do Estado-Nação, ou seja, se prestava a oferecer apoio aos interesses do capital financeiros e implantação de empresas transnacionais, principalmente nos países em desenvolvimento. Estas empresas passaram a explorar a força de trabalho com vistas ao superlucro e flexibilizando os direitos sociais e trabalhistas.

Associada ao projeto neoliberal e a ideologia da globalização, o processo de reestruturação produtiva foi fundamental para apressar o tempo de giro do capital na esfera da produção, convertendo o padrão fordista de produção para o padrão de acumulação flexível,

ocasionando consequências nas condições de vida dos trabalhadores em todo o mundo, além do desemprego estrutural.

Harvey (1992) aponta para a profunda transformação na gestão do trabalho que, de um período rígido, passou para um padrão muito mais sutil (e eficaz) relacionado ao controle do trabalho. Desenvolveu-se um processo de periferização do trabalho através das estratégias de terceirização e subcontratação – com a redução e/ou extinção de direitos trabalhistas – concomitante à existência de um “núcleo duro” de trabalhadores, qualificados e com maior segurança em seus postos de trabalho, mas minoritário e submetido a metas de produtividade e às formas de produção e gestão do trabalho. (PEREIRA,2007 p: 75)

O modelo neoliberal não é apenas de cunho econômico, mas faz parte de uma redefinição global no campo político, institucional e das relações sociais. Nesse cenário de globalização financeira e produtiva, a América Latina foi vista como mercado pelos países que lideraram o movimento, reconfigurando, deste modo, os países e a economia latino-americanos, nas décadas de 1980 e 1990, com privatizações e abertura comercial irrestrita.

No Brasil, em decorrência da crise econômica de 1988-1990 e do esgotamento do Estado Desenvolvimentista, acontece com o governo Collor (1990-1992), a adesão da proposta Neoliberal e, posteriormente, com o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), assume definições mais precisas, bem como suas consequências econômicas e sociais. A partir daí é proposto o “livre jogo do mercado”, ou seja, o Estado se torna Mínimo quanto às suas intervenções no social, o que desencadeia as propostas de privatizações das empresas estatais, atribuindo ao setor privado a “capacidade” de levar o crescimento econômico. Essa lógica privatista se estendeu para o âmbito social, como saúde e educação, por exemplo.

Ao analisar esse contexto, Pereira (2007) argumenta sobre a vitória ideológica do Neoliberalismo e a firma que “o alargamento da cidadania moderna [...] sofreu uma inflexão em sua tríplice dimensão, em escala mundial.” E continua:

❖ Os direitos civis encontram-se gravemente ameaçados, principalmente a partir do avanço do projeto neoliberal nos anos de 1970 e da queda da União Soviética. A partir deste período, os EUA tornam-se a potência hegemônica mundial sem oposição, o que coloca o mundo em alerta. As guerras desencadeadas a partir dos anos de 1990 – principalmente, a emblemática Guerra do Golfo – inauguraram um novo modo de guerrear, através do uso de alta tecnologia, com o massacre a longa distância de milhares de militares e civis. Inaugurou-se a “guerra televisada” – somente para os detentores das armas de guerra com sofisticadas tecnologias, isto é, para os norte-americanos, é claro – inserindo-a no espetáculo do *show business*. Sob a bandeira ideológica do terrorismo. Sob a bandeira ideológica do terrorismo (“não temos mais inimigos comunistas, o terror pode estar, portanto em qualquer lugar”), a guerra tornou-se um poderoso instrumento anticíclico, de supercapitalização no capitalismo tardio. O 11 de setembro, em 2001, favoreceu ideologicamente a perpetuação da guerra e da supressão dos direitos civis no interior dos EUA e também no plano mundial – das populações que representam ameaças aos interesses dos EUA.

❖ Os direitos políticos, por sua vez, sofreram um esvaziamento, com a máquina eleitoral cuja principal atribuição consiste em fragilizar os princípios da democracia

participativa. Somente ao final dos anos 1990 podemos encontrar os primeiros movimentos internacionais de resistência ao processo de mundialização do capital e ao ideário neoliberal – com uma retomada no processo de substantivação da democracia e dos direitos [...].

❖ E, os direitos sociais [...] foram atacados em seu cerne, com os processos de redirecionamento das ações do Estado para focalização e a seletividade das políticas sociais, além da retomada do projeto de disseminação de uma nova sociabilidade, de formação de um novo homem e a propagação ideológica do termo “terceiro setor”. Direitos sociais consagrados – saúde, assistência, previdência e educação – passaram a ser um lucrativo ramo de valorização para o capital em crise e foram metamorfoseados em “serviços” (isto é, mercadorias compráveis por aqueles que estão “aptos ao sucesso” no “jogo do Mercado”). (PERERIRA, 2007, p. 80)

Esta análise feita pela autora é importante, pois reflete frontalmente nas configurações da “questão social”, das políticas sociais e, conseqüentemente, na atuação do Serviço Social, tanto no que se refere à formação, quanto ao exercício profissional.

Os contornos nítidos do ajuste Neoliberal trouxeram impactos na forma de pensar e de responder às manifestações da “questão social”, por parte do Estado, agravando velhos problemas e favorecendo o crescimento acelerado de exclusão social e da pobreza.

Pela categoria “questão social” entende-se ser expressão ampliada da acumulação capitalista, na qual se há a riqueza socialmente produzida pelo Trabalho e a apropriação privada desta riqueza pelo Capital. No debate contemporâneo a cerca da “questão social”, pós crise de 70, há divergências no que tange a sua Novidade, ou seja, se as configurações que ela assume com o pauperismo, a trariam novas demandas ou implicariam em mudança da sua essência.

Mesmo com percebidos avanços da Constituição Cidadã de 1988, na qual assegura como direito de todos e dever do Estado a educação, saúde, moradia, dentre outros, a condução do Estado burguês, na reprodução do modo de produção capitalista, direciona para a necessidade de suprimento ou respostas à “questão social” pela iniciativa privada, mais precisamente na entrada dos anos 1990, com o advento do Neoliberalismo.

Faz-se oportuno considerar os reflexos deste ajuste Neoliberal na América Latina e no Brasil, dentre os quais se elencam, dentre outros impactos, crescente desemprego, doenças, desigualdades sociais, extrema pobreza. Este cenário acabou por ensejar uma difusão da ideologia de que essas configurações sociais seriam necessárias para o processo de modernização. Mas a crítica que se realiza a esta forma de pensar é que os desdobramentos do Neoliberalismo geram conseqüências danosas à classe trabalhadora, deteriorando a qualidade de vida de estratos médios urbanos, além de ampliar as diferenças de acesso à saúde, educação, moradia, dentre outros direitos. O que ocorre é a “Flexibilização” no mercado de trabalho (desemprego, transferência de mão-de-obra, aumento de informalização e inserção

em serviços precários). Um elemento de mereça destaque, com o advento do Neoliberalismo e a desresponsabilização estatal sobre a garantia dos direitos sociais, que passou por estimular que as demandas sociais fossem resolvidas no âmbito particular (mercantilização de direitos) ou pelo chamado Terceiro-Setor, que é composto por instituições não governamentais, que na maioria delas, trabalham sob a égide do favor, solidariedade e ajuda mútua.

o redirecionamento das políticas sociais quase se resumia às propostas de corte de gasto social, desativação dos programas, à efetiva redução do papel do Estado nesse campo. (DRAIBE,1993,p. 89)

O Neoliberalismo não se ocupou com as mazelas geradas, como o desemprego e miséria, o que ocorre com o Modelo do Neodesenvolvimentismo, mais precisamente no governo Lula, que se constituiu como uma nova forma do Desenvolvimentismo, no qual se pretende dar, em certa medida, uma certa atenção a nível social, como por exemplo, a formalização do emprego, porém de forma precária, aumento da vinculação previdenciária, porém restrita.

O Neodesenvolvimentismo supõe crescimento econômico, ampliação da formalização do emprego, nova intervenção do Estado, características que aparentemente rechaçariam o Neoliberalismo, mas não tem como pretensão a “erradicação” da pobreza, mas seu controle, e em decorrência disto, conquista legitimidade ao propor políticas de transferência de renda, por exemplo. Como destaca Ana Elizabeth Mota:

Duas ideias centrais estariam embasando esta ideologia: a) a de que o enfrentamento ao Neoliberalismo se fez com o crescimento econômico mediado pela intervenção do Estado; b) a de que o crescimento econômico leva inexoravelmente ao desenvolvimento social. (MOTA, 2012, p.19)

O que se vê é um caminho de continuidade ao Neoliberalismo com estímulo à filantropia, crescimento da atuação do Terceiro Setor e voluntariado. Nesta vertente, observa-se a substituição da luta de classes pelo consenso hegemônico, e a concepção de pobreza desistoricizada, não estrutural e que pode ser administrada via políticas sociais.

Neste contexto, as Políticas Sociais, pensadas como respostas, assumiram formas que estão presentes até hoje – políticas sociais focalizadas, fragmentadas, seletivas de beneficiários (miseráveis e pobres), restritas (em ampliação de estrutura de sistema de proteção), privadas, emergenciais e temporárias. Segundo Draibe, ao analisar o neoliberalismo, critica essa forma de governabilidade:

O Estado que deveria oferecer aos desfavorecidos certo grau de segurança social, a política social pensada de forma não residual, apenas complementar ao que os indivíduos não puderem solucionar via mercado ou através de recursos familiares de da comunidade (DRAIBER, 1993, p. 92)

Desta forma, o que se propõe é a “harmonização” de interesses entre classes dominantes e classe trabalhadora. A lógica é para atendimento de demandas do dia-a-dia (pequena política), sem se discutir grandes projetos. Ideologicamente se evita grandes reivindicações da classe trabalhadora e se cria uma ambiente de “conforto” entre classes, negando seu essencial antagonismo e procurando consentimento dos trabalhadores.

O apelo às “iniciativas da sociedade civil” (...) recobrando a desresponsabilização do Estado em face de sequelas da questão social mediante a convocação de “parcerias” é perfeitamente compatível com o esvaziamento da efetividade da cidadania, no mesmo andamento que se “desregulam” e se “flexibilizam” direitos sociais consagrados constitucionalmente...” (NETTO, 1996, p. 99)

As políticas sociais não podem ser vistas apenas em suas manifestações cotidianas e fenomênicas, como aponta (BOSCHETTI e BEHRING, 2008). Elas resultam de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e lutas de classes, que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo. Desta forma, realizar uma leitura unilateral sem considerar a totalidade, pode-se comprometer o entendimento de suas manifestações atuais.

A profissão de Serviço Social é demanda no contexto supracitado, para atuar sobre as demandas que se apresentam frentes ao cenário social neoliberal no Brasil, mais precisamente, para efeitos da presente análise, como equipamento estatal de gerência dos Serviços Sociais, materializados nas políticas sociais.

Partindo do entendimento que as Políticas Sociais decorrem da interação de um conjunto de determinações econômicas, políticas e culturais, imbuídos de interesses antagônicos de classes, torna-se oportuno pensar o contexto da Política Educacional nesse cenário neoliberal, frente às manifestações fenomênicas cotidianas, que implicam necessariamente na formação e exercício profissional em Serviço Social.

O cotidiano é constituído por espaço e tempo, que sofrem profundas implicações das alterações no padrões tecnológicos e gerências da produção e especialização do trabalho, implicando mudanças nas formas sociais, estreitando os laços entre educação superior e mercado de trabalho.

As Nações Unidas Para a Educação, Ciência e Cultura publicou em 1990 documentos relatando a expansão da Educação Superior na America Latina e apontavam para

uma série de flexibilização do ensino, no intuito de ampliação do acesso para a formação de “capital humano” para a composição da capacidade competitiva entre os países em desenvolvimento.

No Brasil tivemos, como reflexo deste cenário, a implantação de vários mecanismos de facilitação do acesso como do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), do Programa Universidade para Todos (PROUNI); Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), ampliação do Ensino à Distância (EAD), dentre outros. Estes mecanismos se gestaram como favorecedores de ampliação de brasileiros incluídos na educação superior, sob o discurso da qualificação da mão-de-obra para fins do mercado de trabalho.

Consideramos oportuno retornar ao período histórico e contexto mundial de crise que ensejaram essas transformações no âmbito do mundo do trabalho e, conseqüentemente, na educação.

No decorrer da década de 1980 temos com a queda do Muro de Berlim (1989) uma investida do ordenamento do capital em todas as dimensões da vida humana, social e política, uma vez que o processo da reestruturação produtiva ocasionou de acordo com Antunes (1995), “altas taxas de (des)sindicalização, precarização das condições de trabalho, desemprego estrutural e, portanto, fragilização dos tradicionais processos organizativos daqueles que vivem do seu trabalho.”

Tanto a nível mundial, quanto nacional, vemos o ideário neoliberal trazer consigo um conjunto de ajustes que são desde fiscais e de contenção de gastos públicos na área social, até abertura do mercado para conduzir e gerenciar suas funções sem regulamentação e controle estatal.

No âmbito das políticas sociais, que foram conquistadas como diretos universais, por luta da classe trabalhadora, com a promulgação da Constituição de 1988 no Brasil, houve substituições por ações imediatistas, focalizadas e assistencialistas do Estado, ou seja, as políticas sociais configurando-se como estratégias do Estado de garantir a contenção dos conflitos de classes.

Verificar-se nesse contexto conjuntural uma completa desregulamentação do mercado de trabalho, que como dito anteriormente, refletem na educação de forma geral, bem como para a formação e exercício profissional em Serviço Social. A referida precarização do trabalho se dá tanto na dimensão de mercantilização da força de trabalho, como no controle dos próprios homens trabalhadores. Isso se expressa por diferentes formatos de contratação salarial, pela desregulamentação da jornada de trabalho, a adoção de novas formas de

remuneração mais flexíveis e informais, estímulo ao trabalho voluntário, sob o discurso de ajuda mútua e solidariedade.

Observa-se toda uma lógica sendo implementada, na qual o trabalhador é levado a crer que os objetivos do patrão são os mesmos que os seus e, por isso, passam a serem chamados nas empresas, de colaboradores, e por isso, estimulados a realizarem horas extras e afins, sem perceberem maior exploração da força de trabalho. No cotidiano, vemos aumento significativo de comprometimento da saúde dos trabalhadores, como a presença de doenças tanto do trato emocional, quanto físico.

Apreender a dimensão do trabalho na sociedade contemporânea é fundamentalmente necessário, para a análise do objeto desta dissertação, pois o Serviço Social, enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, sofre rebatimentos em seus diversos espaços de atuação, refletindo seguramente nos processos de estágios supervisionados nessa área.

As profissões provenientes das sociedades burguesas expressam uma determinação sócio-histórica, política e ideológica de terem sido formadas para atender especificidades impostas pelo capital, que no caso do Serviço Social, foi erigida para atenuar as expressões da “questão social”, primeiramente nos aportes positivistas e conservadores, e posteriormente, mesmo como toda a postura ético-política crítica, ainda contraditariamente, atua na mediação entre a antagônica relação Capital *versus* Trabalho.

A categoria Trabalho possui caráter ontológico para além de se sua deterioração nos tempos atuais. De acordo com os autores José Paulo Neto e Marcelo Braz (2006) está muito além da atividade econômica no âmbito da sociedade burguesa, mas o Trabalho está vinculado com a forma de ser dos homens e da própria sociedade, por isso se torna uma categoria central. O trabalho humano se difere dos animais, pois imprimem, segundo os autores, capacidades intencionais e se relacionam no âmbito das relações sociais de produção. Sobre a distinção do trabalho dos animais e dos homens os autores destacam que é devido à:

- em primeiro lugar, *porque o trabalho não se opera como uma atuação imediata sobre a matéria natural*; diferentemente ele exige *instrumentos* que, no seu desenvolvimento, vão cada vez mais se interpondo entre aqueles que o executam e a matéria;- em segundo lugar, *porque o trabalho não se realiza cumprindo determinações genéticas*, bem ao contrário, passa a exigir *habilidades e conhecimentos* que se adquirem inicialmente por repetição e experimentação e que se transmitem no *aprendizado*;- em terceiro lugar, *porque o trabalho não atende a um elenco limitado e praticamente invariável de necessidades*, nem a satisfaz sob *formas fixas*, se é verdade que há um conjunto de necessidades que sempre deve ser atendido (alimentação, proteção contra intempéries, reprodução biológica etc) as formas desse atendimento variam muitíssimo e, sobretudo, implicam o desenvolvimentos, quase sem limites, de novas necessidades. (NETTO; BRAZ, 2006, p. 30, grifo do autor)

O trabalho nessa perspectiva cria a relação entre o homem e natureza, mas também cria a forma de sociabilidade entre outros homens, sendo o trabalho combinado e coletivo, uma vez que cada trabalhador realiza seu trabalho mediado pelas condições objetivas e subjetivas da realidade, em diversos espaços e âmbitos profissionais. Desta forma, o trabalho pode ser entendido como essência da vida humana ou condição constitutiva e ontológica do *ser social*.

Nessa vertente sobre o processo de trabalho humano, temos a causalidade e intencionalidade (teleologia). A sociedade capitalista tem suas determinações econômicas, bem com as intenções e objetivações do trabalhador, que tem a ideação do produto de seu trabalho e das transformações que através dele deseja construir. Desta forma, se é possível dizer sobre um *ser social*.

No pensamento marxista o ser social é, ao mesmo tempo, humano-genérico e singular-particular, donde é o espaço da vida cotidiana, cuja legalidade e forma de ser levam ao senso comum, ao pragmatismo e imediatismo do cotidiano e humano-genérico é mediatizado pela vontade coletiva através da política, arte, ética e filosofia. O ser social está intrinsecamente relacionado ao trabalho, no qual constrói suas relações e também as constrói e reconstrói na guisa de um trabalho consciente, crítico, a partir de sua consciência.

Nesse sentido, como coloca Gaudencio Frigotto (2001, p.73) o trabalho tem dupla centralidade como valor de uso: “criador e mantenedor da vida humana em suas múltiplas e históricas necessidades, e como princípio educativo – dimensão do trabalho que deriva da sua especificidade de ser uma atividade necessária desde sempre a todos os seres humanos” (CAPUTI, 2014, p.52)

O trabalho, portanto, é o elemento criador da vida, é ao mesmo tempo um direito e um dever a ser apreendido e socializado. Mesmo sendo constitutivo do ser social, o trabalho não é o único elemento desde *ser*, como é o caso da *práxis*.

Para o pensamento marxista a *práxis* é a ação do homem sobre a matéria e a criação de uma nova realidade. A *práxis* está relacionada com o nível de consciência do sujeito ativo na criação e transformação da matéria. É uma atividade humana sobre a vida social prática, com capacidade objetivada pela consciência crítica no intuito de recriar e transformar a realidade. Para efetuar tais transformações são necessárias mediações, que podem ser entendidas como formas de reflexão, razão e ação, negando os fatos aparentes e desvelando as forças e processos que determinam sua gênese e modo de ser dos complexos presentes na sociedade.

A discussão acerca do *ser social* é inseparável da *práxis*, pois é síntese de determinações estruturais e age através de antecipações, traçando finalidades, ou seja, utilizando sua capacidade teleológica. Quando dispõe de sua capacidade de projetar-se, isso só possível ser feito através da *práxis* humana e de suas objetivações materiais de onde decorre a construção de sua subjetividade (NETTO, BRAZ 2006). Segundo esses autores, a dimensão subjetiva do trabalho humano, do *ser social*, é decorrente das objetivações que ele se apropria, se dando assim as relações sociais.

Ao trata desta discussão Caput, 2014 afirma que:

Tais fundamentos filosóficos, teóricos, éticos e políticos, e, sobretudo, a compreensão do trabalho como categoria constitutiva e constituinte do *ser social*, realizada pela *práxis*, torna possível desvendar o real e constituir mediações para lutas e resistências, bem como estratégias de enfrentamento do desmonte da educação superior e seus rebatimentos na formação em Serviço Social e, reciprocamente, no processo de supervisão de estágio (CAPUT,2014. p. 54)

Essa discussão acerca do caráter ontológico do trabalho, bem como do *ser social*, está intimamente ligada ao Serviço Social, conforme destaca a mesma autora, supracitada:

Dentro dos limites determinados pelo capitalismo na sociedade contemporânea – no qual vive a classe trabalhadora – a criação de possibilidades vinculadas a um projeto societário pautado na luta pela realização da emancipação política, e na direção da competência profissional necessária a consolidação do projeto ético-político do Serviço Social, faz-se a partir da compreensão do homem como ser social, autoconstruído através do trabalho, da cultura e da ética como capacidade humana essencial e objetivadora da consciência da liberdade humana. (CAPUT,2014. p. 54)

Desta forma, decorre do processo histórico intencionalidades de organismos internacionais sobre a realidade brasileira, objetivando o fortalecimento e crescimento do mercado, através do fomento da mercantilização dos direitos sociais e universais, como acontece com a educação.

De acordo com Yamamoto (2008, p.35) as diretrizes desses eventos se configuraram como “suporte normativo necessário pra viabilizar a reforma educacional”, o que pode ser percebido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n. 9.394/1996), na qual há conformação com os interesses do mercado de ensino, dando o trato à educação como sendo uma prestação de serviço.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) surge no contexto histórico neoliberal e abre suporte para o programas como o “Programa Nacional de Aceleração do Crescimento”

(PAC/Educação), do Governo de Fernando Henrique Cardoso e, posteriormente no Governo Dilma o “Plano Nacional de Educação”, que favoreceram ajustes fiscais e parcerias público-privadas. Decorre deste processo o crescimento do empreendedorismo na educação, a competitividade e a autonomia das universidades. Segundo Iamamoto:

A autonomia das universidades federais propostas pelo MEC orienta-se no sentido de reduzir a participação financeira do Estado na manutenção da universidade pública, a favor da sua crescente privatização, através de mecanismos que corroem, por dentro, a sua natureza pública. [...] Estimula-se o estreitamento de laços da universidade com o mundo empresarial, no financiamento de pesquisas, laboratórios, bolsas de estudo, convênios para a prestação de serviços, entre outros, além da venda de serviços a organismos governamentais. (IAMAMOTO, 2008, p. 448-449)

Merece destaque os grandes programas no âmbito da educação superior no Brasil, o “Programa de Apoio aos Planos de Estruturação e Expansão das Universidades Federais” (REUNI) e o PROUNI, que discursam sobre a democratização do acesso ao Ensino Superior, mas estão amparados em moldes neoliberais de ampliação das parcerias público-privadas, sem falar de ampliações massivas que não preservam a qualidade do ensino nem de infraestrutura organizativa para comportar o inchaço, sob discurso de inclusão.

As modalidades de educação provenientes dos ajustes neoliberais vêm se legitimando para o fortalecimento hegemônico da classe dominante, formando profissionais em grandes escalas apenas para atenderem as necessidades de mão de obra para o mercado, descaracterizando o papel de politização e intelectualização da educação. Vemos como exemplo disso, investimentos públicos em instituições privadas, como é o caso do Fundo de Investimento Estudantil - FIES (2001) e PROUNI (2004).

Realizando o mesmo debate, Caput (2014) elucida:

(...) o capital atravessa, presentemente, uma crise de natureza estrutural, que atinge todas as dimensões da vida: econômicas, políticas e sociais. Nesse contexto, o próprio estado passa por uma reestruturação neoliberal, para se adaptar as exigências de expansão e reprodução ampliada do sistema do capital, exigências essas que vão, no sentido não da garantia do estado de bem estar social, mas, ao contrário, da recuperação das taxas de lucro, da financeirização do capital, comprometidas pela dinâmica da crise. (CAPUT, 2014, p. 58)

Desta forma, a educação superior brasileira se esvazia de seu papel essencial de transmissão do conhecimento humano acumulado historicamente, para atender as requisições do mercado de trabalho. O que se nota é um enfraquecimento da qualidade dos conteúdos em detrimento de apreensão de um conjunto de habilidades utilitaristas e imediatistas para o desenvolvimento de uma dada profissão.

Com a mercantilização, a despolitização do conhecimento, a formação reduzida ao ensino, a graduação, a educação perde aos poucos sua dimensão de formação integral e, sem uma dimensão filosófica, sociológica, produtora de massa crítica, reduz-se a instrumentalização; o ensino instrumental reduz-se ao mercado, ao ponto de se estilizar a educação como “*fast food*”. (CAPUT,2014, p. 58)

Na ideologia Neoliberal o mercado deve ter plena autonomia e o Estado deve ter suas funções cada vez mais diminuídas, uma vez que os gastos com políticas públicas, produzidos pelo Estado, segundo eles, é o que desencadeiam crises financeiras. Desta forma, o que se viu a partir da década de 1990, na sociedade brasileira, foi um “desmonte” dos direitos sociais, garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 1988, que traz princípios de universalidade e atribui como dever do Estado a garantia de direitos como saúde, assistência e educação.

A educação precarizada é transformada em mercadoria é identificada nos campos públicos, privados, presenciais e a distância, pois é uma característica assumida pelo contexto macro das sociedades capitalistas. Nesse sentido, a educação deve se configurar como objeto de lutas e resistências a favor da sua qualidade, porém inserida e articulada com lutas mais amplas da classe trabalhadora.

A subordinação da política educacional aos aportes de acumulação capitalista acaba por desvalorizar aparatos de pesquisa e extensão, bem como prejudicando as condições de trabalho docente, como por exemplo, a desestruturação de carreira, intensificação da carga horária de trabalho, aumento no volume de atividades a serem desempenhadas e afastamentos por motivos de saúde.

As configurações das unidades de ensino superior assumem redesenhos neoliberais assegurados na LDB, que inaugurou um conjunto de mudanças para operacionalização do ensino, com vistas às relações sociais requeridas por essa forma de governabilidade.

De acordo com Iamamoto, sobre esse debate:

O propósito foi o de compatibilizar o ensino superior com os ditames da financeirização da economia, fazendo com que as descobertas científicas e seu emprego na produção se tornem meios de obtenção de lucros excedentes, isso que justifica a orientação de submeter à universidade aos interesses empresariais. (IAMAMOTO, 2008, p.433)

A gravidade do processo de reforma da educação superior e seus rebatimentos no Serviço Social são vistos por BRAZ e ROGRIGUES (2013) da seguinte maneira:

[...] se pode compreender a totalidade da política de contrarreforma da educação superior brasileira como uma estratégia que atinge “numa só tacada” dois objetivos. O primeiro diz respeito à desqualificação dos padrões de atendimento à “questão social” (é desnecessário dizer o que isso pode significar par ao Serviço Social tal como ele é pensado hegemonicamente no seio do PEP [Projeto Ético-Político]. Tal desqualificação indica que o trato das “mazelas sociais” deve ser objeto (além da repressão pura e simples numa verdadeira criminalização da pobreza) do voluntariado ou de profissionais com formação precária, aligeirada, não humanista, sem criticidade e sem visão de totalidade, no intuito de se formar aquilo que Yamamoto, numa feliz analogia, denominou de “exercito assistencial de reserva” (2007). O segundo objetivo geral que se quer atingir, que decorre diretamente do primeiro, refere-se à reconfiguração do espaço da formação em consonância com essa nova modalidade do trato à “questão social”. Ou seja, tornar a universidade um centro de formação aligeirada e polivalente, exclusivamente voltada para o adestramento para o mercado de trabalho” (BRAZ e RODRIGUES, 2013, p. 276, 277)

Ao contrário desta configuração problematizada pelo autor defendemos que formação profissional em Serviço Social deve ser imbuída de um caráter dinâmico e permanente, indissociada do exercício profissional, não se restringindo apenas ao período da graduação. A formação:

Trata-se de um espaço amplo de preparação científica de quadros profissionais, uma capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa alicerçada na vertente crítica capaz de proporcionar ao profissional interpretar a realidade social no seu movimento estrutural e conjuntural e intervir na mesma com o propósito de emancipação dos sujeitos sociais. É entendida como processo que incorpora as contradições sociais, historicamente dadas e, no contexto da divisão social e técnica do trabalho, luta e, legitimam ações que respondam as demandas sociais postas na sociedade – derivadas das lutas de classe no processo de produção e reprodução dos meios de vida e trabalho – e, nessa conjectura, te a educação como pauta de luta, enfrentamentos e resistências.

A formação profissional, por um lado, pode se configurar como instrumento de ampliação e legitimação da exclusão e manutenção da ordem estabelecida, por outro como importantes mediações sociais, culturais, econômicas e estéticas da emancipação humana. (CAPUT, 2014, p.65)

A formação generalista e particularizada, conquistada ao longo do desenvolvimento do Serviço Social, produto de muitos esforços e análises de intelectuais da vertente crítica, vem sendo arrastada por essa nova lógica de capacitação fragmentada, nada alinhada com a abordagem de totalidade, portanto incapaz de compreender as múltiplas determinações explicam o próprio exercício profissional e as manifestações da ‘questão social’ na realidade atual.

Desta forma, situa-se a importância da construção do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social estar em sintonia com o Projeto de Formação, que será exposto no próximo capítulo deste estudo, pois este Projeto (1996) define as diretrizes curriculares e expressa de forma contundente o pensamento hegemônico profissional. Nos Projetos Pedagógicos devem

conter o conjunto de diretrizes e estratégias que informam as práticas pedagógicas do curso, demarcando a definição e objetivos que se pretende alcançar, dando sentido a ação dos docentes e discentes.

A construção destes projetos podem enfrentar dificuldades como resistências por parte dos atores institucionais, por exemplo, em caso unidades privadas de ensino que objetivam o lucro através da “venda” do curso enquanto uma “prestação de serviço”. Outra dificuldade por ser a linhas divergentes adotadas dentro do curso.

Frente ao contexto de precarização do trabalho e do ensino superior, o Serviço Social deve ser desafiado a fortalecer seu projeto de formação e ideário profissional, o que propõe posicionamento em defesa de uma educação crítica, de qualidade, e como direito de todos e dever do Estado.

Afinal a construção de uma profissão não pode ser confundida com a preparação o emprego e a restrita dimensão técnica e instrumental. Supõe, preliminarmente, um sólido arcabouço teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, numa consolidação da práxis profissional. A supervisão também demanda tais elementos de formação, alargando assim as possibilidades de exercício profissional, em consonância com os princípios fundamentais do Serviço Social. (CAPUT, 2014, p.63)

Versamos que a educação deve constituir-se como mecanismo de transformação da vida social e forma de resistência aos ditames do capital, pois através dela torna-se possível uma leitura fiel e crítica da realidade, percebendo e fazendo conhecidas as estratégias neoliberais, a fim de buscar a superação destas determinações.

Desta forma, um estudo crítico permanente sobre essa temática e lutas constantes para a suplantação deste sistema se tornam de crucial importância para um desenvolvimento social voltado para equidade e liberdade dos sujeitos.

1.2- O Projeto Ético-Político como Referencial para Formação e Exercício Profissional

Na história do Serviço Social é possível identificar que na década de 1960, surgia dentro da categoria, um conjunto de profissionais que buscavam ir além dos ideais religiosos, que originaram a profissão. Os questionamentos feitos eram em torno de responder de forma mais qualificada das demandas postas à profissão.

Inicia-se nesse contexto a busca por um referencial mais crítico e por ideais mais renovadores, haja a vista as constantes manifestações da “questão social”. Os profissionais começaram a problematizar a presença do conservadorismo no interior da profissão e sua insuficiência de compreensão e ação sobre a realidade.

Desses questionamentos originou-se o chamado Movimento de Reconceituação, que pode ser compreendido como um movimento de resistência às práticas profissionais e isso a nível mundial, mas foi na América Latina que se efetivou, tendo aqueles que militavam pela superação da ordem vigente e aqueles que defendiam a diminuição das desigualdades e minimização da dominação.

No Brasil, no período da Ditadura Militar após 1964, o Movimento de Renovação de gestou-se em três vertes. A primeira compreendida como Conservadorismo, que tinha suas bases na Fenomenologia. A segunda, a chamada Modernização Conservadora, que se assentava no Positivismo e Funcionalismo. A terceira é a Intenção de Ruptura, que adotou como referencial o marxismo.

Esse movimento de Renovação na vertente “Intenção de Ruptura” colocou ao Serviço Social a construção de um novo projeto de profissão comprometido com a classe trabalhadora e que tivesse suas bases na teoria social crítica – marxismo. A militância política foi o meio através do qual o Serviço Social se apropriou da tradição marxista. Segundo NETTO na reconceituação se deu a:

Recusa do profissional de Serviço Social de situar-se como um agente técnico puramente executivo (quase sempre executor terminal das políticas sociais). Reindicando atividades de planejamento para além dos níveis de intervenção micro social, valorizando nas funções profissionais o estudo intelectual do assistente social [...], a Reconceituação assentou as bases para a requalificação profissional, rechaçando a subalternidade expressa na área então vigente da divisão consagrada de trabalho entre cientistas sociais (os ‘teóricos’) e aos assistentes sociais (os profissionais da ‘prática’). (NETTO, 2005, p.12)

No III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), ocorrido em 1979 foi considerado um importante evento no que se refere à construção do projeto Ético Político do Serviço Social, pois ele se declarou formalmente a ruptura com o conservadorismo. Para compreender o direcionamento ético-político desse projeto é preciso ir mais além das questões próprias da profissão, mas devem-se pensar questões de lutas de classes do país, que foram marcadas por movimentos sociais e sindicais diversos, com vistas à organização da classe trabalhadora.

Segundo Reidel (2014), nesse período houve grande articulação entre espaços representativos da categoria, como estudantil, docente e profissional, desdobrando em vários debates em torno da formação e exercício profissional.

Nessa direção o Projeto Ético-Político, portanto deve ser entendido como um processo em movimento, que representa hegemonicamente a categoria, no entanto foi elaborado em um contexto de muitas contradições, tendo em vista as condições neoliberais

que se engendravam no país, afinal seus valores favoreciam a manutenção do conservadorismo.

Desta forma, o Projeto Ético-Político do Serviço Social Brasileiro nos anos de 1990 se desenvolveu em suas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, através de debates nos âmbitos de formação e exercício profissional, tendo como *start* a renovação do Serviço Social.

É importante destacar que na década de 1990 a profissão é marcada, além de produções teóricas, pelas legislações da profissão, que expressam esse Projeto Ético-Político, a saber a Lei nº 8.622 de 7 de Junho de 1993, que regulamenta profissão, o Código de Ética Profissional também de 1993 e, posteriormente, as Diretrizes Curriculares de 1996.

Nesse período, o Serviço Social abri-se para o pensamento social crítico, rompendo com a predominância do conservadorismo histórico, o que ofereceu o direcionamento ao Projeto Profissional. Podemos perceber aqui que essa vertente crítica e imbuída de historicidade e totalidade e afina a lógica de um projeto profissional da categoria com o projeto societário da classe trabalhadora.

O Projeto Ético-Político está expresso tanto nos conteúdos jurídico-legais, quanto em concepções teórico-políticas. Vemos que no Código Ética do assistente Social (1993) em um de seus princípios: “VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CEFESS, 2011, p.25)

Quando mencionamos que o Projeto Ético-Político deve estar em sintonia com o projeto societário é no sentido de que deve se posicionar quanto às questões mais amplas presentes na sociedade, que no caso do Projeto do Serviço Social vislumbra o rompimento com a ordem societária em vigor, na qual reside a exploração do Trabalho pelo Capital, oprimindo os sujeitos e enfraquecendo sua condição de Liberdade.

Nesse período histórico que estamos analisando, o Brasil está experimentando uma efervescência de movimentos sociais e sindicais, contrários à Ditadura Militar, por um processo de democratização, a respeito disso afirma Iamamoto:

O projeto do Serviço Social brasileiro é historicamente dotado, fruto e expressão de um amplo movimento de lutas pela democratização da sociedade e do Estado no país, com forte presença de lutas operárias que impulsionaram a crise de ditadura do grande capital (IAMAMOTO, 2008, p.23)

Desta forma, podemos dizer que tempos assim um ambiente favorável para uma ação profissional voltada para a garantia de direitos e de acesso às políticas públicas, nos espaços socioprofissionais.

De maneira geral, os projetos profissionais são estruturados para apresentar os valores, objetivos e funções da profissão, prevendo normas de comportamento e relacionamento daquela categoria em questão. No Serviço Social, o Projeto Profissional não está redigido em um documento único, mas ele está contido em um conjunto de produções teóricas, políticas e legais que representa um discurso hegemônico na categoria, decorrente de uma construção coletiva, que se empenha para o seu cumprimento no cotidiano da formação e do exercício profissional.

Como discorrido anteriormente nesse capítulo de nosso estudo, o Neoliberalismo está em plena expansão nessa década de amadurecimento do Serviço Social e, portanto, as formulações contrárias ao conservadorismo batem frontalmente com todo o ideário neoliberal que vem se instaurando na sociedade brasileira.

Os processos neoliberais de contrarreforma do Estado, como é o caso da educação destacada nesse trabalho, tem se configurado como uma ameaça à efetivação do Projeto Ético-Político do Serviço Social, pois ele está na “contramão da história” (NETTO, 1990 p.20). Nesse sentido, é necessário às entidades representativas da categoria, às escolas de formação e aos profissionais assumirem uma posição ética e política:

[...] que se insurja contra os processos de alienação vinculados à lógica contemporânea, impulsionando-nos a dimensionar nosso processo de trabalho na busca de romper com a dependência, a subordinação, despolitização, construção de apatias que se institucionalizam e se expressam em nosso cotidiano de trabalho. (ABEPSS, 2004, p. 79)

Essa lógica pode ser garantida através de uma direção social teórica que se fundamente no pensamento marxista, como uma ética revolucionária, que exige uma criticidade radical e desalienante com vistas à liberdade e emancipação humana.

O Código de Ética Profissional de 1993 está fundamentado nos princípios da liberdade e da justiça social preconizando valores em defesa da democracia e favorecimento da classe trabalhadora e, conseqüentemente, superação da ordem burguesa. Para Netto (1998) esse código de 1993 “[...] coroa o processo de construção do projeto [...]”.

O Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão constituem-se em instrumentos que regem sobre os compromissos dos assistentes sociais, mas também os resguardam quanto suas ações profissionais. Assim, a formação do assistente social deve

buscar preparar também o docente para que sua atuação seja comprometida com as previsões legais da profissão, para que este profissional possua as habilidades e competências nelas definidas.

Estas legislações possibilitam aos profissionais compreenderem qual o seu espaço na divisão social e técnica do trabalho, bem como identificar o compromisso que devem ter com o público usuário.

O assistente social pode se perceber enquanto membro constituinte da classe trabalhadora e, por isso, parte do processo a favor da emancipação humana. O assistente social não deve ocupar o lugar de responsável pela transformação social, mas ele deve ser parte integrante desta, envolvido em um movimento muito mais amplo da classe trabalhadora.

O assistente social é o profissional que tem conhecimentos específicos a cerca da “questão social” e suas decorrentes manifestações na sociedade capitalista. Desta forma, enquanto trabalhador pode favorecer a formação crítica a quem destina seus serviços, bem como associar-se aos demais trabalhadores, a fim de constituírem lutas de resistência à ordem vigente.

No entanto, enquanto trabalhador, o assistente social está sujeito a sofrer o mesmo processo alienante que a classe trabalhadora se encontra. O Serviço Social “[...] é uma especialização do trabalho, uma profissão particular inscrita na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade (IAMAMOTO, 2004, p.22). O assistente social está inserido no mercado de trabalho e depende da venda de sua força de trabalho, assim como os demais trabalhadores, configurando-se como parte integrante do sistema, sendo dotado de enorme contradição entre o compromisso com seu projeto profissional *versus* as demandas institucionais a ele impostas.

Pelo fato da referida contradição, compreender inserção dos profissionais no mercado de trabalho atual é de extrema importância para entendermos o projeto de formação profissional, isso porque a categoria Trabalho é central na formação.

O âmbito do exercício profissional está diretamente inter cruzado com o âmbito da formação profissional, uma vez que as duas tem como solo histórico a realidade social. Desta forma, a formação profissional deve considerar as necessidades práticas da profissão, mas sem perder de vista o movimento da realidade atual. Conforme Iamamoto:

Ao profissional é exigida uma bagagem teórico-metodológica que lhe permita elaborar uma interpretação crítica do seu contexto de trabalho, um atento acompanhamento conjuntural, que potencie o seu espaço ocupacional, o estabelecimento de estratégias de ações viáveis, negociando propostas de trabalho com a população e entidades empregadoras (IAMAMOTO, 2004, p.80)

Esta bagagem dita pela autora deve ser ofertada no processo formativo do assistente social, não apenas no período de graduação, mas deve sim instrumentalizar para uma interpretação clara e crítica da realidade, de forma a ter uma intervenção precisa sobre esta.

Todo o exposto aqui, nos remete ao que seja nosso Projeto Ético-Político legitimado e hegemônico para categoria, contudo os projetos profissionais não são algo estático, mas estão em constante movimento de acordo com as redefinições que a profissão assumir, ou seja, é preciso sempre estar atento ao fato de que:

Os projetos profissionais também são estruturas dinâmicas: - respondendo às alterações no sistema de necessidades sociais sobre o qual a profissão opera as transformações econômicas, históricas e culturais, ao desenvolvimento teórico e prático da profissão e, ainda, as mudanças na composição social da categoria – em face de tudo isto, os projetos profissionais igualmente se renovam, se modificam (NETTO, 2006, p.4)

Nessa lógica, sempre haverá outros projetos em uma arena de disputas ideológicas e de convicções ancorados em interesses de classe, por isso, é importante que, para que os interesses da classe trabalhadora continuem sendo pilar do Serviço Social, nos envolvamos em constantes pesquisas, debates, espaços de lutas, que referendem documentos, leis e princípios contidos no Código de Ética Profissional, na Lei de Regulamentação da Profissão, nas Diretrizes Curriculares e demais aparatos, que afirmem o direcionamento de crítica e superação da ordem vigente.

No próximo capítulo trataremos do Projeto de Formação Profissional, bem como aos principais instrumentos normativos que regem o estágio supervisionado, entendendo que este componente da formação é rico para o processo de síntese e mediação entre teoria e prática.

CAPÍTULO II - ESTÁGIO SUPERVISIONADO, PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRO E LEGISLAÇÃO DE ESTÁGIO

Como o presente estudo tem por objeto a supervisão acadêmica de estágio em Serviço Social, estruturamos este capítulo para oferecer destaque à compreensão deste componente curricular, frente às principais legislações relacionadas e próprias da profissão, a saber, as Diretrizes Curriculares de 1996, a Política Nacional de Estágio/2010 ABPESS e a Resolução 533/2008 do CFESS.

A partir deste referencial é possível identificar a concepção de estágio supervisionado como ambiente privilegiado de síntese da formação profissional. No espaço da supervisão se é permitido trabalhar as experiências obtidas nas vivências dos campos de estágio e realizar reflexões críticas, contextualizando-as com a realidade brasileira, já bem estudada e desvelada em suas múltiplas determinações e sintetizadas na teoria.

A supervisão acadêmica de estágio é de fundamental importância no processo de mediação entre teoria e prática, mas, obviamente, não é o único espaço responsável por esta questão, haja vista que o ensino da prática deve ser transversal a todo processo de formação profissional. Ao oferecermos destaque à supervisão acadêmica, não estamos dissociando-a, em hipótese nenhuma, da supervisão de campo e dos estagiários, pois estes atores tem igual relevância e devem estar articulados em unidade, para o êxito no aprendizado através inserção dos estudantes nos espaços sócio-ocupacionais.

Desta forma, procuramos fazer uma breve referência das categorias Teoria, Prática e Mediação para a matriz teórica em Max, a fim de iluminar nossa pesquisa, que intenciona conferir se e como vem se dando a mediação entre teoria e prática, no processo de supervisão acadêmica de estágio em Serviço Social na Universidade Federal de Juiz de Fora.

2.1 - O Projeto de Formação Profissional do Serviço Social – As Diretrizes Curriculares de 1996

Desde 1980 a categoria profissional vem realizando significativos debates a cerca da formação profissional em Serviço Social, a partir da compreensão de profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho com atuação direta na produção e reprodução das relações sociais, na sociedade capitalista. Como descreve Yamamoto:

Nesta sociedade o Serviço Social inscreve-se em um campo minado por interesses sociais antagônicos, isto é, interesse de classes distintos e em luta na sociedade. (IAMAMOTO, 1998:54)

As discussões estão claramente relacionadas com o contexto histórico e socioeconômico do Brasil e apresentam cada vez mais expressões das contradições da sociedade capitalista, requerendo dos assistentes sociais o entendimento e o aprimoramento em conhecer as questões contemporâneas do trabalho e da “questão social” em suas múltiplas expressões.

O processo de discussão acerca da formação profissional em Serviço Social, promovido pela ABESS/CEDEPSS, na gestão de 1993/1995, partiu do projeto de formação em execução no início dos anos 1980. O projeto curricular de 1982 foi marcado pelo movimento de “renovação da profissão”, abrangendo as universidades, promovendo reflexões éticas, ampliação de pesquisas e encaminhamentos dados aos rumos das entidades organizativas, como também impactando no exercício profissional.

Os objetivos, direcionamentos e conteúdos da formação profissional estiveram no centro dos debates destas entidades organizativas, no intuito de conferir o significado social da profissão, bem como a função social do processo de formação profissional, dando ênfase a relevância de uma prática consciente, no seio das relações sociais capitalistas.

A revisão do currículo e da formação profissional teve como justificativa as configurações impressas na sociedade brasileira, a partir da crise da ditadura, pelas especificidades assumidas pelas universidades, deixando patente a necessidade de pensar o Serviço Social, inscrito nessa sociedade nos anos 80.

O Serviço Social pensado como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, historicamente marcada pela forma de organização da sociedade e, concomitantemente, com as respostas dadas por esta profissão para o que é demandada, nos diferentes grupos e classes sociais.

Dentro do debate, a direção social da profissão foi pauta, pois é a partir do movimento da sociedade brasileira, que precisa se alinhar como projeto social das classes subalternas na correlação de força estabelecidas com as classes dominantes, ou seja, deve se posicionar em compromisso real e efetivo aos interesses coletivos.

A direção social da profissão, vinculada aos interesses da classe trabalhadora, fica também expressa a partir da reformulação do código de ética profissional de 1986, pois norteia o compromisso ético do fazer profissional. Esse código reafirma a dimensão política da prática profissional e se opõe ao conservadorismo, no qual se é possível perceber o avanço teórico-prático da profissão, apontando para um exercício profissional que vise contribuir para a transformação social. É importante salientar que após o referido código, houve alterações que hoje ainda vigoram, a partir do Código de Ética de 1993.

As diretrizes curriculares de 1996, que ainda vigoram nos dias atuais, tiveram no currículo de 1982, seu antecedente mais importante. Neste currículo as ementas eram voltadas para História do Serviço Social, Teoria do Serviço Social e Metodologia do Serviço Social, além do Estágio Supervisionado. Nesse período, se introduziu a política social como matéria de formação acadêmica, mostrando a vinculação entre exercício profissional e políticas públicas, evidenciando a relação estabelecida entre Estado e sociedade de classes, como fator fundamental para a definição do significado social da profissão.

Iamamoto (1998) ressalta que a direção social da profissão seja dotada de concretude, a partir de um projeto profissional que atualize os momentos conjunturais e antecipe problemáticas concernentes à prática profissional, fomentando propostas que promovam o protagonismo dos sujeitos.

uma formação profissional que aposte na lutas sociais, na capacidade dos atores históricos de construir novos padrões de sociabilidade para a vida social. Construção esta que é social, que está sendo realizada na cotidianidade da prática social, cabendo aos profissionais detectá-las e delas partilhar, contribuindo como cidadãos e profissionais para o seu desenvolvimento (IAMAMOTO, 1998, p.195)

O Trabalho, nessa perspectiva, é considerado como eixo central do projeto de formação profissional, e este articula formação e exercício profissional, referendando as exigências da contemporaneidade de forma sintonizada e em consonância entre projeto de formação e exercício profissional.

As inovações das Diretrizes Curriculares de 1996 propõem o acompanhamento da dinâmica social, cujas modificações trazem implicações diretas na vida dos trabalhadores em geral e reconfiguram as manifestações da “questão social”, implicando, conseqüentemente, na atuação do Serviço Social, que tem nestas, seu objeto de intervenção.

O processo de construção do currículo mínimo para o curso de Serviço Social fixa a centralidade da “questão social”, cuja concepção está assinalada pela produção e reprodução da vida, na qual a relação Capital x Trabalho é elemento fundamental, ensejando uma articulação orgânica entre profissão e realidade.

Iamamoto (1995) se apropria de forma qualificada de fontes marxistas e considera o surgimento do Serviço Social como profissão especializada no contexto do desenvolvimento de emergência do capitalismo industrial e da expansão urbana, processo no qual marca também as classes sociais fundamentais e a consolidação da burguesia industrial. Nesse processo se gesta severas desigualdades, caracterizando a “questão social”, que se torna base de origem do Serviço Social. Segundo Iamamoto:

A questão social não é senão expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação do cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão. O Estado passa a intervir mais diretamente nas relações entre estado e classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através da legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização e prestação de serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento da questão social” (IAMAMOTO, 1995, p.77)

Nesta óptica, o Serviço Social, no contexto das relações sociais capitalistas, se afirma como um tipo de especialização do trabalho coletivo, com a finalidade de responder as necessidades sociais decorrentes da maneira de produzir e reproduzir os meios de vida e de trabalho.

Nas Diretrizes Curriculares (DC's), a prática profissional do assistente social é considerada como processo de trabalho e tem no trecho seguinte a clara elucidação:

Considerar a prática profissional como processo de trabalho tem duas implicações. Primeiro, esta profissão só adquire inteligibilidade quando pensada como parte do trabalho coletivo responsável pelo movimento de produção e reprodução da vida social. Segundo, a profissão é socialmente determinada pelas condições macro-sociais, mas ao mesmo tempo é fruto da iniciativa dos sujeitos que a realizam, os quais imprimem a profissão sua marca histórica, suas finalidades ético-políticas, suas características culturais, suas habilidades e a herança intelectual a qual se vinculam. Terceiro, as políticas sociais se afirmam como um dos elementos constitutivos do processo de trabalho do assistente social, enquanto uma das respostas institucionais de enfrentamento da Questão Social. Esta, como expressão das desigualdades e lutas sociais, em suas múltiplas manifestações, constitui a matéria-prima sobre a qual incide o trabalho profissional. (ABESS, 1996)

As DC's são produto de um intenso e extenso trabalho coletivo da categoria profissional, se estendendo pela década de 1990, podendo ser observado no documento intitulado: “Proposta Básica Para o Projeto de Formação Profissional”. Neste documento é possível perceber o esforço da categoria por articular uma formação profissional que assegure respostas competentes às questões postas pelo mercado de trabalho, articulado a realidade social, da qual é parte e na qual se realiza.

A proposta de formação profissional elaborada a partir dos anos de 1990, compreende o Serviço Social, no processo de produção e reprodução social, marcado pelas especificidades brasileiras, ou seja, levando em consideração seu contexto histórico de formação social.

Este projeto se materializa em 1996, aprovado pela ABESS, em Diretrizes Gerais para os Cursos de Serviço Social, tendo, contudo, algumas polêmicas em torno de sua aprovação, como problematizações quanto ao processo de elaboração e formato do texto final. Conforme explicita Iamamoto:

É de suma importância registrar e denunciar que a forma final assumida pelas diretrizes curriculares no texto legal, ao serem homologadas em 04/07/2001 pelo Ministério da Educação e do Desporto (MEC), sofreu uma forte descaracterização tanto na sua direção social, quanto na base dos conhecimentos e habilidades considerados essenciais ao desempenho profissional do assistente social. Esses elementos, exaustivamente debatidos pelo conjunto das Unidades de Ensino, pelas entidades representativas da categoria e referendados pela comissão de especialistas do MEC – da qual a autora foi membro- sofreram cortes que comprometem o projeto original composto pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Assim, por exemplo, no perfil do bacharel em Serviço Social constava “profissional comprometido com valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social”, o que foi retirado e substituído por “utilização dos recursos de informática”. Na definição das *competências e habilidades*, a definição do direcionamento teórico-metodológico e histórico para análise dos processos sociais e da sociedade brasileira foram suprimidos. Assim consta no projeto original encaminhado ao CNE, que a formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas com vistas à: *análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país*. Tais objetivos supra destacados foram simplesmente eliminados do texto legal. E os tópicos de estudo foram totalmente banidos do texto oficial para todas as especialidades. Eles consubstanciavam o detalhamento dos conteúdos curriculares nos três núcleos de fundamentação, que compõem a organização curricular: *núcleo de fundamentos teórico-metodológico da vida social; núcleo de formação sócio-histórica da sociedade brasileira e núcleo de fundamentos do trabalho profissional*. Esse corte significa, na prática, a impossibilidade de se garantir um conteúdo básico comum a formação profissional no país (...). O conteúdo da formação passa a ser submetido a livre iniciativa das unidades de ensino, pública e privadas, desde que preservados os referidos núcleos. Essa total flexibilização da formação acadêmico-profissional, que se expressa no estatuto legal, é condizente com os princípios liberais que vem presidindo a orientação para o ensino superior, estimulando a sua privatização e submetendo a lógica do mercado. Este é o forte desafio à construção do projeto ético-político do Serviço Social. A sua materialização na formação universitária exige um especial empenho coletivo das unidades de ensino e entidades da categoria – Especialmente o protagonismo da ABEPSS e da Comissão de Especialistas em Serviço Social na SESU – MEC – no sentido de garantir, pela via política da organização, a preservação e implementação do projeto original, impulsionando a luta pela hegemonia no nível teórico e acadêmico do Serviço Social. Nesse contexto é fundamental o acompanhamento e assessoria ao processo de implementação das Diretrizes Curriculares nas unidades de ensino, uma vez que o texto legal ficou inteiramente omissivo no que se refere ao detalhamento do conteúdo proposto. (IAMAMOTO, 2000, p. 70)

Desta forma, o documento aprovado pelo MEC se distanciou da proposta das Diretrizes elaboradas pela ABESS, pois nesta fica clara a concepção do Serviço Social como a profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, o que implica na articulação com conhecimento da realidade brasileira, na defesa da “questão social” como eixo fundante da profissão, portanto como base para formação e exercício profissional.

Como o texto da ABESS traz a construção conjunta da categoria, bem como está todo fundamentado em princípios contidos no nosso Código de Ética Profissional, vale oferecer destaque minucioso de alguns fragmentos dessas Diretrizes. É possível encontrar a

fundamentação, que implica em capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a:

- 1- Apreensão crítica do processo histórico como totalidade;
- 2- Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país.
- 3- Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade
- 4- Apreensão das demandas – consolidadas e emergentes – postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciam o enfrentamento da questão social considerando novas articulações entre o público e o privado.
- 5- Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na legislação profissional em vigor (ABESS/CEDEPSS, 1997:62)

As Diretrizes preveem os princípios da Formação Profissional e são eles:

1. Flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares - tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares - como forma de favorecer a dinamicidade do currículo;
2. Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção; e reprodução da vida social.
3. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
4. Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares;
5. Estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
6. Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos, com máximo de quatro horas/aulas diárias de atividades nestes últimos;
7. Caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional;
8. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
9. Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais;
11. Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular;
12. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional. (ABESS/CEDEPSS, 1997:65)

Nas Diretrizes Curriculares a formação profissional tem seus conteúdos estruturados e compreendidos em três núcleos e são eles: Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social; Núcleo de Fundamentos da Particularidade da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira e o Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional. Esses núcleos são distintos para efeitos de análise, porém são complementares e indissociáveis, contribuindo para revelar as determinações e manifestações da “questão social” e o Serviço Social como ator na construção da resposta e enfrentamento à mesma.

O Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social trata da compreensão do ser social enquanto totalidade histórica. Este núcleo atua oferecendo determinações fundamentais da vida social, subsidiando a análise feita pelos outros dois núcleos. O Ser Social é entendido como uma totalidade social, nesse sentido, o trabalho é assumido como eixo central de reprodução da vida.

Este núcleo é responsável, neste sentido, por explicar o processo de conhecimento do ser social, enfatizando as teorias modernas e contemporâneas. O tratamento das diferentes filosofias e teorias tem como perspectiva estabelecer uma compreensão de seus fundamentos e da articulação de suas categorias, o que supõe eliminar a crítica *a priori* ou a negação ideológica das teorias e filosofias, sem o necessário conhecimento de seus fundamentos. (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 65)

Núcleo intitulado de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira se refere ao conhecimento da realidade social, política, econômica e cultural do país, na sua diversidade e particularidades. O direcionamento é procurar apreender os movimentos que originaram os padrões de desenvolvimento capitalista no Brasil. Desta forma, são objetos de análise: os padrões de produção capitalista, a constituição do estado brasileiro, o significado social da profissão e seu caráter contraditório e os diferentes projetos políticos existentes na sociedade brasileira. No esforço de compreender esses elementos, é preciso uma contínua reflexão da conjuntura brasileira, bem como suas relações internacionais, pois estes aspectos trazem rebatimentos diretos nas configurações da “questão social”.

E, por fim, as Diretrizes apresentam o terceiro núcleo denominado de Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional

As Diretrizes apresentam que o Núcleo de fundamentos do trabalho profissional “[...] considera a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social” (idem, ibidem). Neste sentido, exige o entendimento de que o Serviço Social tem como solo a história da sociedade, uma vez que “[...] daí emanam as requisições profissionais, os condicionantes do seu trabalho e as respostas possíveis formuladas pelo Assistente Social.” (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 67)

Outros elementos importantes deste núcleo são:

- O resgate da conjunção – rigor teórico-metodológico e acompanhamento da dinâmica societária que permitirá atribuir um novo estatuto à dimensão interventiva e operativa da profissão.
- As competências teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-políticas tratadas como requisitos, que permitirão ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe e seu próprio processo de trabalho.
- a postura investigativa tratada como suposto para a sistematização teórica e prática do exercício profissional, assim como para a definição de estratégias e o

instrumental técnico que potencializam as formas de enfrentamento da desigualdade social. (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 67)

Na década de 1990, a ABESS, no processo de revisão do currículo mínimo apontou o direcionamento e uma perspectiva de formação profissional, considerando o mercado de trabalho como mediação do exercício profissional. O Mercado acaba por sinalizar tendências, que indicam respostas institucionais às expressões da “questão social”, como também expressam tensões das classes antagônicas. Nesse sentido, no mercado de trabalho não se encerram as possibilidades de redirecionamento da ação profissional e da formação.

Com apresentado no capítulo anterior, as transformações societárias implicam em rebatimentos para o Serviço Social, sendo eles mudanças nos espaços sócio-ocupacionais, aumento do contingente de usuários, bem como na própria condição de trabalhador do assalariado do assistente social na década de 1990.

As políticas sociais, espaço majoritário de atuação dos assistentes sociais, são objeto de modificações diretas da condução do Estado Neoliberal, que prima desqualificação do público e incentiva a “privatização dos direitos sociais”. O direcionamento político-econômico do Estado se impõe a sociedade brasileira flexibiliza as políticas sociais, abarcando e reconfigurando a política de educação e a formação profissional dos assistentes sociais. Nesse sentido,

É necessário um distanciamento crítico do trabalho para apreender o movimento mais amplo da sociedade, posto que é o ritmo e a dinâmica do movimento das classes e a direção de propósitos profissionais, que formam o conteúdo da direção social da profissão. (ABESS, 1996, p. 165)

É certo que a formação profissional deve assegurar elementos para a ocupação de postos de trabalho, no entanto é necessário sempre o conhecimento e a conduta crítica, entendendo, que a formação e exercício profissional não podem ser compreendidos como meras adequações às exigências do mercado.

2.2 - O Ensino da Prática e Sua Transversalidade no Projeto de Formação do Serviço Social e o Estágio Supervisionado

O Serviço Social, profissão de caráter interventivo e investigativo, tem em seu projeto de formação profissional uma proposta de ensino da prática como transversal em todo o processo de formação. A concepção de ensino teórico-prático envolve diferentes tipos de conhecimentos, que são, por exemplo, de natureza econômica, cultural, histórica, política, teórica e procedimental.

O estágio supervisionado em Serviço Social configura-se como importante momento da formação, no qual se pretende fortalecer a formação instrumental, procedimental, de vivências do fazer ou do exercício do futuro profissional. Porém, o ensino da prática não pode ser atribuído apenas ao período da efetivação do estágio, mas deve estar presente em todas as disciplinas e demais componentes curriculares, que englobam a formação profissional.

Entre os estudantes de Serviço Social são comuns algumas queixas quanto ao aprendizado da prática profissional, que, nestas argumentações, é considerada como tardia e possível, apenas no momento de ingresso do discente em algum espaço sócio-ocupacional para estágio. Outra afirmativa presente na academia é a de que “os períodos anteriores ao estágio, se aprende a teoria e que, nem sempre esta se aplica na prática”. Essas ideias e afirmativas expressam a noção de separação entre teoria e prática, conforme Santos, 2006.

Ainda segundo esta autora, até a década de 1980, os cursos de Serviço Social realizavam uma separação de conteúdos por ciclo básico e ciclo profissionalizante. O ciclo básico era composto por disciplinas teóricas de outras áreas de conhecimento e o ciclo profissionalizante que compreendia conhecimentos sobre os fundamentos da profissão, bem como a operacionalização procedimental do fazer profissional. Esta divisão acabava por contribuir para a apreensão da ideia de separação entre teoria e prática.

A partir de 1996, com as Novas Diretrizes Curriculares, aprovadas pela ABESS, é que se rompe com essa separação no projeto de formação profissional e se reconhece o referencial teórico marxista, que defende a unidade na diversidade entre teoria e prática. Neste referencial, teoria é a “reprodução ideal do movimento do real” e, por isso passa a ser referência para o conhecimento sobre a realidade. A prática é o lugar para o qual o pensamento se volta, por isso se nota a relação de unidade entre teoria e prática.

A formação profissional superior exige articular diversos tipos de conhecimento sobre a realidade social e seus ensejos, que sustentam e demandam a profissão. Nessa direção, toda a formação profissional é teórico-prática, pois os conteúdos teóricos interpretam a realidade, na qual a profissional atua.

A formação profissional, dentro desta perspectiva de ensino teórico-prático, deve propiciar, no decurso das disciplinas e atividades, uma mediação entre os conhecimentos teóricos e a intervenção profissional, buscando sempre elucidar a importância das disciplinas ministradas para intervenção do assistente social na realidade, no sentido de não ocorrer os referidos relatos, que evidenciam o entendimento de prática e a teoria como algo dicotômico.

Essa mediação entre teoria e prática, no ensino da prática como um todo, previsto no projeto de formação deve ser assinalada ou realizada nos níveis diferenciados de

conhecimento: teórico, metodológico, político, ético e procedimental. É claro que cada conhecimento tem suas limitações e uma natureza específica e destes não se pode exigir algo além do seu proposto. Assim a mediação entre os conteúdos faz-se necessária para possibilitar ao estudante uma intervenção crítica e capaz de identificar as contradições da sociedade, bem como os limites e possibilidades do exercício profissional.

Ao ensino da prática é proposto favorecer reflexão e articulação entre as três dimensões presentes no trabalho do assistente social, quais sejam, teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, além de estar vinculado ao processo histórico, que a profissão vem enfrentando em sua trajetória. O ensino da prática pode ser, portanto, um facilitador para que o discente estabeleça sínteses e articule criticamente os diversos conteúdos que estão presentes em sua formação. Nas palavras de Cassab:

Do mesmo modo que não é possível desvincular o ensino da prática dos processos de trabalho nos quais os assistentes sociais estão inseridos, não é possível desvinculá-lo das condições nas quais ele se efetiva. (...) o ensino da prática proporciona o estabelecimento de um tipo de relação pedagógica no processo de formação de profissional particularmente privilegiado em termos de capacidade do aluno de estabelecer sínteses, de construir um pensamento orientado por modelos aplicáveis, de articular crítica e criativamente os diversos elementos que estão presentes em sua formação, em síntese, de se construir em sua identidade de trabalhador, de assistente social. (CASSAB, 2000, p.132)

O projeto de formação profissional, nesse viés mencionado acerca do ensino da prática, se estrutura em três eixos, que constituem o ensino teórico-prático para a qualificação do assistente social, estes eixos estão divididos nos Núcleos já explicitados anteriormente, a saber: Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social; Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Realidade Brasileira e Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional.

Este último núcleo é considerado central nas Diretrizes Curriculares e os demais se voltam para ele no sentido de complementá-lo e reforçá-lo para uma intervenção de qualidade. Desta forma, esses núcleos são indissociáveis e estabelecem entre si uma relação de horizontalidade, pois toda a proposta curricular está estruturada nestes três núcleos.

É no terceiro eixo/núcleo, que o estágio se insere, seus direcionamentos favorecem maior vinculação entre campo de intervenção e academia, pois nele estão contidos elementos das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, bem como as atividades integradoras do currículo, a saber, o estágio supervisionado e o trabalho de conclusão de curso (TCC).

Nessa estruturação curricular, a lógica é de que o ensino da prática perpassa os três eixos, mesmo sendo alguns conteúdos mais teóricos, outros mais culturais e ainda, aqueles de

caráter procedimental, porém todos visando o Serviço Social como profissão investigativa e interventiva.

2.2.1 - O Estágio Supervisionado Nessa Lógica

Conforme mencionado anteriormente, e dentro de todo o exposto, o estágio supervisionado não pode ser visto como o único momento responsável pelo ensino da prática, no entanto, é um espaço privilegiado para a mediação entre conhecimento teórico e procedimental da profissão.

Nos campos de estágio, o estudante tem a oportunidade de apreender os elementos constitutivos da atuação profissional e, com isso, desenvolver habilidades necessárias para a intervenção profissional sobre a realidade e as manifestações da “questão social”, nelas expressas.

Ao mesmo tempo com o desenvolvimento da supervisão de estágio (acadêmica e de campo) torna-se possível a ampliação de reflexões teóricas e críticas acerca da realidade experienciada nos campos, favorecendo a necessária articulação entre formação e mercado de trabalho, trata-se de uma experiência de compreensão crítica das demandas postas à profissão, assim elucidando contradições nem sempre aparentes.

O estágio deve constituir-se como um processo de ensino-aprendizado, um momento de reflexão, de construção, de consolidação dos diferentes conhecimentos que perfazem o ensino teórico-prático da profissão. Ele extrapola os muros da universidade, sendo considerado um dos elementos que possibilita, também, a imprescindível articulação entre formação e exercício profissional (SANTOS, 2013, p. 143)

O estágio, portanto, deve ser pensado no contexto histórico e conjuntural de mudanças no mundo do trabalho contemporâneo, como trabalhadas no capítulo anterior do presente trabalho, a final estas transformações ensejam reflexos na formação profissional e, conseqüentemente, no estágio supervisionado.

A supervisão de estágio é fundamental para a formação, pois contribui para superação de uma visão meramente tecnicista e de reprodução social, demandada pelo sistema capitalista e suas formas de controle da classe trabalhadora. Através da supervisão é possível trabalhar de maneira articulada as dimensões da profissão, que possuem suas características próprias ou específicas, porém devem estar em profunda relação de unidade. Deste modo, a supervisão é um momento privilegiado na afirmação da indissociabilidade entre teoria e prática.

O estágio é um ambiente favorável e de privilégio para o desenvolvimento de competências e habilidades, para a atuação do assistente social em suas atribuições, já que se dá em um espaço sócio-ocupacional de um profissional.

Conforme previsto nas Diretrizes Curriculares, o estágio constitui-se como uma atividade integradora do Currículo, ou seja, é o espaço que deve ser capaz de agrupar em si a maior gama de conteúdos aprendidos no decorrer da formação profissional e trabalha-los criticamente e no campo do pensamento, inter cruzando-os com experiências dos campos de estágio.

A qualidade do estágio implica de forma decisiva sobre a formação do estudante, e por isso, deve ter constante olhar cuidadoso sobre o seu desencadear, bem como o seu cumprimento dentro das legislações que o amparam. Nesta lógica, a desvalorização desse espaço de aprendizagem profissional contribui para confirmar a precarização da formação profissional, o que se pode ser percebido em algumas unidades de Ensino à Distância (EAD), por exemplo.

O processo de construção das Diretrizes Curriculares apontou para a necessidade de construção de uma Política Nacional de Estágio (PNE), que se propusesse a contribuir para o enfrentamento os desafios encontrados pela categoria no contexto de hegemonia do capital e contrarreformas do Estado, dentre as quais se situa a reforma universitária, já tratada no capítulo anterior.

A ABEPSS no desempenho de suas atribuições, no que tange a coordenação da política de formação profissional em Serviço Social, traça, através de esforço coletivo da categoria, a chamada Política Nacional de Estágio (PNE), concluída e publicada em 2010.

A construção desta Política se deu em defesa de um projeto de formação profissional que estivesse vinculado a um projeto societário, com vistas à garantia de direitos e comprometido com a classe trabalhadora. Inicialmente as discussões a respeito do estágio supervisionado se deram em todo o país, nas seis regionais da ABEPSS, originados em 2009 por um documento base, que subsidiou os debates e encaminhamentos de propostas para o documento final.

A PNE se esforçou na defesa de um projeto de formação profissional, que lute contra a precarização do ensino em Serviço Social, mesmo entendendo o cenário conjuntural e Neoliberal que a sociedade atual está imersa.

A PNE contou com contribuições das Unidades de Formação Acadêmicas e de sujeitos profissionais, aprofundando os debates propositivos e práticos, no que se refere ao estágio supervisionado de acordo com as Diretrizes Curriculares de 1996.

A política traz princípios norteadores para a realização do estágio; as atribuições dos sujeitos envolvidos nesse processo; traz parâmetros quantitativos na relação professor e aluno na supervisão acadêmica, orienta acerca do estágio não-obrigatório e ainda, sinaliza formas de como se operacionalizar a supervisão de estágio, tanto no âmbito acadêmico, como nos campos de trabalho dos assistentes sociais. A PNE trata também de desafios postos à supervisão de estágio, frente às configurações precárias impostas pelo mercado de trabalho profissional. Dentro desta lógica, a política, apesar de não ter força de lei, se constitui como importante instrumento de luta, até mesmo em âmbitos institucionais, ou seja, nos campos de inserção do Serviço Social, frente precarização das condições de trabalho e estágio.

A construção da PNE contou com dificuldades e desafios que, acabaram por se constituir em alicerce em seu processo de consolidação, uma vez que se opuseram, por exemplo, a noção de estágio como mão-de-obra barata a ser explorada, mas defendendo sua concepção pedagógica:

Exige do estagio supervisionado curricular, possibilitar experiências que ultrapassem o atendimento exclusivo das demandas do mercado de trabalho, ampliando os horizontes da formação profissional como o desenvolvimento de competências técnico-operativas, compromisso ético-político e sustentação teórico-metodológica. (ABEPSS,2010,p.10)

Desta forma, a PNE compreende o estágio como:

Um instrumento fundamental da formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do estudante que precisa compreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente do colapso mundial da economia, em sua fase financeira e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais (ABEPSS, 2010, p.11)

Na construção da Política, foram estabelecidos princípios norteadores para a realização do estágio, os quais devem ser observados em consonância como o projeto ético-político da profissão: São eles:

- 1- **Indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa**, que deve ser garantida na experiência de estágio evitando a tendência de autonomização da dimensão operativa em detrimento das demais, especialmente quando se trata da vivência no campo ou da supervisão de campo;
- 2- **Articulação entre formação acadêmica e exercício profissional** possibilita a identificação de demandas, desafios e respostas mobilizadas no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais [...];
- 3- **Indissociabilidade entre estágio, supervisão acadêmica e de campo** pressupõe a supervisão acadêmica e de campo em uma ação conjunta, integrando planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem [...];
- 4- **Articulação entre universidade e sociedade** o estágio se constitui como elemento potencializador desta relação [...];

5- Unidade teoria-prática [...] o estágio, como atividade acadêmica, a evidência como processo dialético entre dimensões que não se equalizam, mas são indissociáveis;

6- Interdisciplinaridade [...] representa a vivência no espaço sócio institucional, compartilhada com diferentes categorias profissionais, num processo coletivo de trabalho;

7- Articulação entre ensino, pesquisa e extensão [...] o estágio possibilita a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva de totalidade. (ABEPSS, 2010 p.13. Grifo nosso).

Estes princípios devem ser difundidos entre as unidades de ensino em Serviço Social, bem como nas instituições/campo, a fim de se tornarem constitutivos do processo de supervisão acadêmica e de campo afinando entre os atores a concepção de estágio contida na PNE:

O estágio supervisionado no curso de Serviço Social apresenta, como uma de suas premissas, oportunizar ao estudante o estabelecimento de relações mediatas entre conhecimentos teórico-metodológicos e o trabalho profissional, a capacitação técnico-operativa e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da profissão, bem como o reconhecimento da ação profissional com as classes trabalhadoras, neste contexto político-econômico-cultural sob hegemonia do capital (ABEPSS, 2010, p.14)

Em sintonia com esses princípios podemos observar as orientações da Resolução CFESS 533/08 do CFESS, que regulamenta o estágio em Serviço Social, em seu artigo 8º, fica explícita a competência dos supervisores, como atores pertencentes ao mesmo processo. Dentre seus incisos, destacamos:

- I. Avaliar conjuntamente a permanência, abertura e encerramento do campo de estágio;
- II. Acordar conjuntamente o início do estágio, a inserção do estudante no campo de estágio, bem como o número de estagiários por supervisor de campo;
- III. Planejar conjuntamente as atividades inerentes ao estágio, estabelecer o cronograma de supervisão sistemática e presencial, que deverá constar no plano de estágio;
- IV. Verificar se o estudante estagiário está devidamente matriculado no semestre correspondente ao estágio curricular obrigatório;
- V. Realizar reuniões de orientação, bem como discutir e formular estratégias para resolver problemas e questões atinentes ao estágio;
- VI. Atestar/reconhecer as horas de estágio realizadas pelo estagiário, bem como emitir avaliação e nota. (CFESS, 2008, p. 4)

Esses deveres confirmam a relevância oferecida à relação de unidade entre supervisão acadêmica e de campo e, para além disso, considerar o outro ator dessa tríade, a saber, o estagiário. Desta forma, o processo de supervisão de estágio não pode se dar sem estes três atores de fundamental importância.

Compreender o papel do estágio na formação profissional implica entender os princípios e a concepção acima mencionados. A supervisão para ABEPSS é:

[...] um processo coletivo de ensino-aprendizagem, no qual se realiza observação, registro, análise e acompanhamento da atuação do estagiário no campo de estágio, bem como a avaliação do processo de aprendizagem discente, visando a construção de conhecimentos e competências para o exercício profissional. (ABEPSS, 2010, p.15)

Frente a esta concepção de supervisão de estágio identificamos a contribuição da supervisão de estágio para a formação, uma vez que as condições vivenciadas do exercício profissional se constituem em relevante instrumento para a construção das diferentes relações, que atravessam o cotidiano dos assistentes sociais.

A fim de conhecer melhor sobre o processo de supervisão de estágio é necessário recuperarmos os conteúdos das legislações Lei Federal 11.788/2008 e Resolução CFESS 533/2008. A primeira dispõe sobre estágio de estudantes de maneira geral e dá outras providências e a segunda dispõe sobre a regulamentação sobre a supervisão direta em Serviço Social.

É oportuno destacar os pontos de convergência entre a PNE e a Lei 11.788/2010 e a forma como cada um desses instrumentos normativos contribui para a orientação e regulamentação do estágio e da supervisão direta, de maneira a assegurar qualidade na formação profissional e no ato de supervisionar.

O processo de supervisão direta de estágio em Serviço Social da PNE encontra-se ratificado no art. 2º da Resolução 533/08 do CEFESS, no que se refere à supervisão como atribuição privativa do Assistente Social, ou seja, o único profissional que poderá proceder a orientações ao estágio em Serviço Social.

Tanto a Lei Federal, quanto as PNE e Resolução 533/10 confirmam a necessidade de supervisão de estágio e reforçam seu caráter educativo, como descrito na Lei Federal:

Estagio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008, p.1)

A Lei Federal que se refere ao estágio de maneira geral, ou seja, a todas as profissões, compreende o estágio como ato educativo e se preocupa em delimitar as condições de trabalho em que o estágio deve se dar. Essa lei dá importância à supervisão de estágio, estando bem à frente da legislação nacional anterior.

A Lei Federal apresenta um quantitativo de estagiário por supervisor muito além do que regulamenta o Resolução 533/08. O que pode ser lido como uma preocupação salutar por parte do CEFESS com a qualidade desta supervisão. Para a Lei Federal, o supervisor poderá orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente, o que pode ter implicações negativas, pois o processo de ensino-aprendizagem deve levar em consideração as particularidades de cada estagiário, as deficiências e as possibilidades de se pensar estratégias de superação destas.

Em contra partida, a Resolução CFESS 533/08 no seu art. 3º, parágrafo único diz:

Parágrafo único: A definição de estagiários a serem supervisionados deve levar em conta a carga horária do supervisor de campo, as particularidades do campo de estágio e a complexidade das atividades profissionais, sendo que o limite máximo não deverá exceder 1 (um) estagiário para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho (CEFESS,2008, p. 3)

Esta comparação aqui realizada expressa o comprometimento que incide sobre o processo de formação profissional. Na Resolução fica nítida a preocupação com o acompanhamento e sistematização, tendo por base os planos de estágio, primando por uma supervisão de qualidade e que favoreça de fato a qualificação do estagiário para o exercício profissional comprometido com os valores éticos-políticos.

Segundo Lewgoy (2002), supervisionar é “auxiliar o aluno no processo de desenvolvimento político-profissional”. Dentro desta perspectiva, há que se estabelecer uma interlocução qualificada entre a tríade, estagiário, assistente social supervisor de campo e supervisor acadêmico, no intuito de sempre se remeter e acompanhar o exercício do estágio, no tocante a seu caráter pedagógico. A autora destaca:

Supervisionar (...) envolve a contribuição para o desenvolvimento do senso crítico, do pensar autônomo, do saber indagar e problematizar e, conseqüentemente, investigar, planejar e executar propostas qualitativas, na dinâmica das relações entre Estado, Sociedade Civil e Instituição (unidade de ensino e dos campos de estágio). Tudo isso, na busca de respostas sociais às demandas que estão postas para a profissão. (Lewgoy, 2002, p.23)

Acreditamos que os princípios contidos na PNE e elencados acima colaboram para isso. O Projeto de Formação Profissional/1996, Resolução nº 533/08 do CEFESS, a Política Nacional de Estágio/2010 e Lei Federal de Estágio nº11.788/08 são legislações que regem sobre o estágio supervisionado. No âmbito geral, que é o caso da Lei Federal, e no âmbito específico do Serviço Social, nas demais. Nas normatizações está expresso o direcionamento ideológico-político acerca do estágio e cabe aos supervisores, tanto acadêmicos como de campo se apropriarem da concepção nela contida.

A partir destas considerações cumpri-nos mencionar o papel dos atores envolvidos nesse processo, contudo ofereceremos destaque às atribuições dos supervisores acadêmicos de estágio, haja vista o objeto de estudo da presente pesquisa.

Segundo a PNE:

Aos(às) **supervisores(as) acadêmicos(as)** compete o papel de orientar os estagiários e avaliar seu aprendizado, em constante diálogo com o(a) supervisor(a) de campo, visando a qualificação do estudante durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão, em conformidade com o plano de estágio. **Aos(às) supervisores(as) de campo** cabe a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio, em conformidade com o plano de estágio, elaborado em consonância com o projeto pedagógico e com os programas institucionais vinculados aos campos de estágio; garantindo diálogo permanente com o(a) supervisor(a) acadêmico(a), no processo de supervisão. **E ao(à) estagiário(a)**, sujeito investigativo, crítico e interventivo, cabe conhecer e compreender a realidade social, inserido no processo de ensino-aprendizagem, construindo conhecimentos e experiências coletivamente, que solidifiquem a qualidade de sua formação, mediante o enfrentamento de situações presentes na ação profissional, identificando as relações de força, os sujeitos, as contradições da realidade social. (ABEPSS,2010, p.19. Grifo nosso)

O desenvolvimento de tais papéis compreende um conjunto de competências e atribuições, que representam, de acordo com a PNE, “a indissociabilidade entre estágio e supervisão”. A Política traça atribuições para os três atores. A fim de indentificar a trajetória para o processo de formação profissional, a partir do estágio curricular obrigatório e da supervisão direta, ofereceremos destaque às atribuições da supervisão acadêmica e procuraremos intercruzar com os apontamentos da Resolução 533/08.

De acordo com a PNE, cabe à supervisão acadêmica:

- 1- Orientar os(as) supervisores(as) de campo e estagiários(as) sobre a política de estágio da UFA, inserindo o debate atual do estágio supervisionado e seus desdobramentos no processo de formação profissional;
- 2-Orientar os(as) estagiários(as) na elaboração do Plano de Estágio, conjuntamente com os(as) supervisores de campo, de acordo com os objetivos acadêmicos, em consonância com o projeto pedagógico e com as demandas específicas do campo de estágio;
- 3- Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estagiários na UFA por meio de encontros sistemáticos, com horários previamente estabelecidos, e no local de desenvolvimento do estágio, quando da realização das visitas sistemáticas aos campos de estágio, contribuindo na efetivação da supervisão direta e de qualidade, juntamente com o supervisor de campo;
- 4-Auxiliar o(a) estagiário(a) no processo de sistematização do conhecimento, orientando e revisando suas produções teóricas, como também contribuindo no processo pedagógico de análise do trabalho profissional;
- 5- Receber, ler, manter sigilo e observar criticamente as sínteses profissionais construídas pelos(as) estagiários(as), conduzindo a supervisão embasada em pressupostos teóricos, ético, políticos, técnico-operativos que contribuam com uma formação integral;
- 6- Organizar e participar de reuniões, encontros, seminários e outras atividades que se fizerem necessárias, com os supervisores de campo na UFA para atualizações acerca de demandas à profissão, qualificação do processo de formação e exercício

profissional e o aprofundamento teórico sobre temáticas pertinentes à efetivação da supervisão direta.

7- Acompanhar a trajetória acadêmica do(a) estagiário(a), no que se refere ao processo de estágio, por meio da documentação específica exigida pelo processo didático de aprendizagem da UFA;

8- Fornecer, à coordenação de estágio ou órgão competente, os documentos necessários para compor o prontuário de cada estagiário;

9- Receber e analisar o controle de frequência, relatórios e demais documentos solicitados para avaliação dos acadêmicos em cada nível de estágio;

10- Avaliar o estagiário emitindo parecer sobre sua frequência, desempenho e atitude ético-crítica e técnico-política no exercício do estágio, atribuindo o respectivo conceito ou à respectiva nota;

11- Encaminhar à coordenação de estágio, relato de irregularidade ou demanda específica sobre a atuação dos campos, para efeito de realização de visita (ABEPSS,2010,p.20)

Essas atribuições revelam o comprometimento com a supervisão acadêmica de estágio, no sentido de favorecer uma formação de qualidade, que não apenas forme assistentes sociais aptos para o mercado, mas, muito além disso, forme profissionais com um pensar crítico, autônomo e com capacidades de reflexão sobre limites e possibilidades em uma sociedade marcada pela exploração do trabalho e por decorrentes desigualdades sociais.

A Resolução 533/08 CEFESS dispõe sobre a supervisão acadêmica de estágio o seguinte texto:

Art. 7º. Ao supervisor acadêmico cumpre o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado, visando a qualificação do aluno durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões técnico-operativas, teórico-metodológicas e ético-política da profissão. (CFESS, 2008)

Fica nítido nesse trecho da Resolução, bem como nos conteúdos da Projeto de Formação e da PNE, o compromisso que o espaço da supervisão acadêmica tem com momento privilegiado de mediar os conteúdos apreendidos durante toda a graduação e trazê-los para uma reflexão crítica de interpretação da realidade social e suas expressões manifestas nos campos.

O supervisor acadêmico, dentro dessa premissa deve ser aquele ator, que através do desempenho de suas atribuições, favoreça a entre teoria e prática no âmbito do Serviço Social. Não de maneira isolada, muito pelo contrário, de forma indissociada ao supervisor de campo e estagiário, o professor supervisor, no âmbito da academia, deve contribuir para a apreensão da realidade concreta da sociedade, da formação e da universidade e, desta forma, favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

Se considerarmos o processo de supervisão de estágio como esse espaço de ensino e aprendizagem e como momento de reflexão, cabe no momento da execução da supervisão acadêmica a incorporação da teoria em uma dimensão pedagógica. O processo de supervisão como não pode ser compreendido de maneira isolada, favorece não apenas ao estagiário, mas

também ao supervisor acadêmico e de campo. Por essa razão é muito importante esse “ambiente” educacional por excelência, no qual supervisores e o supervisionado se beneficiam e conjuntamente, refletindo sobre o exercício profissional e se empenham no processo de ensino-aprendizado.

Nessa relação de supervisão é fundamental estabelecer diálogo com o conjunto de outras disciplinas, pois somente dessa forma o ensino e a aprendizagem serão mais proveitosos para o fim desejado. A aprendizagem deve passar por problematizar as questões que se mostram na aparência e nesse contexto do espaço da oficina de supervisão acadêmica, se tornam objeto de reflexões, pois ali se é possível questionar determinadas situações ou fatos, a partir de ideias e conteúdos que levem a compreensão do problema, bem como suas implicações e possibilidades de superação.

Nesse sentido, se faz necessário nos debruçarmos nessa temática acerca do processo de supervisão acadêmica e sua contribuição à interlocução entre teoria e prática no Serviço Social, uma vez que o estágio supervisionado é um componente curricular integrador, como assegura nosso projeto de formação profissional, ou seja, é nesse espaço que se tem um momento privilegiado da articulação entre os conteúdos apreendidos durante a formação e as vivências do cotidiano profissional.

Os sujeitos aprendizes do Serviço Social, nos espaços sócio-ocupacionais, vão se apropriando de desafios, bem como das dinâmicas profissionais por eles estabelecidos. Partindo do pressuposto de que o campo de estágio deve ser um espaço de ensino e aprendizado teórico-prático, torna-se imprescindível que este momento da formação profissional seja muito bem balizado pela postura ética e ideo-política hegemônica para categoria, uma vez que os períodos de estágios apresentam-se também para contribuir para formação da identidade profissional.

O estágio supervisionado permite ao estudante desenvolver as habilidades necessárias para a intervenção profissional, sobre a realidade e as manifestações da questão social, nelas expressas. No desenvolvimento da supervisão de estágio (acadêmica e de campo) torna-se possível a ampliação de reflexões teóricas e críticas acerca da realidade nos campos, favorecendo a necessária articulação entre formação e mercado de trabalho.

Ao tratarmos desse tema considera-se oportuno esclarecer as concepções do que seja teoria, prática e mediação para a matriz teórica - referencial marxista.

2.3 - Mediação Teoria e Prática:

Primeiramente, conforme sinaliza SANTOS (2006), torna-se relevante pontuar pelo menos três entendimentos equivocados a cerca da relação teoria e prática, a fim de identificar os motivos que contribuem na crença difundida entre parte dos assistentes sociais, de que “na prática a teoria é outra” (SANTOS, 2006, p.113)

A primeira compreensão é a que “a teoria se transforma na prática”, ou seja, partir do pressuposto que a teoria crítica seja capaz de romper, através da prática, com a ordem conservadora. Como isto não é possível, acredita-se que “na prática a teoria é outra”.

Outra compreensão é que a prática oferece de imediato a teoria, sendo esta uma mera sistematização da prática, o que se traduziria, a prática como detentora de maior importância em relação à teoria. Nessa perspectiva, a prática e teoria estariam em descompasso.

Por último, o terceiro entendimento é o de que “a teoria social de Marx não instrumentaliza para a ação profissional” no intuito de afirmar que a teoria não está sendo aplicada ou se transformando em prática. Este ponto, ao ser analisado mais cuidadosamente, nos sinaliza que este entendimento quer que a teoria se traduza em instrumentos próprios de ação, ou seja, ferramentas que decorram da teoria e se “encaixem na prática”. (SANTOS, 2006, p.113,114)

Essas manifestações de entendimento quanto teoria e prática configuram-se em um pensamento reducionista e equivocado, confundindo as definições do que seja prática profissional, utilização de instrumentos e técnicas, práxis social e práxis revolucionária.

Nesse sentido, a partir do referencial marxista, que norteia a direção teórico-política do projeto profissional do Serviço Social, retomemos a definição de teoria e prática nessa vertente.

Para Marx, o homem é um ser ativo, criador ou prático, que transforma a sociedade e é transformado por ela, sendo um produto social. A prática nessa concepção tem como dado ontológico, o trabalho.

A prática é entendida como atividade real, objetiva, material do homem enquanto ser social – *práxis*. A prática, para Marx, tem a primazia em relação à consciência humana, ou seja, a matéria precede o conceito, existindo antes do pensamento acerca dela.

A práxis é constituída por uma totalidade, que pode ser lida e apreendida através do processo de abstração (pensamento), de onde decorrerá o conhecimento sobre a realidade. Cada dimensão da realidade deve ser entendida como uma totalidade inscrita dentro de outras totalidades, como defende Kosik:

Na realidade, totalidade não significa todos os fatos. Totalidade significa realidade, como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer (classes de fatos, conjunto de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido. Acumular todos os fatos não significa ainda conhecer a realidade, e todos os fatos (reunidos em seu conjunto) não constituem ainda, a totalidade. (KOSIK, 1976, p.35)

Como sinalizado anteriormente, para Marx é possível conhecer a realidade a partir do movimento da abstração. O Concreto pensado é o conhecimento da totalidade concreta. Só se é possível chegar à compreensão da racionalidade do concreto pelo caminho da abstração. A racionalidade dialética, como estrutura de contradições, tendências do real, deve ser lida como uma totalidade aberta.

Sem a compreensão de que a realidade é a totalidade concreta – que torna em estrutura significativa para cada fato ou conjunto de fatos – o conhecimento da realidade não passa de mística, ou coisa incognoscível em si. (KOSIK, 1976, p.36)

No movimento do Pensamento para a busca de determinações, que constituem o real é onde se pode construir o concreto pensado, ou seja, a abstração, a identificação das determinações, categorias, nexos constitutivos do fenômeno, para se compreender numa perspectiva de totalidade dialética.

o real é um todo estruturado que se desenvolve e que se cria, o conhecimento de fatos ou conjunto de fatos, vem a ser conhecimento do lugar que eles ocupam na totalidade do próprio real (...) – o pensamento dialético parte do pressuposto que o conhecimento humano se processa num movimento em espiral, do qual cada início é abstrato e relativo.” (KOSIK, 1976,p. 41)

Para o autor citado, com base no pensamento de Marx (1984) a realidade é um todo dialético e estruturado, portanto o conhecimento do todo não consiste em “acrescentamento sistemático de fatos a outros fatos”, mas num imbricamento de totalidades. Nas palavras de Kosik:

É um processo de concretização que procede do todo para as partes e das partes para o todo, dos fenômenos para a essência e da essência para os fenômenos, da totalidade para as contradições e das contradições para a totalidade e, justamente nesse processo de correlação em espiral, no qual todos os conceitos entram em movimento recíproco e se elucidam mutuamente, atinge a concreticidade” (KOSIK, 1976: 41,42)

A partir da construção do conhecimento há que se realizar a “viagem de retorno” à realidade, no intuito de confrontação crítica do conhecimento produzido com a própria realidade, SANTOS (2006, p. 112). Neste momento é possível identificar o fenômeno, não mais como um todo caótico, mas ao contrário, se é permitido organizar esse todo e perceber a Totalidade Concreta, no sentido de uma estrutura hierarquizada, lógica ou racionalmente estruturada. Aquela síntese de múltiplas determinações se apresenta de maneira essencial, ou seja, permitindo grande aproximação à essência do fenômeno.

Nessa perspectiva, apropriar-se do real, através do movimento do pensamento, consiste em um ato teórico, enquanto o concreto, o real em si é um ato prático que está atrelado às ações práticas dos homens e são anteriores e exteriores ao pensamento. Nesse ponto vê-se a distinção feita por Marx entre teoria e prática e, ao mesmo tempo, a unidade indissociável entre elas.

Para Marx, a prática sendo anterior a teoria é certamente mais dinâmica. A teoria é *post-festum* Marx (1984) e, portanto, ela será sempre aproximativa. A teoria e prática se relacionam em unidade, constituindo-se no diverso, não podendo ser vistas como idênticas. Esse entendimento afasta a concepção que “na prática a teoria é outra” ou que “a teoria se encaixa na prática”. Se a teoria é a reprodução do objeto no pensamento, ela deve estar em constante atualização devido à dinamicidade da realidade.

Nesse cenário, a teoria consiste em um conjunto de princípios interligados em sua totalidade, que podem servir como norteadores no processo de conhecimento e na atividade de transformação da realidade ou prática social, que não é a prática profissional, mas uma prática mais ampla que está relacionada à dimensão da práxis entendida como totalidade.

Para Vasquez (2007), a práxis está relacionada com a prática produtiva, política e do conhecimento ou teórica. A prática produtiva é a práxis fundamental, porque nela o homem transforma não somente a natureza, mas transforma a si mesmo, na produção de um resultado, que já existia idealmente. A prática investigativa ou teórica é aquela que produz o conhecimento indispensável para a transformação da realidade, contribuindo inclusive para definir finalidades, que antecipam idealmente a transformação (teleologia). A prática política, em linhas gerais, teria em sua expressão máxima a prática revolucionária, sob a direção de um partido político.

Na realidade, a prática constitui-se o ponto de partida e base principal do conhecimento, ou seja, a prática como fundamento da teoria.

Na 8ª tese sobre Feurbach, Marx afirma: ‘Toda vida social é essencialmente prática. Todos os mistérios que induzem a doutrina do misticismo, encontram a sua solução racional na práxis humana e na compreensão dessa prática’. Quando se afirma: ‘Devemos partir da prática’, essa prática deve ser entendida a partir de categorias mais globais. Na prática colocam-se a prova os conceitos e as teorias, estabelecem-se a sua veracidade ou falsidade, precisam-se ou sistematizam-se os conhecimentos (KANAYAMA, 1988 p. 35)

A prática e a teoria encontram-se em constante processo de desenvolvimento, e não podem ser compreendidas de maneira isolada, pois a teoria se nutre da prática social e histórica, como também oferece a prática caminhos para a transformação.

Teoria e prática formam uma unidade, ou seja, possuem um vínculo intenso e profundo, contudo há diferenças entre ambas. A prática é uma ação direcionada a um objeto com a finalidade de transformá-lo em algo anteriormente previsto, ou seja, se tem uma finalidade como um resultado efetivo, que nem sempre é o esperado ou idealizado.

Conforme já mencionado, teoria não tem o poder de transformar a realidade, no entanto, proporciona um conhecimento indispensável para tal transformação, bem como o traçar de finalidades que antecipam a transformação pela ação dos sujeitos na prática.

A relação teoria e prática pressupõe mediações. A passagem da atividade teórica para a prática não se dá de forma automática ou instantânea, mas a teoria precisa ser aceita e assimilada pelos que vão intervir na realidade concreta. Para que haja transformação é necessário, que a teoria proponha aos homens a consciência da práxis. É necessário, ao mesmo tempo, educar consciências e organizar meios materiais de ação.

A categoria mediação, no materialismo-histórico e dialético, inscrita no contexto da ontologia do Ser Social (LUKACS, 1968) possui duas dimensões fundamentais, a saber, a ontológica, que se refere ao real e está presente independente do conhecimento que se tenha dela, e a dimensão reflexiva, que, elaborada pela razão, ultrapassa o plano da imediatez e da aparência e procura compreender a essência do fenômeno, através da construção intelectual de mediações que constituem o movimento do objeto.

Entender a categoria Mediação é saber que ela se faz constitutiva da ontologia do Ser Social, ou seja, seus enunciados estão sempre diante de um ser social e não em conceitos ideais lógicos, ou seja, ela está presente na sociabilidade do ser social. Nessa lógica, portanto, a mediação sustenta-se na perspectiva relacional entre homem e natureza, na qual o trabalho assume o primado de condicionador da existência humana. A partir do trabalho, o Ser Social se explicita produzindo formas sociais, partido do ser natural e transformando-o em coisas. Essa passagem pode ser conhecida como ser-em-si para o ser-para-si.

Como dito anteriormente, a busca pela essência do fenômeno inscrito na totalidade social é mediatizada, pois os fenômenos sociais estão relacionados a complexos sociais e não se configuram em fatos isolados. Esses complexos são estruturas sócio históricas, vivas e reais, que compõem o ser social, encontram-se em permanente movimento, já que a realidade é necessariamente tensa e contraditória.

A forma metodológica mais fecunda no plano do pensamento dialético é aquela que se expressa na tríade categorial singularidade-universal e particular. A dialética do universal, particular e singular se manifesta na realidade e pode ser reproduzida pela razão.

Nessa vertente dialética apresenta-se a tríade Universal, Particular e Singular, que se manifestam na realidade concreta e podem ser conhecida pela razão. A partir do pensamento vamos capturando as múltiplas determinações, que ficam ocultas no campo da singularidade, na apresentação dos fatos ou na imediaticidade.

Esse processo de passagem da compreensão do singular para o universal é também entendido como o campo de mediações expresso no Particular. O processo de mediação nos permite realizar aproximações sucessivas do real. “O particular é a expressão lógica das categorias de mediação entre os homens singulares e a sociedade” (LUKÁCS, 1978, p. 93). Ou seja, a particularidade opera no âmbito do ser social entre a vida singular de cada homem e sua vivência genérica.

Portanto, a partir da categoria mediação, por meio da razão teórica do movimento inerente ao real, possibilitará conhecer a realidade e dissolver a aparência fenomênica, própria da facticidade (imediaticidade). Partindo dos fatos empíricos, provocando passagens e conexões, deslocando-se do abstrato e buscando o máximo de mediações apreendendo a processualidade e os nexos lógicos, que articulam os fatos, alcançando assim, a síntese de múltiplas determinações.

Essa discussão nos remete à formação profissional, na medida em que esta é constituída e constitutiva de diferentes conhecimentos: teórico, procedimental, das legislações e dos fenômenos relativos à prática profissional. O conhecimento teórico é fundamental para a formação profissional, pois contribui não de forma isolada, para a intervenção, que ficaria em extremo prejudicada em qualidade, se a teoria não oferecesse o significado social à ação. A teoria permite ler a realidade para além do senso comum e/ou das manifestações imediatas que se apresentam. Conforme descreve as autoras:

No processo de conhecimento a teoria e a prática, como elementos de naturezas diferentes – ou se preferirmos como polos opostos- se confrontam a todo momento: questionam-se, negam-se e superam-se, a ponto de encontrarem uma unidade que é sempre histórica, reativa e provisória. Não obstante a teoria e prática mantém a sua especificidade e sua autonomia. A teoria tem que ser vista como crítica e busca dos fundamentos. (GUERRA,1995, p. 20)

O arcabouço de considerações acerca da teoria e prática profissional, no âmbito do Serviço Social, enseja particularizar o espaço de supervisão acadêmica de estágio como momento potencializador dos dilemas e possibilidades da relação teoria e prática, expressos no cotidiano profissional.

Neste sentido, o Serviço Social, de forma hegemônica, incorpora a teoria social crítica como referência de compreensão ou leitura da realidade. Essa teoria ofereceu bases

para a construção do Projeto Ético Político, que visa orientar formação e exercício profissional.

Ao conectarmos a análise do Serviço Social com a realidade é possível verificar que o conjunto de transformações societárias, rebatem frontalmente na formação e exercício profissional. A flexibilização e precarização do trabalho, o investimento estatal nas relações e demandas do grande capital, o desmonte de direitos sociais em detrimento da mercantilização de serviços afetam as condições de vida dos trabalhadores. Há ainda que se considerar a cultura política e ideológica difundida pelo neoliberalismo, que enfatiza o individualismo e enfraquece a noção de classes sociais.

Esse cenário exige dos profissionais um incisivo rigor teórico-crítico para compreender seus limites e possibilidades. O contexto histórico adverso, no qual estamos inseridos pode nos levar ao equívoco de que estaríamos sem condições de compreender criticamente a realidade e, a partir daí, apontar alternativas de intervenção. Nesse contexto, outro erro seria equiparar tais impasses com a desarticulação ou divergência entre teoria e prática.

O Serviço Social, tanto no exercício como na formação profissional é constituído pelas dimensões indissociáveis teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Estas dimensões são apontadas inclusive, como um dos princípios do estágio supervisionado, haja vista que esta é uma atividade integradora do currículo, como previsto no nosso projeto de formação. As referidas dimensões constituem parte de um mesmo movimento, não podendo ser consideradas de maneira desarticulada, exclusiva ou específica da formação ou do exercício profissional.

O estágio é um espaço no qual se coloca a expectativa de que em sua operacionalização, será possível apreender a relação teoria e prática. Frequentemente, espera-se que o estágio supervisionado ensine a “aplicação da teoria na prática”. No entanto, tal entendimento configura-se em um equívoco, uma vez que a teoria não se aplica na prática e a tarefa de ensino da prática não deve ser apenas atribuída ao componente estágio.

O estágio supervisionado deve possibilitar uma prática fundamentada em uma teoria que nos aproxime da análise da realidade. Desta forma, é fundamental que a realidade seja compreendida a luz de uma análise teórico-crítica, através das devidas mediações, para que os estagiários tenham condições de visualizar as reais possibilidades de atuação profissional. O processo de supervisão acadêmica e de campo deve partir da preocupação, no intuito de favorecer em seus espaços, discussões que permitam ao estagiário realizar leituras corretas e crítica da realidade e do fazer profissional. Conforme descreve a Política Nacional de Estágio:

o estágio enquanto atividade didático-pedagógica, pressupõe a supervisão acadêmica e de campo, numa ação conjunta, integrando planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem e do desempenho do (a) estudante, na perspectiva de desenvolvimento de sua capacidade de investigar, apreender criticamente, estabelecer proposições e intervir na realidade social (PNE 2009, p.13)

O cotidiano profissional traz a urgência e a imediaticidade, por isso a supervisão é tão importante, e deve se configurar como espaço de mediação e trazer consigo um ambiente que parta das vivências dos campos e exerça sobre elas reflexões teóricas e críticas, procurando construir as mediações necessárias para o conhecimento daquele fenômeno dado na realidade. Nesse sentido, é indispensável o cumprimento do princípio da indissociabilidade entre estágio, supervisão de campo e supervisão acadêmica, pois possuem papel fundamental e de igual importância nesse processo.

Para efeitos desta pesquisa, que se centra na supervisão acadêmica, grifo que o espaço das oficinas de supervisão acadêmicas, se mostra em condição privilegiada para mediação entre teoria e prática, pelo próprio ambiente acadêmico de estudo, reflexão, articulação de discussões com demais disciplinas e pesquisa. Somente dessa forma, o estágio supervisionado se torna verdadeiramente o elemento de síntese do processo formativo e um componente curricular integrador do currículo.

CAPÍTULO III – A SUPERVISÃO ACADÊMICA DE ESTÁGIO NA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Apresentaremos nesse capítulo a trajetória da supervisão acadêmica de estágio na FSS/UFJF, mediante as Novas Diretrizes Curriculares de 1996, chegando ao atual cenário do processo de supervisão.

Para que fosse possível analisar o processo de supervisão acadêmica de estágio na faculdade e sua contribuição ao ensino teórico-prático, no último bimestre de 2014, procederam-se observações não participativas em três oficinas de supervisão de estágio em áreas diferentes, as quais, para efeitos de identificação nesse estudo, foram nomeadas pelas letras “A”, “B” e “C”, sendo que em cada uma delas, um total de três encontros com cerca de 2 horas de duração cada um. As observações foram registradas através de relatórios feitos pela pesquisadora. As oficinas se diversificaram quanto ao seu tipo, ou seja, oficina integrada, oficina temática, oficina regular, oficina conjunta com outra área e oficina realizada no campo de estágio, conforme quadro:

Quadro 1 – Tipo de oficinas observadas/quantidade

Tipo de Oficina	A	B	C
Integrada	0	1	0
Temática	0	1	0
No campo	0	0	1
Regular	2	1	2
Conjunta outra área	1	0	0
Total:	3	3	3
Total Geral: 9			

As oficinas integradas são aquelas que ocorrem com a presença dos estagiários e dos supervisores de campo dos diferentes espaços sócio-ocupacionais, geralmente duas ou três vezes por semestre. As oficinas aqui chamadas de regulares são aquelas que acontecem semanalmente entre supervisores acadêmicos e estagiários. A oficina temática, normalmente ocorre uma vez por semestre e reúne todos os estagiários de todos os campos das diferentes áreas, e seus respectivos supervisores, para discussão de algum conteúdo transversal a todos os campos. E as oficinas conjuntas são aquelas que podem ocorrer com a junção de duas ou mais turmas, com supervisores acadêmicos diferentes, podendo ser da mesma área ou não.

Para além dessas observações, o estudo contou com pesquisa bibliográfica e com a realização de cinco entrevistas gravadas e transcritas, sendo três aos supervisores acadêmicos das oficinas observadas e duas a dois representantes da Comissão Orientadora de Estágio (COE), sendo um coordenador no momento de sua implantação (2007), como parte do processo de autonomização do acompanhamento do estágio na faculdade, e o outro em 2015, no qual a presente pesquisa se centra, aos quais denominamos “X” e “Y”, respectivamente.

A amostra para a pesquisa foi selecionada com base em momentos históricos significativos, no caso dos representantes da COE. A seleção de supervisores acadêmicos se deu por anos de formação distintos, que contaram com constituições curriculares diferentes em seus períodos de formação.

O perfil dos entrevistados se mostra no quadro a seguir:

Quadro 2- Perfil dos entrevistados

PERFIL					
	A	B	C	X	Y
Idade	48 anos	57 anos	34 anos	45 anos	35 anos
Ano de conclusão da graduação	1988	1980	2004	1992	2004
Faculdade/universidade de formação	UFJF	UFJF	UFJF	UFJF	UFJF
Tempo na Instituição	23 anos	27 anos	1 ano	20 anos	4 anos
Escolaridade	Doutorado	Doutorado	Mestrado	Doutorado	Doutorado
Vínculo com Universidade	Efetivo	Efetivo	Efetivo	Efetivo	Efetivo

Fonte: Dados obtidos pela autora (2015).

Como é possível identificar, os professores entrevistados tem perfil heterogêneo, apesar de serem todos graduados em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora, possuindo vínculo de trabalho efetivo/concursado e majoritariamente doutores, dois deles estão no meio da carreira docente, um recém-ingresso e outro às vésperas da aposentadoria.

Passaremos a diante a análise da supervisão acadêmica de estágio na FSS/UFJF. Inicialmente fazendo um breve resgate histórico a partir dos relatos obtidos na entrevista “X” e, posteriormente, passaremos à análise do cenário atual identificado nas entrevistas e nas observações das oficinas.

3.1 – Breve Histórico

A faculdade de Serviço Social de Juiz de Fora surgiu em 1958, através da Congregação das Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado, um segmento da Igreja Católica. Era uma faculdade de natureza particular e sem fins lucrativos, passando a ser incorporada pela Universidade Federal de Juiz de Fora a partir de 1968.

Nessa época, a estrutura normativa e regimental era assentada na Doutrina Social da Igreja e o currículo era organizado em três séries, abarcando disciplinas, estágio e trabalho de conclusão de curso.

Posteriormente, em 1958, a Associação de Ensino em Serviço Social (ABESS) orienta uma reformulação curricular, aprovada em 1960, na qual houve uma ampliação do curso para quatro séries, sendo que na última série o aluno deveria dedica-se exclusivamente ao Trabalho de Conclusão de Curso.

O curso era dividido em duas etapas: curso básico e curso profissionalizante, conforme indica histórico relatado no atual Projeto Pedagógico de Curso:

O curso era dividido em duas etapas: curso básico e curso profissionalizante. As disciplinas básicas oferecidas eram: Psicologia, Sociologia, Direito, Ética, Higiene e Medicina Social, Economia, Estatística e Cultura Religiosa. As profissionalizantes: Introdução ao Serviço Social, Serviço Social de Caso, Serviço Social de Grupo, Desenvolvimento e Organização de Comunidade. O objetivo do curso centrava-se em uma boa formação de técnicos qualificados no sentido de ajustar os indivíduos à sociedade.

A partir de 1969, o curso inicia mais reformas na estrutura do currículo, tendo por base debates nacionais na mesma direção. Foi implantada a Experiência Interativa dos Processos de Serviço Social e do ensino teórico-prático, o que favoreceu o intercâmbio entre as disciplinas nos níveis básico e profissionalizante. O curso nesse período passou a ser semestral e por períodos.

Outra mudança ocasionada no currículo se processou em 1982, tendo por base os debates e o movimento de Renovação do Serviço Social, na vertente Intenção de Ruptura, que modifica o projeto de formação profissional.

A Faculdade de Serviço Social da UFJF, nos anos de 1990, participou ativamente das reformulações para o projeto de formação profissional do Serviço Social, bem como do seu currículo mínimo. Em 1996 aprovou-se uma proposta, que foi amplamente discutida entre as escolas de Serviço Social do Brasil, primando por uma construção coletiva dentro da

categoria profissional. Este processo contou com um referencial teórico marxista e com o contexto conjuntural daquele período, levando em consideração as relações entre sociedade e universidade.

No final da década de 1990, a faculdade iniciou um processo de reforma do projeto de formação a nível interno, assumindo como norte os princípios e orientações presentes em documentos da ABEPSS. Essas reformulações foram aprovadas pela UFJF, através do Conselho de Graduação, sendo implementadas na faculdade em 2003.

O projeto, dentro desta perspectiva, procura vislumbrar uma direção quanto ao tipo de assistente social que se pretende formar, qual seja, um profissional que preconize a defesa dos direitos sociais, a ampliação da cidadania e democracia, além de possuir habilidades nas três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Conforme Castro (2011), a FSS/UFJF, historicamente, o estágio supervisionado sempre esteve presente como disciplina obrigatória, desde maio de 1958, quando esta escola foi criada, tendo um lugar significativo no período de formação.

A FSS/UFJF sempre promoveu convênios com instituições de modo a possibilitar os estágios buscando favorecer que os campos fossem conhecidos pelos alunos e que as inserções dos estagiários nos campos se dessem de forma democrática.

Durante a década de 1990 a faculdade identificou nas novas propostas curriculares a necessidade de se trabalhar nas supervisões acadêmicas, os conteúdos experienciados nos espaços sócio-institucionais, bem como a compreensão das reais necessidades da população no município.

A Política de Prática Acadêmica da faculdade preconizava garantir a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, entendendo esses espaços como de grande importância para o processo de formação dos estudantes, de modo a atuarem sobre a realidade social nos espaços profissionais em que viriam a estagiar. Essa articulação entre ensino, pesquisa e extensão foi organizada por área temática, favorecendo a supervisão acadêmica, o ensino da prática e a qualificação profissional tendo como referência a perspectiva teórico-metodológica crítica.

Como parte da nossa pesquisa, entrevistamos a pessoa responsável pela coordenação de estágio, em um período de alterações no processo de estágio da FSS/UFJF, que trouxe contribuições quanto ao movimento histórico de participação e reformulações nessa escola. Procuramos sintetizar aqui suas principais contribuições:

No ano de 2006, após assumir a chefia do departamento de Fundamentos do Serviço Social, consequentemente, “X” se tornou responsável pela coordenação de estágio, como era procedimento administrativo na faculdade.

Relata que a professora Marilda Yamamoto, no período que publicou seu livro *Serviço Social na Contemporaneidade* (2007), passou um tempo na faculdade auxiliando e prestando consultoria e, desde a década de 1990, a faculdade vem acumulando um conjunto de discussões sobre a supervisão de estágio e do modo de se trabalhar com ela. Desta forma, historicamente, a faculdade vem apresentando compromisso com esse processo de construção e reflexão acerca do estágio supervisionado e, como evidência disso, se insere de forma participativa e propositiva em debates nos âmbitos regional e nacional sobre essa temática.

O estágio nesta faculdade passou por momentos muito diferentes no que se refere à política de supervisão acadêmica. Até 1992, a supervisão acadêmica de estágio era feita por campo, então era designado um professor para cada campo e a supervisão era realizada de maneira individualizada, ou com outro estagiário do mesmo campo, que se encontravam com o professor/ supervisor acadêmico quinzenalmente, para obter um acompanhamento dos acontecimentos no estágio.

Já em 1994, começou-se a discutir na faculdade a possibilidade das supervisões ocorrerem no próprio campo. E alguns supervisores começaram a adotar esse procedimento, apesar de que não havia uma obrigatoriedade para isso, ficando a critério do supervisor acadêmico, se optaria por fazer uma supervisão com os estagiários e supervisor de campo no espaço da instituição ou não. Alguns supervisores entendiam como sendo mais ricas as supervisões nesse formato conjunto, mas isso ocasionou uma série de debates, como, por exemplo, se a presença do supervisor acadêmico no campo poderia ser entendida como uma espécie de consultoria ao trabalho do Assistente Social. Não deveria transparecer a falsa impressão de que o professor seria o ator “mais qualificado” e que pretendia interferir no trabalho que vinha sendo realizado na instituição, ainda que essa fosse uma demanda do profissional do campo, a fim de obter sugestões e contribuições para seu exercício profissional. O que se discutia na faculdade, era a pertinência e o esperado de uma supervisão acadêmica de estágio. Conforme afirma a “X”:

Eu partilhava dessa concepção, achava que era mais produtivo a gente discutir com os alunos e com o supervisor juntos, no local do estágio. Mas nesse processo nós tivemos vários debates. Primeiro: se a supervisão seria uma espécie de assessoria, nessa situação, porque um professor qualificado, que reúne semanalmente com o assistente social e com os alunos no campo de estágio, acabava interferindo também, de certa forma, na discussão das atividades, não é interferindo no sentido negativo, mas, no sentido de que o próprio profissional demandava, debater questões, construir sugestões e contribuições. Então havia na faculdade um debate se isso seria

de fato o que se esperava de uma supervisão, ou se isso seria uma assessoria. (Entrevista “X”)

Outra questão que se discutia, inclusive com a professora Marilda Yamamoto, nesse processo, foi sobre a necessidade de debates mais amplos quanto a formação profissional como um todo, que aproximasse os alunos das questões que atravessam o exercício profissional, permitindo contato com a realidade concreta desde o início do curso.

Dentro do currículo anterior, de 1982, havia uma separação entre ciclo básico e ciclo profissional, o que acabava por enfatizar uma divisão entre teoria e prática. Desta forma, na década de 90, mesmo antes das Novas Diretrizes Curriculares de 1996, a faculdade já realizava internamente uma auto-crítica. Nesse debate em conjunto com a professora Marilda Yamamoto, foi pensada uma política de prática acadêmica, que pudesse perpassar do primeiro ao oitavo período. Essa política envolvia a construção de núcleos de pesquisa, que articulariam ensino, pesquisa e extensão.

A inserção dos alunos nesses grupos ocorria a partir do quarto período. Nesse movimento, foi formulada uma dinâmica de aproximação dos discentes, através dessa política de prática acadêmica, que na opinião da entrevistada “X”, não se efetivou, pois, por questões internas, essa questão de núcleos ainda não estava incorporada no conjunto da faculdade. Segundo relata:

A gente até chegou a fazer essa organização, a partir da política de prática acadêmica, nos dividimos em núcleos. Esse funcionamento não foi uma discussão da faculdade para dividir em núcleos para trabalhar com essa perspectiva... E aí o que aconteceu foi que não conseguimos instaurar um ritmo como a gente havia pensado que talvez pudéssemos instaurar. Foi muito difícil fazer essa passagem, do acompanhamento do estágio nesses núcleos, porque envolvia um processo bastante objetivo: abertura de campos de estágio, avaliação deles, processos que, na verdade, precisavam ser feitos coletivamente e não só nos núcleos. (Entrevistada “X”)

Neste período, a faculdade composta por dois departamentos - Departamento de Política de Ação do Serviço Social e Departamento de Fundamentos do Serviço Social - começou a realizar discussões acerca de questões gerais da faculdade, de forma interdepartamental, pois até então eram feitas em departamentos separados. Enfim, essa dinâmica proposta pela Política de Prática Acadêmica, não teve muito êxito naquele período. Nos núcleos o setor que envolvia as disciplinas, tinha persistência maior, mas depois nas próprias discussões sobre os currículos e avaliações coletivas, chegou-se a conclusão que as disciplinas não cumpriram o papel esperado. Portanto, na avaliação de “X” a faculdade não conseguiu cumprir aquela política, mesmo tendo havido esforços para a sua implementação. “X” considera que tenha faltado uma avaliação mais profunda das condições de efetivação da política e de como acompanhar os estágios através dos núcleos.

Sendo dessa forma, tomou-se a decisão de se proceder a alterações e, de acordo com discussões que foram sendo construídas, a partir da implantação das Novas Diretrizes Curriculares de 1996, e, posteriormente, com a Nova Lei de Estágio (2008), bem como com as discussões sobre estágio em nível nacional, que culminaram na elaboração da PNE (2010), redefiniu-se o processo de supervisão de estágio, alterando aquela forma de acompanhamento em que supervisores acadêmicos iam aos campos de estágio juntamente com o estagiário e supervisor de campo.

Passou-se a partir daí, a agrupar os alunos por oficinas, que também foi alterado do que estava proposto na Política de Prática Acadêmica, na qual o estágio deveria se iniciar a partir do quinto período da graduação, acompanhados por turmas, e talvez pudesse, nesses acompanhamentos, ter a possibilidade de uma diferenciação por campo de estágio, seria a supervisão relacionada com a entrada no estágio I, II, III, IV, com turmas próprias.

Alterando esta forma, implantou-se, portanto, o formato de oficina multissetorial por área temática, devendo ocorrer regularmente uma vez por semana. Essa foi uma grande mudança processada a partir do ano 2000. No decorrer dos acontecimentos os instrumentos como plano de estágio, boletim estatístico, ficha de avaliação, modelo de relatório, por exemplo, foram sendo aprimorados, mediante aos constantes debates que se firmavam, como, por exemplo, se a oficina assim ficaria repetitiva, pois o estagiário estaria nela os quatro períodos de estágio. Outras questões que foram levantadas, era quanto aos conteúdos que seriam, trabalhados, a forma que seriam construídas e quais características elas teriam.

Essas discussões foram bem consequentes e decorram de duas avaliações, uma no ano 2000 e outra em 2002, de forma bastante criteriosa, com a presença inclusive dos estagiários. Nesse contexto, quando “X” assume a coordenação do estágio, vinculada ao Departamento de Fundamentos do Serviço Social, as oficinas já estavam organizadas dessa forma: multisetoriadas e por área temática. “X” acompanhava todo o processo de abertura dos campos, a apresentação destes aos estudantes que seriam neles inseridos, bem como as seleções, que ocorriam pelos assistentes sociais dos campos.

A Comissão Orientadora de Estágio (COE), foi instaurada na faculdade em 2007 e houve o trabalho conjunto com os supervisores acadêmicos pra que pudesse se construir esse espaço de acompanhamento coletivo, configurando-se um momento importante da história do estágio na faculdade.

Em 2008, com a promulgação da Lei de Estágio, houve mais um respaldo, mas já se compreendia o estágio como algo que deveria ser investido de formação e aprendizado e não como sendo “mão-de-obra” barata para as instituições/campos.

Existia um critério de acompanhamento do estagiário, como uma questão relevante, cuidava-se para que não houvesse sobrecarga de estagiários nos campos, ainda que a lei colocasse que poderiam ser até dez estagiários por supervisor, entendia-se na faculdade, que esse número seria um excesso que, ainda que o campo ofertasse todas essas vagas, seria completamente inviável para que houvesse uma supervisão qualificada, que assegurasse o caráter pedagógico do estágio supervisionado.

A gente exigia a presença de assistente social como supervisor de campo, até mesmo pela nossa condição formal, do nosso código de ética e isso já era uma questão em vigência desde 93, então na verdade, a lei de estágio para nós, ela impactou mais na questão do estágio remunerado e não remunerado, porque ela prevê que todo estágio não-obrigatório fosse renumerado, do que propriamente no processo pedagógico, porque nesse, a gente já estava bem avançado em relação a lei de estágio... (Entrevista "X")

Desta forma, os elementos propostos pela nova lei de estágio, quanto aos termos de compromisso, que deveriam ser assinados entre universidade e campo de estágio, a descrição dos planos de estágio, a explicitação de quem supervisionaria no campo e na faculdade, já eram medidas adotadas pela FSS/UFJF, portanto a lei demandou mais ajustes por parte da universidade federal, do que a própria faculdade em si.

O impacto maior que se observou com a nova lei, foi quanto à disputa de vagas de estágio, no âmbito da cidade, de maneira geral, em decorrência da ampliação dos cursos de Serviço Social. No ano de 2004 houve a abertura de mais um curso presencial de Serviço Social em uma unidade particular e, posteriormente, a ampliação ainda de outros de Ensino à Distância.

A FSS/UFJF tinha a intenção em manter espaços de formação continuada para os supervisores de campo. Essa questão das contrapartidas para os supervisores de campo, foi ficando em pauta de debate, pois passou a ser uma exigência de alguns campos. Outra questão nessa linha também foi que alguns campos de estágio começaram a desenvolver uma forma própria e interna de acompanhar os estágios, realizando certa padronização, fossem eles de qualquer área, como enfermagem, medicina, fisioterapia e, dentre outros, o Serviço Social. Assim como aponta "X":

A questão das contrapartidas para os supervisores de campo... essas questões foram ficando mais em debate, nesse processo até talvez mais por conta da ampliação na cidade, do número de cursos, porque aí a demanda não era só uma demanda do serviço social, mas uma demanda, por exemplo, nos hospitais, que era uma demanda de medicina, enfermagem, fisioterapia, entendeu? (...) criou-se uma forma de acompanhamento do estágio, que aí envolvia todos os estágios, inclusive o de serviço social, se quisesse funcionar lá, entendeu? Aí colocava-se a necessidade de contrapartidas, por exemplo, o material do estagiário deveria ser fornecido pela faculdade, se ele precisasse usar luvas e tal, então, essas coisas é que foram tendo um impacto, que foi se diferenciando aí nessa mudança, a partir da lei de estágio e

do número de instituições em Juiz de Fora e da demanda dessas instituições por estágio, inclusive na área de serviço social. (Entrevista “X”)

No âmbito da FSS/UFJF, “X” considera que a grande e significativa mudança na coordenação de Estágio foi a construção da Comissão Orientadora de Estágio (COE), que é composta pelos supervisores acadêmicos para o aprimoramento das supervisões, bem como para a elaboração e avaliação de procedimentos.

Segundo a avaliação de “X”, em seu amplo período de docência e enquanto coordenação da COE, o espaço da supervisão acadêmica é um espaço privilegiado de mediação entre teoria e prática, porém é uma das tarefas mais difíceis da docência. Nas reuniões da COE, por vezes se debatia essas questões, inclusive porque muito dos professores não se sentiam desenvoltos para o exercício desta função tão trabalhosa, tendo, em alguns casos, até mesmo algum receio de assumir a supervisão acadêmica.

Eu levava essa discussão para o departamento, sobre a relevância de termos professores efetivos, mas não era um debate fácil, sabe, alguns professores não se reconheciam ou não tinham afinidade com a supervisão acadêmica ou diziam que não tinham condições mesmo de fazer. Assim, na época eu ficava em dúvida, talvez eu tivesse uma leitura mais rasa, eu achava que era uma desqualificação da ação, da prática, vamos colocar assim, depois no decorrer da reflexão eu fui vendo que não, que a supervisão acadêmica é mesmo muito difícil, é um desafio mesmo. Acho que os professores, muitas vezes, podem ter receio mesmo em assumirem essa tarefa. (Entrevista “X”)

Essa questão foi sendo enfrentada coletivamente e a proposta era para que os professores efetivos se responsabilizassem pela função de supervisor acadêmico. Obviamente, não por demérito de professores substitutos, mas para que, com supervisores acadêmicos efetivos, fosse melhorada a capacidade de continuidade do acompanhamento do processo. O estímulo era para que os supervisores acadêmicos ficassem pelo menos um ano na função e fosse assim evitada a rotatividade em demasia.

A supervisão acadêmica envolve o acompanhamento de questões do cotidiano do estágio, bem como a relação com o supervisor de campo, implicando em uma dimensão ética extremamente relevante, que exige constante análise de limites e possibilidades nessa relação de reflexão de assuntos do cotidiano daquele campo e a intervenção do Serviço Social. Aí reside um dos significativos desafios para a supervisão acadêmica.

A proposta da coordenação da COE, em sua fase de implantação era que ela se configurasse em um espaço no qual os supervisores pudessem partilhar dificuldades, obter apoio mútuo e construir uma visão coletiva e comum acerca da definição do processo de supervisão de estágio e das oficinas, pois se percebia entre os docentes diferentes concepções e entendimentos diferenciados deste processo.

Após um longo trabalho, no final do ano de 2009 pode-se ter maior clareza de uma concepção comum de oficina de supervisão, que foi uma compreensão assentada nas discussões da COE. Foi visto, por parte da coordenação deste período, que a oficina precisava ser abordada também teoricamente, com indicação bibliográfica e com análise das políticas, sem descuidar, obviamente, da dimensão do acompanhamento da inserção no estágio, trazendo para a supervisão acadêmica, questões atravessadas nos campos.

Nesse rumo, a supervisão acadêmica, de maneira geral, deve construir habilidades de análise das demandas, habilidade de posicionamento dos estagiários diante destas, de modo a intervir a partir de uma perspectiva crítica. Em 2009, a COE constrói esse entendimento acerca da oficina de supervisão que foi expresso e documentado em um relatório, e, posteriormente, partilhado em reunião interdepartamental, levando ao conjunto da faculdade a definição.

Para “X” a supervisão acadêmica deve ser um momento formativo e investido de desafios no que se refere à formação de habilidades, por exemplo, o supervisor deve apropriar-se das questões que estão presentes nos campos, as particularidades que envolvem as políticas daquela área específica, partindo da realidade vivenciada concretamente nos campos, aos quais supervisiona, a fim de imprimir sobre elas reflexões.

Não havia um modelo a ser seguido para as oficinas, mas a COE entrou em acordo quanto a uma estrutura mínima que deveria norteá-las. No início do semestre letivo, ao se introduzir um novo período, o supervisor acadêmico realizava uma oficina integrada, ou seja, uma oficina que contava com a presença dos supervisores de cada campo, que compunha a área, bem como seus respectivos estagiários. Nessa oficina eram discutidas questões relativas aos campos de estágio e a realidade, que envolve a população usuária, e formulado conjuntamente uma programação de oficinas para o semestre. A proposta básica era essa: as oficinas deveriam partir das questões do campo.

Havia o direcionamento da COE para a realização de duas oficinas temáticas e duas oficinas integradas. As oficinas temáticas eram gerais, no intuito de debater temas que fossem comuns a todas as oficinas, então se trabalhava, coletivamente, com todos os supervisores de campo, supervisores acadêmicos e estagiários, duas vezes por semestre.

Acompanhamentos particulares também eram feitos, de acordo com o surgimento de alguma necessidade. Outra dinâmica que se discutia era que o professor pudesse usar quatro horas semanais de oficina, sendo duas para uma discussão geral em turma, e duas horas reservadas para acompanhar um ou dois campos em cada dia, no sentido de possibilitar um revezamento e um acompanhamento mais particularizado, quando se tratava de alguma

situação que por sigilo e ética, não poderiam ser exposta na sala de aula, por exemplo. Algumas oficinas integradas ou mesmo as regulares semanais, a critério do professor, poderiam ser realizadas no campo, pois assim o supervisor acadêmico poderia ter ambiente favorável também para esse tipo de intervenção mais particularizada.

A COE procurou discutir sobre o desenvolvimento de habilidades por período de estágio, ou seja, se os alunos estavam conseguindo apreender e aprender o proposto para os estágios I, II e III

No estágio I o estagiário deveria desenvolver capacidade analítica, através de leituras relacionadas ao campo, ter em vista a compreensão das demandas postas, como o Serviço Social responde a essas demandas e como se dá o relacionamento da profissão com seus usuários.

A proposição para os estágios procurou dialogar com os conteúdos das disciplinas Oficina de Trabalho Profissional I e II, por exemplo, o conteúdo de análise institucional e também a discussão da dimensão técnico-operativa. Essa comunicação entre as disciplinas tinha como finalidade favorecer aos alunos um melhor aprendizado para o exercício profissional.

Na COE era construído um calendário de supervisões para o semestre inteiro, indicando as datas para as oficinas integradas e para as oficinas temáticas. Esse calendário funcionava apenas como uma referência, mas o supervisor acadêmico tinha autonomia para modificar a programação de acordo com as necessidades e particularidades de cada oficina e/ou campo.

Um plano de trabalho era construído de modo a acompanhar o processo de aprendizado dos estagiários. Mas esse plano necessitava ser constantemente reformulado na medida em que havia troca de estagiários.

No estágio II o estudante deveria desenvolver a habilidade de proposição. Uma vez que conhecendo melhor a política na qual atua, a instituição em que se insere e, tendo em vista a atuação da profissão nesse espaço sócio-ocupacional, o aluno deveria propor uma ação junto àquele campo, uma proposta de intervenção que pudesse ser desenvolvida por ele, ou que ele pudesse participar ativamente. Nesse caso, a disciplina que tem por conteúdo a criação de um Projeto de Intervenção solicitava ao estudante, que isso fosse realizado com base em seus campos de estágio. Mais uma vez as disciplinas dialogando de forma a aperfeiçoar o aprendizado na formação.

Do estágio III esperava-se que o estagiário tivesse responsabilidades e fizesse algumas ações sem a presença do assistente social na atividade, como por exemplo, a

realização de uma visita domiciliar, condução de grupo ou entrevista. O estagiário deveria desenvolver a habilidade de realizar ações com mais autonomia e de maneira crítica. Na leitura de “X” a construção dessas habilidades de análise e intervenção estão associadas, por uma alimentar a outra e favorecer o aprimoramento técnico-operativo.

Este entendimento acerca da indissociabilidade entre as habilidades de análise e intervenção não era uniformizado dentro da COE, até mesmo pela grande rotatividade de professores nessa Comissão. Segundo nos relata “X”, essa discussão sempre era recuperada nas reuniões, porém sempre que entrava um novo supervisor acadêmico, não era certo de que ele compartilhava desta compreensão. Era costumeiro por parte da coordenação de estágio, explicitar o processo, afim que se alinhassem com a compreensão hegemônica da COE.

Alguns professores que participaram mais ativamente do processo de reformulações do currículo, dos debates nacionais sobre o Projeto de Formação do Serviço Social, como também da própria construção da COE em suas atribuições e esforços de aprimorar o processo de acompanhamento do estágio, possuíam uma unidade quanto à concepção de estágio e seu caráter pedagógico de lugar fundamental na formação. No contexto de instauração da nova Lei de Estágio, e na construção da PNE havia debates quanto a natureza do estágio, de qual o significado das oficinas de supervisão, o que caracterizaria a supervisão acadêmica. Desta forma, foi um período muito favorável para se construir essas reflexões, ou seja, quem fez parte desta construção teve isso melhor internalizado ou apreendido se comparado com professores que poderiam ser recém chegados.

“X” concorda que a supervisão acadêmica se configura como espaço privilegiado de mediação entre teoria e prática e defende que é necessário esforços para potencializá-lo nessa direção. Considera que na supervisão acadêmica é possível fazer a passagem do referencial teórico à intervenção. Acredita, ainda, que os conhecimentos teóricos e procedimentais se retroalimentam e, no momento da oficina é possível engendrar reflexões e mediações sobre as vivências do cotidiano profissional, que devem ser compreendidas para além de suas expressões imediatas.

Ali é momento da gente fazer essa passagem do referencial teórico para a formação de uma habilidade a partir desse referencial teórico na intervenção, porque senão dissocia. Fica a oficina de supervisão como uma discussão temática e o estágio como um aprendizado técnico. E isso não é dissociado é uma retroalimentação, agora isso é potencializado na medida em que a gente constrói também essa reflexão no âmbito da oficina, que não pode estar dissociada e também se a gente fortalece a própria articulação entre supervisor acadêmico, supervisor de campo e vai fortalecendo isso também coletivamente. Então quanto mais a gente influencia também uma aproximação efetiva aos assistentes sociais supervisores de campo, eu acho que mais a gente avança na construção dessa relação. (Entrevista “X”)

É na oficina que se é possível estreitar o contato entre supervisor acadêmico, supervisor de campo e estagiários, criando um espaço coletivo de discussões, reflexões e construções conjuntas. Contudo este espaço, segundo “X”, reúne em si tanto possibilidades, quanto dificuldades em sua condução e utilização, pois a oficina conta geralmente com campos diferentes e cada um possui suas particularidades.

isso não é fácil, é uma tarefa que envolve muitos desdobramentos. E a forma de lidar com esses desdobramentos é ir construindo espaços coletivos, processos de reflexão na oficina de supervisão, essa relação daquilo que está sendo analisado com a realidade concreta, fazer também o contrário, trazer a realidade concreta para refletir sobre ela, então assim, é um processo que você precisa de consistência analítica e teórica, e da relação, o tempo inteiro, disso com o que tá acontecendo ali, na ação dos estagiários (entrevistada “X”)

Mesmo exigindo grande esforço por parte do supervisor acadêmico em compreender as particularidades de cada campo, a oficina é ambiente muito rico em aprendizagem, pois proporciona um momento coletivo, de troca de experiências, informações, sugestões referentes à uma área, o que contribui inclusive para as relações que se estabelecem entre a rede sócio-assistencial.

Diante de todo o exposto e através do relato de “X” sobre o movimento da FSS/UFJF, a organização do estágio supervisionado mesmo diante os percalços quanto a operacionalização da Política de Prática Acadêmica, houve sempre o direcionamento de aprimorar a qualidade do acompanhamento deste componente curricular de papel fundamental para a formação profissional dos assistentes sociais.

Fez parte do movimento de adequação do estágio supervisionado aos instrumentos normativos do Serviço Social, a concepção de que o estágio ocupa um lugar privilegiado na elaboração do processo de síntese entre teoria e prática, haja vista que FSS/UFJF procurou considerar o caráter pedagógico do estágio, preconizando favorecer mediações para que a realidade social fosse mais bem interpretada e compreendida, nos momentos de reflexão e inserção dos estagiários nos campos.

A fala de “X” expressa que a faculdade vem procurando desenvolver ações conjuntas entre supervisores de campo, supervisores acadêmicos e estagiários, compreendendo mesmo antes da Política Nacional de Estágio, o princípio da indissociabilidade entre os atores, como também a transversalidade do ensino da prática em todo o Projeto de Formação Profissional.

3.2 – Comissão Orientadora de Estágio no Contexto Atual

A COE, no período da pesquisa (2015), encontra-se em processo de continuidade do trabalho que vinha ocorrendo no período de sua implementação, não havendo alterações significativas em suas orientações, direcionamentos e organização. A mudança histórica mais expressiva se deu no processo de autonomização do acompanhamento do Estágio na FSS/UFJF, que perdura até hoje, desde a implantação desta Comissão.

O atual Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Serviço Social da FSS/UFJF está assentado nos três Núcleos propostos pelas Diretrizes Curriculares de 1996: Núcleo de Fundamentos Teórico-metodológicos da Vida Social; Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Realidade Brasileira e Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional, no qual o estágio supervisionado está situado. O PPC afirma que estes núcleos estão completamente entrelaçados para uma formação profissional, que conte com o ensino da prática transversal em todo seu conteúdo formativo, tendo-o como totalidade no conhecimento da realidade social, no sentido de subsidiar a intervenção profissional.

Com base na Política Nacional de Estágio de 2010, o Estágio, portanto, é compreendido pelo PPC, como uma atividade curricular obrigatória, que deve integrar todos os demais conteúdos do currículo, ou seja, deve ser capaz que favorecer o processo de síntese de compreensão da realidade social e das possíveis intervenções do Serviço Social sobre essa realidade, através dos espaços onde a profissão se insere.

O processo de abertura dos campos de estágio é de responsabilidade das instituições de ensino e na FSS/UFJF esse processo se dá através da Comissão Orientadora de Estágio (COE), que tem como função a apresentação e acompanhamento dos campos de estágio. A COE é regulamentada pelo Regime Acadêmico de Graduação desde o ano de 2007. Essa Comissão é presidida por um professor, que exerce a função de coordenador do estágio na FSS/UFJF e é composta pelos supervisores acadêmicos de estágio.

De acordo com Projeto Pedagógico do Curso, compete a COE:

- I – O acompanhamento permanente da política de estágio na Faculdade de Serviço Social;
- II – A definição e avaliação sobre os processos de abertura e fechamento de convênios para inserção de estagiários;
- III – O acompanhamento sistemático sobre as questões gerais quanto à inserção dos (as) estagiários (as) nos diferentes campos de estágio;
- IV – A avaliação pedagógica sobre o estágio

O Projeto Pedagógico do Curso elenca como competências do supervisor acadêmico:

- I – Elaborar e acompanhar a implementação do Plano de Estágio, juntamente com os estagiários e os assistentes sociais supervisores do campo de estágio, de acordo com os objetivos pedagógicos e com as demandas específicas da organização/instituição, assegurando a distribuição equitativa de carga horária discente por todo o período letivo;

- II – Acompanhar a inserção dos estagiários nos respectivos campos e orientá-los de acordo com a política de estágio do curso de Serviço Social;
- III – Avaliar e atribuir nota aos estagiários;
- IV – Observar e divulgar os princípios do Código de Ética Profissional do Assistente Social;
- V – Coordenar as oficinas de supervisão integrada, na qual participam os assistentes sociais supervisores de campos de estágio;
- VI – Investir no estudo da área temática, contribuindo para a compreensão das problemáticas vinculadas à intervenção profissional e para a construção de respostas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, no âmbito da formação acadêmica.

Na FSS/UFJF a supervisão de estágio se dá através das disciplinas Oficina de Supervisão de Estágio I, II e III, possuindo 3 créditos cada uma, ocorrendo a cada semestre a partir do sexto período da graduação. As oficinas ocorrem por área temática e podem contar com a presença de estagiários dos três períodos. A carga horária total mínima do Estágio Supervisionado no campo de estágio é de 510 horas, distribuídas em três semestres, sendo 170 horas mínimas para o Estágio Curricular I, 170 horas mínimas para o Estágio Curricular II e 170 horas mínimas para o Estágio Curricular III.

A indicação do Projeto Pedagógico é de que as oficinas ocorram semanalmente. Fazem parte das oficinas, as chamadas “Oficinas de Supervisão Integrada”, que são realizadas conjuntamente com os supervisores de campo e devem ocorrer ao longo do semestre letivo totalizando em três oficinas, conforme sinalizado anteriormente.

Pautado na Resolução 533/2008 do CFESS, bem como na PNE, deve-se haver a construção do plano de estágio, de forma conjunta entre supervisor acadêmico, supervisor de campo e estagiário. Esse instrumento visa conter as principais atividades e conteúdos a serem trabalhados pelos supervisores nos campos. Este plano deve ser revisto a cada semestre e sempre quando necessário, com vistas a adequar as ações para melhorias no que se refere a um aprendizado qualificado.

O PPC traça objetivo e ementa para cada período de estágio preconizando que a oficina de supervisão de estágio I deve introduzir e orientar ao aluno na compreensão da realidade social e das especificidades da realidade institucional, bem como da população usuária. No estágio II, a supervisão deve orientar ao aluno quanto ao cumprimento do plano, bem como orientar e apoiar o estudante no que se refere aos processos de aprendizado das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. A oficina de supervisão do estágio III deve orientar ao aluno acerca do aprofundamento da compreensão do objeto de investigação e intervenção profissional, no sentido de oferecer ao estagiário maior autonomia e favorecer a capacidade aprimoramento para a o exercício profissional.

É oportuno salientar, diante do Projeto Pedagógico, que a oficina de supervisão de estágio somente poderá cumprir seus objetivos, se realizar suas atividades de maneira indissociada da supervisão de campo e do próprio estagiário, cumprindo o princípio da indissociabilidade contido na PNE, bem como na Resolução 533/2008 do CFESS. Por isso, atividades conjuntas como a “oficina integrada” se fazem tão importante para assegurar o caráter pedagógico/formativo do estágio.

Como parte do levantamento de dados da pesquisa, procurou-se identificar como a COE vem se compreendendo e se organizando no processo de acompanhamento e supervisão de estágio atualmente. Para isso, realizou-se entrevista com a coordenação desta comissão aqui identificada como “Y”.

O estágio é compreendido por “Y” a partir do entendimento já consolidado pela ABEPSS, como momento de síntese do processo formativo e da relação entre teoria e prática, ou seja, o estudante deve ter no estágio um ambiente que seja capaz de oferecê-lo condições de realização de síntese de tudo que vem construindo ao longo da formação profissional: dos fundamentos da profissão, da ética, do aparato teórico de compreensão da realidade social.

A oficina de supervisão de estágio é vista como um espaço de grande importância para o acompanhamento dos estagiários, pois favorece o contato com as experiências dos campos, bem como com seus respectivos supervisores e estagiários, dentro de uma mesma área. A oficina se configura como ambiente de reflexão com os estagiários sobre a realidade social e interventiva profissional nos campos. Segundo “Y” os supervisores de campo tem externado sua satisfação quanto ao suporte dado pela faculdade no que se referem as questão relativas ao estágio, sendo suporte à possibilidade de construção conjunta e de interlocução entre supervisão acadêmica e de campo, bem como entre os demais campos.

A FSS/UFJF se organizou para implantação da PNE, pois teve grande contribuição na elaboração desta política, por contar com a presença da Professora Dr^a Cláudia Mônica dos Santos, ocupando a vice-presidência da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), nesse período histórico tão significativo para a formação profissional. Muitos debates a esse respeito se deram no auditório da faculdade, juntamente com outros cursos da região. O CRESS, que contou com representação direta na FSS/UFJF, também participou e contribuiu com as discussões, tanto da construção como da implementação da PNE, o que demonstra o entendimento da importância da construção coletiva e articulada entre formação e exercício profissional, nas entidades representativas da categoria.

A coordenação de estágio vem desenvolvendo suas ações no intuito de gerir a divulgação e implementação da política de estágio, estabelecendo relações internas como os supervisores acadêmicos e no âmbito da universidade, como também relações institucionais para campos de estágio. A proposta é sempre pensar estratégias e instrumentos de articulação com os campos, de modo a aprimorar o processo de acompanhamento do estágio.

A atualmente a COE ainda utiliza, com apenas alguns ajustes, do material construído no período de sua criação. Nesse material se pensou como seriam as oficinas de supervisão acadêmica, quais deveriam ser as temáticas a serem trabalhadas, algumas estratégias mais participativas dos atores envolvidos (alunos e supervisores) e o processo avaliativo. Atualmente a COE possui alguns instrumentais com base nessa construção: roteiro de relatório final de estágio, ficha para avaliação do estagiário tanto para supervisores acadêmicos, como de campo.

A COE encontra-se em um período de discussões pedagógicas no intuito de rever as oficinas de supervisão acadêmica, pois se acredita que trabalhar em oficina é algo bastante complexo, pois envolve a discussão do exercício profissional, ética, envolvimento dos estagiários, por isso deve ser algo em constante construção, até mesmo pelo próprio movimento da realidade.

A COE direciona e orienta quanto ao número de estagiários por oficina, readequado quando ultrapassa 15 estagiários. Essa redivisão nem sempre é tarefa simples, pois esbarra em questões objetivas de encontrar docente com carga horária disponível para assumir a função de supervisor acadêmico. As oficinas das áreas de saúde e assistência passaram, recentemente, por esse rearranjo, para que o número excessivo de estagiários não comprometesse na qualidade das oficinas.

Dentro da COE sempre houve debates quanto à capacitação dos supervisores de campo, no sentido de contribuição e aprimoramento da supervisão realizada pelos assistentes sociais, como exemplo recente foi a oferta por parte da FSS/UFJF do curso de especialização “*latus sensus*” para os supervisores de campo. No entanto, os supervisores acadêmicos não possuem capacitação continuada acerca de sua atuação, por isso, a COE encontra-se pensando sobre como poderia proceder essa qualificação, quanto ao que necessitam, em que seria proveitoso reciclar. A coordenação acredita que seria importante trabalhar metodologia participativa, estar em constante contato com a ABEPSS, reanalisar os instrumentais utilizados traçar, de forma mais sistematizada, as estratégias de interação com os campos.

A gente está nesse momento. De discutir qual é a nossa necessidade, do que a gente precisa se reciclar, então a proposta é que a gente faça na semana acadêmica, na semana pedagógica que tem no início do próximo semestre, um dia só pra discutir o estágio, trazer alguém com uma fala da ABEPSS, trabalhar metodologia participativa, trabalhar um pouco com os nossos instrumentos, enfim, de ser um momento da gente discutir e nos capacitar, mas acho isso é pouco, eu acho que a gente tem que pensar em estratégias identificar as lacunas. Hoje a gente está fazendo um processo de acompanhamento aos campos de visita aos campos de estágio, que já está conseguindo nos dar alguns elementos, tem duas perguntas lá que são relativas à supervisão acadêmica, ao acompanhamento da faculdade, que eu acho que a gente tendo o dado mais objetivo, a gente vai conseguir identificar mais as nossas falhas e como a gente vai fazer para avançar. (Entrevista “Y”)

A coordenação da COE tem realizado visitas aos campos de estágios, com objetivo de identificar como vem se dando o acompanhamento conjunto dos estagiários no processo de supervisão. Dentre as perguntas que são feitas durante as visitas, duas são realtivas especificamente sobre a supervisão acadêmica. Segundo relato de “Y”, essas visitas tem apontado que nem todos os professores comungam da mesma concepção a cerca da supervisão, bem como, em alguns casos, tem-se podido notar supervisores com dificuldades metodológicas, como por exemplo, a realização de oficinas integradas – atividade crucial de interlocução com os campos. Conforme relata “Y”:

A faculdade está numa fase de transição, professores com dificuldades metodológicas de como tratar as oficinas, então a gente está numa fase de necessidade de rever, nos avaliar, porque já tem clareza que a nem todos compartilham das mesmas concepções, isso já está aparecendo nas visitas que a gente está fazendo aos campos, por exemplo a realização das oficinas integradas (tem gente que faz, tem gente que não faz, pra gente é um elemento central, pra articulação com o campo. (Entrevista “Y”)

Outra questão que aparece, através do relato dos supervisores de campo nas entrevistas à COE, são algumas demandas apresentadas aos supervires acadêmicos, que não são atendidas. Contudo, cabe salientar que o não atendimento dessas demandas, não significam necessariamente descaso ou desinteresses em saná-las, mas podem ser atribuídas a questões objetivas relacionadas com as próprias condições de trabalho dos supervisores, tanto de campo, quanto acadêmicos, com, por exemplo, momentos de greve da universidade, ou ainda com a incompatibilidade de horários para estarem realizando a questão sugerida.

A COE não tem em si um direcionamento para que haja intercâmbio entre as oficinas, ou seja, que oficinas de áreas diferentes realizem atividades conjuntas, isso é uma estratégia que pode ser ou não utilizada pelos supervisores acadêmicos, de acordo com a viabilidade. Cada supervisor tem autonomia para construir suas oficinas e pensar ações que mais se adequem a realidade daquele grupo de estagiários e suas demandas. O que é proposto

pela COE nessa direção é a realização das “oficinas temáticas”, com frequência geralmente semestral, na qual se propõe reunir em um único ambiente, os supervires acadêmicos, de campo, estagiários de todas as áreas e se discutir um tema comum a todos os campos de atuação profissional. Quando existem queixas recorrentes por parte do estagiário, ou do supervisor de campo, a coordenação da COE intervém, no intuito de auxiliar na melhoria da relação entre os atores do processo de supervisão.

A COE compreende a relevância de se pensar estratégias de aproximação dos campos de estágio e por esse motivo vem utilizando-se de estratégias como a realização das visitas institucionais mencionadas, oficinas integradas, que conta com a presença dos supervisores de campo na faculdade, as oficinas temáticas, o fomento da participação no fórum de supervisão, que se constitui em um espaço político mais amplo, que pode contar não somente com atores relacionados com a FSS/UFJF, como também com outras intuições de ensino e de representação do Serviço Social na região.

Atualmente a COE se reúne não apenas entre seus membros, como também participa como convidada, das reuniões do Conselho de Unidade, que formalmente é composto pela diretoria da faculdade, às coordenações da graduação e pós-graduação, chefias dos departamentos, representação estudantil e técnica. Mesmo não tendo assento formal nesse conselho, a coordenação da COE é convidada a participar, o que revela a importância dada pela FSS/UFJF para o estágio, enquanto elemento fundamental no processo de formação profissional.

No entendimento da coordenação de estágio da FSS/UFJF, a mediação entre os conteúdos da formação e as questões expressas na realidade deve ocorrer de forma transversalizada, ou seja, ao longo de toda a graduação, sendo iniciada já no primeiro período, com intuito de ir oferecendo ao estudante a capacidade de fazer as conexões necessárias entre teoria e prática, pois estas estão relacionadas em unidade.

Para que o aluno seja capaz de melhor elaborar essas articulações entre os conteúdos da formação e utilizá-los como instrumentos de investigação e interpretação da realidade é importante que seja proporcionado também a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, pois nesses espaços também se é permitido estar em contato com os limites e possibilidades do exercício profissional.

A coordenação da COE compreende a oficina de supervisão acadêmica de estágio, portanto, não como o único, mas como espaço privilegiado de mediação entre teoria e prática. Mesmo diante da crença por parte de alguns assistentes sociais supervisores de campo e, até mesmo, por alguns estagiários, de que “a teoria na prática é outra”, “Y” ressalta que o papel

da oficina na desconstrução desse equívoco é muito importante, pois nesse espaço se é possível realizar reflexões a cerca do cotidiano profissional vivenciado nos campos, mediando-o com conteúdos vistos ao longo das disciplinas, que compõem a formação profissional, como a ética profissional, as transformações no mundo do trabalho e seus rebatimentos na classe trabalhadora e nas políticas sociais, as configurações da “questão social” e suas raízes na contradição entre Capital x Trabalho, tendo suas manifestações expressas na vida dos usuários nos campos.

3.3 – Análise do Processo de Supervisão Acadêmica

Apresentaremos nesse item os resultados obtidos com as entrevista aos supervisores acadêmicos e nas observações das oficinas de supervisão.

3.3.1 - Oficina “A”:

A oficina é composta atualmente por apenas quatro estagiários, que estão alocados em três campos diferentes, sendo dois destes estagiários do estágio I e dois do estágio II. Eles se dividem entre estudantes do curso noturno e diurno.

O supervisor “A” compreende que o estágio supervisionado possui um lugar de centralidade na formação profissional, pois acredita estar formando profissionais para intervir em uma realidade muito complexa, na qual as expressões da “questão social” se apresentam hoje de maneira adensada. O estágio, na perspectiva deste supervisor, é o lugar para se trabalhar mediações, partindo de uma visão de totalidade e articulando com as particularidades.

eu acho que o estágio tem um papel muito importante de fazer essa conexão dos estudos teórico-práticos, para treinar habilidades do futuro assistente social (Supervisor A)

O espaço da oficina é entendido como um espaço de grande importância, porque atende não somente as exigências da lei, mas cumpre um papel fundamental na formação profissional, pois se configura em um espaço de diálogo, de preparo técnico-operativo, teórico metodológico e ético-político, numa determinada área de intervenção, na qual o estagiário está inserido. “A” considera que a oficina é um importante espaço para análise dos processos do cotidiano da prática profissional, além de ser o principal espaço de interlocução da supervisão acadêmica com a supervisão de campo. Considera que a oficina é relevante pela sua própria natureza e por sua metodologia, uma vez que é construída coletivamente, pelos

supervisores e estagiários, diferenciando-se, neste aspecto, de outras disciplinas e espaços de formação.

“A” compreende sua função de supervisor acadêmico como uma função investida de grande responsabilidade, haja vista que lhe cumpre o papel de contato e interlocução com as instituições, que oferecem estágio, mesmo que haja a Comissão Orientadora de Estágio (COE), do ponto de vista de liderança de organização de todo o processo do estágio, mas no que se refere às relações institucionais de compreender o espaço sócio-ocupacional como campo formativo, mesmo com todas as dificuldades que este enfrente. A função de supervisor acadêmico, para “A”, é o de estabelecer uma ponte com o supervisor de campo, a fim de garantir a melhor formação possível em se tratando do estágio. “A” entende a tarefa da supervisão acadêmica, como sendo algo bastante complexo e com bastantes exigências e, que nem todos os professores possuem perfil e habilidade para conduzir uma supervisão acadêmica.

A partir do referencial trabalhado no presente estudo, mais precisamente no capítulo II, observamos que “A” compreende o caráter pedagógico do estágio supervisionado, dentro de uma lógica de formação profissional mais ampla e procura articular-se com os demais atores do processo, a fim de construir na oficina um ambiente favorável para análise reflexiva das vivências cotidianas dos campos.

Quanto às diretrizes adotadas para a organização e condução das oficinas, “A” afirma que as diretrizes decorrem da própria lógica do significado das oficinas no conjunto do currículo, o foco é trabalhar o que é pertinente para os estágios I, II e III, tendo como norte as expressões da “questão social”, que se apresentam nos campos de estágio, sempre com a perspectiva de contribuir com outro projeto de sociedade, que está para além de uma sociedade de classes.

A metodologia utilizada nas oficinas, como explica “A”, é objeto de muitas discussões entre os supervisores acadêmicos, pois não existe um modelo ou formato de como deva ser, mas deve ser um espaço que contenha informação, formação, provocação para o diálogo e para a reflexão. Para isso, “A” procura lançar mão dos mais variados recursos didático-pedagógicos, com o objetivo de despertar interesse nos estagiários e envolvê-los no processo através da participação. Há nesta oficina a utilização de músicas, filmes, textos, presença de convidados etc.

Foi possível identificar que “A” motiva os estagiários a contar suas experiências do campo e à medida que ocorrem as apresentações, faz intervenções das mais variadas, como por exemplo, problematizam-se questões que se devam residir uma crítica à realidade

vivenciada, ou ainda, sinalizando um ganho importante daquela atuação ou situação. Procedendo desta maneira, pode-se notar que a oficina vem proporcionando espaço de reflexão e debate entre os seus participantes.

Esta oficina conta com a presença de um aluno de estágio não-obrigatório, atividade de caráter optativo, contudo participa das supervisões acadêmicas, no intuito de receber suporte e aprendizado extraídos deste rico espaço de reflexão .

Com a participação dos demais estagiários relatando sobre a natureza das instituições nas quais estão inseridos, “A” pondera que vê necessidade de pensar ações que congreguem os campos, pois existem muitas discussões e exigências comuns de cada campo, ainda que estes tenham suas particularidades. Desta forma, “A” fomenta a necessidade dos alunos estarem conhecendo os campos afins, que em geral, acabam por abarcar pessoas usuárias, que integram uma mesma família.

“A” programou uma visita de antigos estagiários à oficina, no intuito que estes troquem experiências com os atuais estagiários sobre os campos. Esta estratégia revela a preocupação deste supervisor acadêmico em criar um espaço coletivo de debate e promover o interesse dos alunos, enriquecendo o processo de ensino e aprendizagem.

Este supervisor na entrevista a esta pesquisa, afirma que os recursos didático-pedagógicos estão subordinados ao objetivo mais amplo, a intencionalidade, que é trazer a reflexão e o amadurecimento do estagiário.

“A” relata que encontra sim dificuldades para a condução das oficinas, dentre as quais cita certa apatia por parte dos alunos, certo desalento e desesperança nessa sociedade, como se não acreditassem que as intervenções profissionais pudessem surtir efeitos satisfatórios na realidade. Conforme diz:

eu noto uma certa apatia dos estagiários, um desalento, uma desesperança nessa sociedade de classes, terrível e desigual que a gente está vivendo, onde muitos estagiários são oriundos de classes populares, que já viveram situações de vulnerabilidade, pelo seu próprio território, etc, mas a gente sente que tem havido um certa dificuldade nesse comprometimento, pois quase já não acreditam que algo pode ser feito, que alguma intervenção seja possível. (Entrevista “A”)

Relata que para a superação destas dificuldades, procura se aproximar do estagiário em um atendimento individualizado, para perceber o que pode estar ocasionando o desinteresse ou apatia, no sentido de tentar uma melhora. Procura ainda sugerir filmes, textos, participações em eventos que possam despertar o interesse dos estagiários.

“A” relata lembranças de seu tempo de estagiário e procura se colocar no lugar dos alunos, se recordando da ingenuidade, do voluntarismo, das ideias conversadoras, que são próprias de quem está em período de formação.

Muitos alunos viveram ou vivem as vulnerabilidades produto dessa sociedade, o que reforça um descrédito na possibilidade de garantia de direitos, para a qual a profissão atua. Esses meninos tem uma formação mais sólida, no entanto tem uma realidade muito mais complexa, que desvirtua muito a atenção e canalização da energia deles. (Supervisor “A”)

Identificamos que, conforme tratado no Capítulo I deste estudo, as expressões da “questão social” na contemporaneidade vem se mostrando cada vez mais acirradas, o que traz rebatimentos não somente no mundo do trabalho e na educação, como também na própria forma dos estagiários se compreenderem em sua realidade e formação profissional.

“A” relata grande esforço para facilitar que o aluno se aproxime, para favorecer o melhor aproveitamento possível, mas que se torna necessário certo nível de cobrança e exigências com relação ao comprometimento com as oficinas, por este motivo, controla a frequência, só aceita faltas justificada, com a intenção de criar nesses estagiários compromissos, postura profissional, uma vez que estão em preparação para serem assistentes sociais.

O supervisor afirma conhecer os instrumentos normativos da supervisão de estágio em Serviço Social (RES 533, Projeto de Formação e PNE). Esses instrumentos são os que norteiam suas oficinas visando contemplar as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Em uma das oficinas observadas, se possível perceber “A” organizando a dinâmica da oficina da seguinte forma: Após proceder às apresentações e cada estagiário explicar um pouco sobre o campo que está inserido, ou que ainda começaria seu estágio, o supervisor acadêmico sugeriu um roteiro para que os alunos pensassem e debatessem ainda naquela oficina: a) qual a relação do campo de estágio, área de atuação e a política na qual ele se refere? b) quais as possibilidades e limites dos campos? (intenção de evidenciar expectativas) c) sugestões de temas e metodologias para as oficinas, tanto para as oficinas comuns, quanto as oficinas integradas.

As apresentações destas questões debatidas em pequenos grupos, por campo de estágio, se deram de forma bem breve, no entanto, das quais decorreram pontuações bastante pertinentes:

A primeira estagiária disse ter dúvidas, quanto à autonomia do estagiário no campo e perguntou sobre qual a orientação ou direcionamento que a faculdade dá para essa questão. “A” explica que a questão da autonomia se dá gradativamente no decorrer dos períodos de

estágio, ou seja, no estágio I é onde se prioriza a observação e a autonomia é mais restrita, nesta fase, o estagiário está conhecendo a instituição e a política referente àquele campo. No estágio II a autonomia é média, ou seja, algumas atividades começam a ser realizadas sem a presença do assistente social, porém sempre com a supervisão. No estágio III a autonomia é maior, neste período é esperado que o estagiário desenvolva a habilidade de desenvolver intervenções profissionais, porém sempre com a supervisão de campo.

“A” pondera que o estágio é um processo de construção e deve ir tomando elementos paulatinamente, no enriquecimento dos conhecimentos relativos à manifestação das três dimensões da profissão – teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Outras questões apresentadas pelos alunos, como sugestões para se trabalhar nas oficinas: instrumentos e técnicas relacionadas a área, contexto atual dos serviços sociais prestados pelo Estado, bem como direitos e legislações que beneficiem os usuários.

Ao tratar dos limites e possibilidades nos campos, os estagiários destacaram: Limites: Precarização do contrato de trabalho do assistente social. Nesse ponto é possível identificar mais um rebatimento no campo, das condições que o mundo do trabalho assume nessa sociedade capitalista, que sempre se reformula para conservar seus lucros através da exploração da classe trabalhadora. O supervisor acadêmico “A” interveio sobre essa questão da sociedade capitalista, muito debatida em outras disciplinas da graduação. Nesse caso, se é possível perceber o esforço e intenção de “A” em mostrar a relação do que se vê no estágio com outros conteúdos do currículo, uma vez que o estágio é tido em nosso projeto de formação como uma atividade integradora do currículo.

Ainda dentre os apontamentos sobre limites nos campos, foi citado: dificuldade com relação às condições de trabalho, que comprometem o resguardo do sigilo; autonomia; distanciamento do assistente social de demais profissionais com pensamento conservador; leis não cumpridas de modo a não assegurar alguns direitos dos usuários.

Sobre as possibilidades foi mencionada, a capacidade de realização de atividades em grupo, que estimulam a participação e inserção coletiva; o envolvimento na luta de enfrentamento do aumento de espaço do Terceiro Setor.

“A” mostrou tanto no momento da entrevista, quanto na condução de sua oficina de supervisão, que se preocupa em articular os conteúdos trazidos pelos estagiários com outras disciplinas, como também com a própria realidade vivenciada por esses alunos em seus territórios, lugares que transitam e se vinculam com os recursos dessa cidade.

Vou fazendo essas articulações e buscando resgatar, principalmente disciplinas que tenho mais proximidade e que já lecionei (Supervisor “A”)

Ainda sobre as questões que os estagiários trouxeram na oficina, podemos citar as dúvidas que foram quanto às suas atribuições e compromissos nos campos: O que fazer, como fazer, quando fazer, o que para eles não fica muito nítido. Nesse caso, “A” orienta que eles busquem chegar nesse entendimento, juntamente com o assistente social, supervisor de campo, uma vez que este é quem dará os direcionamentos quanto aos processos de trabalho do Serviço Social naquele espaço sócio-ocupacional.

Vemos aqui a conduta da supervisão acadêmica, compreendendo bem seus limites e observando o que é atribuição da supervisão de campo, sem entendê-la como dissociadas.

De maneira geral, os estagiários trazem para essa oficina um sentimento de inconformidade com situações diversas, no que se referem às desigualdades, vulnerabilidades, desigualdades sociais, que eles se deparam nos campos de estágio. Eles levam para as oficinas uma crítica institucional muito forte, que muitas vezes o supervisor acadêmico precisa redimensionar e discutir, porque essas instituições estão inseridas naquele cenário conjuntural apontado no capítulo I desta dissertação, de políticas sociais fragmentadas, focalizadas, seletistas e excludentes, advindas de uma forma de governabilidade neoliberal.

Os alunos tratam da morosidade dos atendimentos das demandas dos usuários, por parte das políticas, a crítica da necessidade de seleção sócio-econômica para concessão de alguns benefícios; a falta de consistência do trabalho em rede, serviços que não funcionam, e mais uma vez, o acesso negado para alguns usuários.

Apesar de essas críticas serem mais presentes, “A” relata que os estagiários trazem suas conquistas também, suas vitórias em alguma frente de trabalho, suas contribuições ao criar e executar alguma tarefa no campo como, por exemplo, formas de atendimentos, atividades em grupo, realização de parcerias ou encontros, de uma maneira qualitativamente diferenciada.

Esse retorno positivo, eu tenho não só por parte dos estagiários, mas por parte dos supervisores de campo também (Supervisor “A”)

O supervisor acadêmico “A” tem adotado estratégias de aproximação dos campos. Uma oficina integrada ocorre no início do semestre, na qual os atores supervisor de campo, acadêmico e estagiário se comprometem em manter essa aproximação e planeja coletivamente, ações para o semestre. Existe a visita aos campos, em esquema de rodízio, que é programada com cada supervisor de campo, para que este receba o conjunto de estagiários que compõe a oficina, assim os estagiários de outro campo conhece aquele espaço sócio-ocupacional e “*In loco*” pode observar vários elementos daquela realidade, como o espaço físico, por exemplo.

Sobre as atividades que devem ser realizadas necessariamente em conjunto, conforme aponta a Resolução 533/2008 do CFESS, por exemplo, de elaboração do plano de estágio, identificamos que os atores participam, porém não elaboram conjuntamente.

Geralmente, a elaboração se dá pelo assistente social do campo, que pode discutí-la com o estagiário, e o estagiário em alguma oficina, apresentá-la o supervisor acadêmico. Uma vez que os planos estão elaborados, em um encontro pode-se discutir coletivamente alguma questão. “A” entende que o supervisor de campo deve ter uma dianteira nesse processo, uma vez que se trata de questões mais relacionadas ao campo.

Mesmo que “A” entenda que o plano de estágio seja mais uma atribuição do supervisor de campo, existe o direcionamento da normatização, na qual a construção deste plano em conjunto é uma significativa materialização do princípio contido na PNE sobre indissociabilidade entre supervisão acadêmica, supervisão de campo e estágio, ainda que cada ator possuam atribuições diferentes no processo. No plano de estágio, ainda que contenha informações de caráter da instituição, o objetivo do estágio é pedagógico, formativo e por isso, indispensável sua elaboração conjunta.

Nas oficinas integradas, que são aquelas realizadas com a presença dos supervisores dos campos de estágio, questões são debatidas e discutidas a cerca da realidade de trabalho desses assistentes sociais e seus estagiários. “A” relata que procura trabalhar essas questões de forma horizontal e em conjunto com os demais supervisores, uma vez que, no seu entendimento, os supervisores acadêmicos não são superiores aos de campo e nem possuem todas as respostas às problematizações externadas na oficina. Desta forma, o que “A” procura fazer é exercer reflexões conjuntas, tanto envolvendo os supervires de campo, quanto os estagiários. Procura dar contribuições a partir do conhecimento que possui e tenta ajudar na leitura daquela realidade sob outro ângulo e pensar estratégias de como lidar com tais situações.

“A” busca realizar, além das oficinas temáticas, oficina conjunta com outras áreas, objetivando discutir temas que são comuns aos campos e que, problematizados com estagiários de outros campos, enriquecem o debate e permite que os alunos conheçam melhor como se dá o trato daquela questão em espaços sócio-ocupacionais distintos. Isso proporciona tanto ampliação do aprendizado, como intercâmbio entre os próprios campos.

Na observação de uma destas oficinas conjuntas, foi possível perceber a troca de experiências, limites e possibilidades de cada campo, que compõe as duas áreas de oficinas ali presentes. Ainda que cada campo tenha suas particularidades, até mesmo em função de sua própria natureza, os estagiários pontuaram várias questões comuns como: dificuldade de

garantia de acesso dos usuários às políticas, condições gerais de precariedade do trabalho do assistente social, violação de direitos, permanente posicionamento conservador de integrantes das equipes técnicas, dentre outras.

As duas supervisoras acadêmicas, nesse espaço, procuram refletir sobre essas questões retomando conteúdos de outras disciplinas como a história da profissão e a presença do conservadorismo, as implicações neoliberais sobre as políticas sociais, a precariedade do mundo do trabalho, o compromisso ético-político da profissão perante o usuário e à classe trabalhadora em geral.

Um das supervisoras faz uma brilhante análise inter cruzando as demandas postas para as duas áreas que compuserem a oficina, no que se refere à evolução que tiveram sob a ótica legal de garantia de direitos, porém que na realidade se expressam descompassadas, afinal a sociedade burguesa ainda conserva suas dinâmicas.

Essas discussões despertaram interesse e provocaram os estagiários para compartilhamento de suas dúvidas e questões próprias de cada campo.

Diante disso, um fala de uma estagiária se mostrou bastante proveitosa pra os fins da presente pesquisa:

Olhando assim, a gente vê que o Serviço Social é Serviço Social em qualquer lugar, porque eu estou quase formando e às vezes fico pensando se vou saber atuar como assistente social, porque dá uma insegurança. Mas aqui a gente vê, vamos nos deparar com dificuldades muito parecidas, independente da área que a gente estiver. (Estagiária M)

Esta fala nos mostra que a estagiária, no espaço da oficina, tem um ambiente favorável de reflexão sobre suas possibilidades de atuação profissional, a partir de mediações teórico-práticas realizadas pela supervisora acadêmica, o que nos revela que ações de supervisão, afinadas com os princípios contidos no Projeto de Formação, PNE e Res. 533/08, são mais acertadas para uma formação de qualidade.

“A” considera que a supervisão acadêmica é um espaço de formação e reflexão, que dever ser de “alto nível”, pois as questões que os alunos trazem para a supervisão são de grande complexidade por envolver carências extremas, violação de direitos, elevados índices de pobreza e fragilidades gerais das condições dos usuários, bem com de trabalho nos campos. Desta forma, a supervisão no entendimento de “A”, deve criar condições favoráveis para que estudante tenha no estágio um rico de espaço de aprendizagem. Esse apoio dever ser inclusive emocional, para que transmita segurança para aluno e estímulo de permanência no campo.

“A” diz que o estágio, assim como o TCC, é um espaço para proporcionar ao estudante uma visão global da profissão, em uma formação generalista e capaz de intervir na realidade social, amplamente estudada no período de formação no conjunto do currículo. Acredita ainda, que a supervisão se configura em um espaço privilegiado de mediação entre teoria e prática e que esta mediação se dá pelos diversos níveis de entendimento que o estagiário vai estabelecendo ao longo do seu processo de maturidade e preparação. Para “A” essas mediações são vistas como os diversos nexos, provocados pelo processo de supervisão, entre questões mais imediatas, que se mostram na aparência, que vão podendo ser compreendidas ao longo das reflexões, estando inseridas em uma realidade mais ampla, buscando uma visão de totalidade.

3.3.2 – Oficina “B”

A oficina é composta atualmente por 7 estagiários, sendo estes distribuídos entre os períodos I, II e III de estágio obrigatório e dois turnos: noturno e diurno. As oficinas possuem cerca de 2h00min de duração cada uma.

O supervisor acadêmico “B” entende que o estágio ocupa um lugar fundamental no processo de formação profissional, que pelas novas DC’s tem seu caráter pedagógico reforçado. Na avaliação deste supervisor, as oficinas de supervisão não vem ocupando o lugar de importância dado por essas diretrizes, não sabendo explicar, contudo, o porquê dessa consideração. Menciona que observa na FSS/UFJR certa priorização por parte algumas disciplinas em detrimento de outras, e avalia que a oficina fica em segundo plano, tanto para os alunos, como por parte de alguns professores. Conforme relato:

Eu entendo o lugar do estágio como fundamental na formação, entendo que com as novas Diretrizes Curriculares houve a intenção de reforçar esse lugar do estágio na formação profissional, embora eu não esteja vendo isso acontecer, digamos de uma forma efetiva. Eu penso que as oficinas de supervisão, como parte da formação profissional, não tem no cotidiano a importância que as diretrizes curriculares efetivamente dão. Eu não sei determinar com muita propriedade o porquê não, o que eu vejo é que há na formação, eu observo ainda um privilegiamento de algumas disciplinas em detrimento de outras, então a meu ver, essa deficiência essa dificuldade talvez passe por aí. (Entrevista “B”)

No entendimento de “B” oficina é um espaço que deve ser para discussões e reflexões sobre as vivências do estudante no estágio, porém esse espaço está sendo um pouco desvirtuado, pois a oficina tem sido mais um espaço de suprimento de lacunas da formação, ou seja, de debate de conteúdos que os alunos consideram como deficitário, entendendo ali com uma possibilidade de explanação ou aprofundamento de determinado assunto.

Segundo “B” a oficina deve seguir a ementa proposta para os estágios, mas não possui um formato único, ou seja, cada supervisor tem a liberdade para conduzir a sua oficina de acordo com o que achar mais conveniente para aquela turma em específico, assim como utilizar os referenciais teóricos e técnico-operativos, que julgar apropriados para o momento. Na COE, de acordo com “B”, observa-se supervisores acadêmicos utilizando formas diferentes de condução, por exemplo, um supervisor utiliza visitas técnicas, outro não.

“B”, enquanto supervisor acadêmico, compreende sua função como mediadora no que diz respeito à vinculação do aluno com a experiência no campo e a formação profissional. Para isso, “B” pauta o direcionamento da oficina, a partir das demandas dos estagiários, traçando um planejamento para o semestre, que geralmente é feito em uma oficina integrada no início do período, assim como é procedimento também do supervisor “A”.

Os recursos utilizados para a oficina são estudos dirigidos, vistas, oficinas temáticas, avaliação por parte dos alunos sobre o formato da oficina naquele dia, onde os estagiários podem colocar suas contribuições e dificuldades. Quando necessário, “B” realiza atendimento individual aos estagiários, que apresentam alguma questão mais sigilosa, ou que não seja conveniente expor para toda a turma. Uma grande dificuldade manifestada por “B” nesse processo é o baixo grau de interesse e participação dos alunos nas atividades propostas, que, ao ver de “B”, é uma dificuldade característica dos tempos modernos, que está presente em todas as esferas de ensino da atualidade: alunos dispersos e pouco participativos, mostrando baixo interesse pelos estudos. “B” realta, que considera que as atuais tecnologias que chegam hoje nas mãos dos estudantes, podem contribuir com esse fator da falta de atenção e interesse por parte do alunado em geral.

Considera-se importante ressaltar que essa questão do desinteresse pelo processo de aprendizado foi apontada por todos os supervisores entrevistados, como também foi possível observar nas oficinas pesquisadas. Ainda que o grau de desinteresse e participação dos alunos se diferencie entre uma e outra, de modo geral os estudantes tem expressado certa apatia quanto ao interesse pelas oficinas.

Na oficina temática observada, foi possível constatar essa consideração feita por “B”, pois os estagiários que compuseram o auditório, se mostraram pouco interessados, dispersos em todo o período da apresentação do tema proposto para aquela atividade, que foi uma apresentação do trabalho do assistente social em um campo específico. Muitas pessoas conversando ou com a atenção voltada para seus aparelhos celulares, expressando, de fato, pouco interesse pela exposição, ainda que, a discussão daquela temática, tenha sido uma demanda proveniente dos próprios estagiários.

Os instrumentos normativos acerca do estágio supervisionado em Serviço Social, apresentados no capítulo II deste estudo, a saber, o Projeto de Formação Profissional, a Resolução 533/08 do CFESS e a Política Nacional de Estágio devem dar direcionamento ao processo de supervisão estágio, preconizando, por exemplo, a indissociabilidade entre supervisão acadêmica, supervisão de campo e estagiário, no que se refere ao caráter formativo e pedagógico desta atividade curricular, que se propõe a integrar o currículo, ou seja, reunir em si, elementos tanto das disciplinas da graduação, como também das experiências obtidas nos campos de estágio.

Nesse aspecto, foi possível observar, em uma das oficinas integradas, que contou com a participação de três supervisoras de campo, que os profissionais apresentam demandas à supervisão acadêmica, concernentes à discussão de determinados conteúdos, a fim de instrumentalizar o estagiário para a atuação no campo. Esta sugestão é acolhida pelo supervisor acadêmico, que se mostra favorável ao atendimento da demanda, com vistas a aperfeiçoar o aprendizado dos estagiários daquele campo.

As legislações relativas à profissão são, por vezes, debatidas nas oficinas conduzidas por “B”, que afirma que esta foi também uma solicitação dos estagiários. Para isso, “B” fez um levantamento de alguns textos, que tratassem da questão, além de utilizar o próprio texto da Resolução 533/2008 do CFESS e da Lei de Regulamentação da Profissão, por exemplo. Essa atividade possibilitou aos estudantes compreender melhor o estágio e suas prerrogativas na formação profissional do assistente social.

“B” relata que os estagiários apresentavam muito pouco acerca das atividades e experiências deles nas instituições, e que em uma atividade de avaliação a respeito das oficinas de supervisão acadêmica, propôs que tivessem nas oficinas estudos de caso, ou seja, cada estagiário deveria levar para a discussão da oficina, um caso que tiveram que atender ou acompanhar em seu campo. Esta atividade possibilita a troca de experiências e oportuniza uma atividade reflexiva sobre a situação.

O supervisor “B” afirma tentativa em relacionar as discussões de caso com outras disciplinas do currículo, mas não consegue avaliar se isso é muito bem assimilado pelos estagiários, uma vez que estes não verbalizam nada sobre isso.

Outra ação de “B” é aproveitar a demanda dos estagiários e propor uma leitura para discussão teórica e, posteriormente, realizar com eles uma análise de alguma experiência da realidade, que esteja relacionada com o texto, como, por exemplo, a discussão acerca da instrumentalidade e instrumentos técnico-operativo da profissão.

Os estagiários trazem para as oficinas questões que são mais relativas às condições objetivas de inserção nos campos, ou seja, como computar horas de estágio, se o tempo de oficina pode ser contado como horas de estágio, sobre abertura de vagas em outros campos, recebimento de bolsas, ou seja, são questões mais relacionadas aos seus direitos e deveres enquanto estagiários.

“B” utiliza, por vezes, algumas estratégias de aproximação dos campos, como por exemplo, a realização de visita a uma determinada instituição, o que proporciona aos estagiários de outros campos conhecerem um pouco do trabalho daquele local visitado. Nesse caso, já convidou os supervisores de outros campos para estarem presentes também. Esse recurso não é recorrente, ficando este contato mais a cargo das oficinas integradas, que, por sua vez, têm estado bastante esvaziadas ou acontecido em menor quantidade (uma por semestre), por motivo de impossibilidade de participação dos supervisores de campo. Geralmente os supervisores de campo justificam ausência por grande volume de trabalho no campo, por não terem liberação para sair no horário da oficina, estão afastados por motivo de saúde, ou ainda, pela rotatividade de assistentes sociais nos campos, que tem contratos de trabalho temporários. Como abordado no Capítulo I e constatado aqui, essas condições de trabalho da contemporaneidade impactam diretamente sobre os assistentes sociais, conforme descrito no capítulo primeiro desta dissertação.

Nas oficinas integradas, quando ocorrem no final do semestre, o supervisor acadêmico desta oficina, procura apresentar as atividades que realizou com os estagiários, ao longo do período letivo e, posteriormente, abre espaço para que os supervisores de campo coloquem também os andamentos nos campos. Nos relatos geralmente aparece alguma reclamação acerca das condições de trabalho que atravessam os campos, como alguma falta de recurso, por exemplo. Os supervisores de campo se servem deste espaço também para demandarem algum tipo de conhecimento, tanto para os estudantes, como alguma atividade que elas possam ser beneficiadas. Nesse espaço ainda, procedem a uma avaliação dos estagiários.

O Supervisor “B” concorda que a oficina de supervisão de estágio se configura como espaço privilegiado de mediação entre teoria e prática. Relata compreender que a teoria decorreu e foi fundamentada a partir do real, então pode ser entendida como “a mesma na prática”, ou seja, como sendo algo afinado ou em sintonia com a realidade.

3.3.3 – Oficina “C”

A oficina ocorre semanalmente, com cerca de 2h00min de duração cada uma. Conta atualmente com a presença de 14 estagiários, de 8 campos distintos, sendo 4 alunos do Estágio I e os demais divididos entre Estágios II e III.

No entendimento de “C” o estágio é um momento de síntese de todo o processo formativo, não se configura como o único responsável pelo ensino da prática, porém no estágio se é possível encontrar um ambiente de maior materialidade das questões debatidas nos períodos anteriores à inserção em um espaço sócio-ocupacional, no que se refere à realidade social e à atuação profissional sobre ela.

A oficina é compreendida como um importante espaço de acompanhamento e suporte ao estagiário diante de sua inserção no campo, não somente ao aluno como também ao supervisor de campo, com o qual todo o processo de supervisão deve estar articulado. Através das “oficinas integradas” é possível a tentativa de afinar os conteúdos comuns, para apontar um caminho para a formação do estagiário. Apesar de a oficina ser um momento dotado de complexidade, por sua própria natureza de agrupar estudantes dos três períodos e dois turnos, de diferentes campos, com carga horária diferenciada, condições de estágio distintas, por questões sobre a própria profissão, sobre as competências, habilidades, questões sobre a ética profissional, sobre a particularidade de cada espaço sócio ocupacional; ela não pode deixar de contribuir com a formação do estudante e nem perder sua dimensão pedagógica.

“C” compreende sua função enquanto supervisor acadêmico, como algo de fundamental significado no processo formativo do estagiário, uma vez que a principal atribuição do supervisor é proporcionar reflexões acerca das experiências presenciadas nos campos de estágio. É realizar, juntamente com o estagiário, o movimento de busca das determinações que são expressas de forma fenomênica, mas que tem causas e raízes mais complexas do que apenas os fatos que se mostram na aparência. O papel do supervisor acadêmico, na visão de “C”, não é mais ou menos importante ao dos supervisores de campo, porém o professor supervisor talvez tenha mais tempo com estagiário para essa atividade reflexiva.

Usualmente “C” organiza a oficina partindo das demandas postas pelos sujeitos que dela participam, ou seja, das demandas dos estagiários e também dos supervisores de campo. No início do semestre, em uma oficina integrada, é traçado coletivamente um planejamento de temas a serem trabalhados nas oficinas, bem como a forma de trabalhá-los, ou seja, recursos didáticos pedagógicos que poderão ser utilizados para melhor tratar dos assuntos. Quando a questão levantada envolve algo muito específico de um determinado campo, utiliza-

se estratégias como a realização da oficina no próprio campo, de modo a favorecer aos sujeitos maior percepção e construção do processo de supervisão naquele espaço sócio-ocupacional.

Na realização da presente pesquisa, observamos uma atividade de visita para a realização da oficina de supervisão em um dos campos de estágio, que também se configurou como uma estratégia para aproximação, conhecimento e apreensão daquela realidade.

A visita ao campo contou com a presença da assistente social supervisora do campo e sua respectiva estagiária e com mais sete estagiários, bem como com “C”.

Foi possível observar que o espaço físico e as instalações são precários e cedidos por outra instituição. As salas de atendimento são separadas por divisórias, que não asseguram o sigilo. Os estagiários que estavam visitando comentaram sobre a oficina anterior, relembrando as prerrogativas da Resolução 493/2006 do CFESS, que dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais, correlacionando nessa oportunidade, o conteúdo estudado e a realidade posta no campo.

O trabalho do campo de estágio visitado foi apresentado pela assistente social, no que se refere ao histórico, à forma de atendimento, público-alvo, serviços ofertados, suas relações de rede, o processo de supervisão de estágio, e por fim, alguns casos que serviram para exemplificar a atuação do Serviço Social na política e naquele território.

Após a apresentação, os alunos tiveram a oportunidade de fazer perguntas e/ou considerações acerca do campo e ali se iniciou uma roda de reflexões críticas, mediadas pelas supervisoras.

Esse espaço se mostrou ambiente privilegiado para a atividade de supervisão e da indissociabilidade que deve haver entre seus atores na tríade supervisor acadêmico – supervisor de campo – estagiário.

Segundo “C”:

o objetivo da visita é dar concretude, materialidade as discussões feitas na universidade. Discutir um pouco de essência e aparência. Perceber as condições reais vivenciadas no campo, bem como a organização política e do trabalho que impactam o cotidiano. (Entrevista “C”)

O contrato de trabalho precarizado da supervisora de campo, que é de validade para apenas 4 meses, podendo ser renovado, também foi objeto de exemplificação do que foi debatido em sala de aula, quanto à precarização do trabalho e seus rebatimentos inclusive sobre a permanência do usuário na política, uma vez que pode contribuir para a interrupção da referência ou vínculo.

Nesse espaço de oficina no campo cria-se um ambiente reflexivo sobre a realidade do mundo do trabalho e seus nexos com os debates de sala de aula, diminuindo a distância entre universidade e campo. Ao término da visita, os participantes avaliaram a oficina como uma rica ferramenta de aprendizado da realidade social e profissional.

No entendimento de “C” como o estágio não é um ato isolado da formação, busca articular os conhecimentos apreendidos em outros espaços formativos, não apenas de conteúdos de disciplinas regulares, mas, mais além, de articular com atividades de pesquisa científica e TCC’s, na área da oficina. Essa didática foi uma das diretrizes que foi traçada no planejamento. Esse exercício de apresentação de TCC’s, pesquisas e inserções em projetos de extensão é uma forma de trazer para os demais estagiários experiências de atuação do Serviço Social, e exercer atividade reflexiva sobre elas em supervisão.

Para exemplificar, podemos citar a condução de uma das oficinas observadas, na qual “C” propôs uma atividade de apresentação de um TCC com tema afim ao da oficina, com o objetivo de articulação entre as duas atividades integradoras do currículo: TCC e Estágio Supervisionado, conforme indica o Projeto de Formação.

O TCC foi apresentado na semana seguinte. Este, ainda em construção, deu ênfase à elaboração e execução de uma política comum aos demais campos de estágio, que compõem a oficina.

À medida que a apresentação ocorre, a supervisora realiza intervenções destacando pontos relevantes para o aprimoramento do aprendizado, como por exemplo, elencando particularidades da política no município de Juiz de Fora.

Frente às configurações da realidade atual e local, os estagiários problematizam e sugerem alterações no Projeto Pedagógico de Curso, no sentido de dar primazia a conteúdos que tratem mais especificamente das áreas e aspectos mais recorrentes da realidade local.

“C” intervém reforçando que a formação profissional é de cunho generalista e, portanto, deve capacitar o assistente social para os diferentes campos de atuação, cabendo ao estagiário e/ou assistente social buscar apreender as especificidades do espaço sócio-ocupacional em seus contextos. A supervisora orienta que o estagiário deve dividir essa informação com o supervisor de campo, que, segundo relatos dos próprios estagiários, são os quais compreendem de maneira equivocada os conteúdos da formação chegando a afirmar que eles não se “aplicam na prática”.

Nas intervenções de “C” observa-se o compromisso em difundir valores como de respeito aos usuários, enquanto sujeitos de direitos, o ressaltado da participação dos estagiários

nas construções institucionais, quando possível, no que se refere à elaboração, execução e avaliação das ações.

No decorrer do debate, frente às condições de trabalho impostas pela política, “C” retoma conteúdos estudados nos períodos anteriores da graduação, como as transformações societárias advindas da instauração do neoliberalismo e seus impactos no mundo do trabalho e nas políticas sociais. “C” busca refletir sobre os nexos desses conteúdos com os relatos dos estagiários sobre os campos.

“C” ao proceder ao fechamento de uma das oficinas de supervisão acadêmica, em uma dada discussão, ressalta que no contexto atual:

É importante ter claros os limites, mas também ter claro aonde se quer chegar, imprimir uma direção ao nosso trabalho, sempre vislumbrando um novo projeto societário. É preciso romper com imediatividade do cotidiano. (Entrevista “C”)

“C” relata que encontra dificuldades para a realização das oficinas, que são desde horário compatível para os participantes, até o envolvimento dos estagiários e supervisores de campo. O espaço da oficina muitas vezes precisa contar com discussões teóricas, que por vezes não foram bem compreendidas pelos estagiários, ou até mesmo pelos supervisores de campo, sendo necessário retomar algum texto e refazer a discussão em um formato mais “aula”. Para “C” outra dificuldade encontrada é a diversidade de campos, exigindo do supervisor acadêmico, compreender as particularidades destes espaços sócio-ocupacional e trabalhá-las de maneira conjunta, de modo a mediar esses conteúdos, sem perder a dimensão ética e o caráter pedagógico do estágio.

Para a superação das dificuldades e entraves encontrados para a realização das oficinas, “C” procura estratégias como ouvir os sujeitos e construir com eles alternativas para a melhoria do processo de supervisão; o planejamento conjunto com os supervisores de campo e estagiários; a busca por conhecer mais as particularidades do campo, através de leituras e contatos institucionais; a troca de experiências com outros supervisores acadêmicos de dentro e fora da faculdade; a busca por novas alternativas didático-pedagógicas de envolvimento dos supervisores de campo e estagiários, a participação em oficinas da ABEPSS, para a sua própria capacitação continuada.

Sobre os principais instrumentos normativos do estágio supervisionado em Serviço Social, a saber, o Projeto de Formação Profissional, a PNE e a Resolução 533/2008 do CFESS, o entrevistado “C” afirma tê-los incorporado no norteamo de suas oficinas, uma vez que teve a oportunidade de participar ativamente das discussões de formulação da PNE e bem mais do que isso, entender que esses instrumentos expressam uma concepção de

formação e profissão e trazem um conjunto de garantias para um estágio de qualidade e que contribua de fato para formação. Esses direcionamentos dados ao estágio supervisionado em Serviço Social, também fazem parte dos conteúdos apresentados e debatidos nas oficinas, principalmente aos alunos do estágio I, que ainda não adquiriram amadurecimento em matéria de inserção em algum espaço sócio-ocupacional.

Em uma das oficinas regulares observadas, o conteúdo trabalhado foi a Resolução 493/2006 do CFESS, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional, ressaltando a importância dos profissionais sempre recorrerem às legislações que amparam e resguardam o exercício profissional.

“C” estimula a participação dos alunos, lendo conjuntamente trechos da resolução e solicitando que os estagiários debatam as condições de trabalho em seus campos, quanto às questões do sigilo profissional, sala de atendimento, arquivos, dentre outras. Os estagiários participam ativamente, criando na oficina um ambiente de ensino e aprendizado mútuo.

Questões como prontuários multidisciplinares são levantadas pelos estudantes, pois expressam identificar que o sigilo fica comprometido. “C” concorda com essa afirmativa, no entanto, estimula os estagiários a pensarem alternativas, que minimizem a exposição dos usuários e do próprio assistente social. Nessa oficina, “C” retoma constantemente princípios éticos da profissão e de aspectos da Lei de Regulamentação da Profissão.

Os estudantes participam trazendo dúvidas sobre a intervenção profissional, contudo procuram tratar das situações de forma ética e cuidadosa, afim de não causar nenhum tipo de constrangimento e exposição acerca da atuação do assistente social supervisor de campo.

Ao término da oficina, “C” abre espaço para que a turma proceda com uma avaliação. A maioria se manifestou favorável, quanto ao aprendizado reflexivo sobre as condições e experiências de seus campos de estágio.

A forma de realizar a supervisão acadêmica para “C” deve fazer constantemente menção e retomada de outras disciplinas, para proporcionar aos estagiários a correlação de seus debates com a ação profissional do assistente social, afinal a formação é uma só e deve ser trabalhada em sua totalidade. Essa correlação pode instrumentalizar aos estudantes, dentre outras coisas, ao enfrentamento da precariedade das condições de trabalho e dos serviços prestados aos usuários. Com algumas disciplinas se é possível uma relação muito mais direta, como exemplo, com a disciplina “Oficina de Trabalho Profissional”, que tem como algumas de suas atividades, a elaboração de uma análise institucional e, posteriormente, a elaboração de um projeto de intervenção, que geralmente se dá nos campos de estágio.

Desta forma, nada deve estar desvinculado, a formação deve ser pensada em total conexão entre seus múltiplos conteúdos e com os diversos atores que a compõem, que no caso da supervisão de estágio, conta com a participação também dos supervisores de campo. Nesse sentido, algumas iniciativas de aproximação dos campos são adotadas como o já referido planejamento em conjunto e as visitas. Mas para além desses importantes recursos, são feitos contatos telefônicos institucionais, contatos por e-mail, o compartilhamento de informações sobre cursos, palestras, conferências, além das oficinas integradas e temáticas, que primam por uma participação conjunta dos atores. “C” se organizou também com outras oficinas de áreas diferentes, no intuito de ampliar as discussões de temáticas comuns, porém expressas em campos diversos, o que acredita enriquecer o aprendizado. Essa atividade é bem aceita e conta com o envolvimento participativo dos estagiários.

O número de oficinas integradas é pequeno, na visão de “C”, portanto a qualidade desses encontros deve ser priorizada, no sentido de extrair dele, o que se propõe, que é a realização de um ambiente coletivo de reflexão, ensino e aprendizagem acerca do exercício profissional. Os assistentes sociais, muitas vezes expressam nessas oficinas, suas dificuldades no trabalho, que são sobre correlação de forças, cerceamento de autonomia profissional, precarização dos vínculos empregatícios e dos salários, a seletividade das políticas, que prejudicam o acesso dos usuários, a fragilidade da rede social de apoio, dentre outras. É nesse cenário de dificuldades, que o estagiário se insere e que por vezes se depara com a pouca condição, até de receber uma supervisão de campo reflexiva e que expresse de maneira didática o aprendizado ali contido.

Dessa forma, na supervisão integrada, “C” procura ouvir esses entraves e, de maneira bastante ética, pensar conjuntamente em possibilidades de superá-los, não numa postura de consultoria, mas em um movimento de construção de um processo reflexivo coletivo, com vistas a inferir um fazer profissional comprometido com o projeto ético-político do Serviço Social.

O Supervisor acadêmico “C” considera que a oficina de supervisão de estágio se configura como espaço privilegiado de mediação entre teoria e prática, destacando, no entanto, que não pode ser compreendido como único espaço para tal mediação, uma vez que esta deve ser transversal a todo o processo formativo. Contudo, a oficina de supervisão conta com relatos e vivências nos espaços sócio-ocupacionais, que estão postos na realidade dos estagiários e profissionais.

A oficina cria um ambiente para a realização de mediações que são expressas na própria forma de estruturação das oficinas, de fomentar debates acerca do trabalho nos

campos, de se construir conjuntamente com o estagiário, que apresenta uma dúvida ou questão, alguns nexos, que possam sinalizar a origem de determinados embates ou acontecimentos, tendo em vista conteúdos sobre a realidade social, já trabalhados, anteriormente, na graduação.

“C” relata que, ao se deparar com o entendimento de descompasso entre teoria e prática, seja por parte dos supervisores de campo ou pelos estagiários, procura identificar de onde surgiu essa impressão e, a partir de ponderações e reflexões de conteúdos acerca da estruturação do sistema capitalista, dos contornos neoliberais na sociedade brasileira, seus rebatimentos no mundo do trabalho, e dos próprios conteúdos sobre a ética profissional, vai fazendo o exercício de mediação entre esses conhecimentos e a realidade dos campos, no intuito de desconstruir aquele entendimento de que “a teoria na prática é outra”.

De forma geral, buscou-se apresentar nesse capítulo como tem se dado processo de supervisão acadêmica de estágio na FSS/UFJF. As observações nas oficinas de supervisão, bem como as entrevistas realizadas com os supervisores acadêmicos e com os representantes da COE, no momento de sua implantação até nos dias atuais, revelaram que a faculdade vem historicamente, dando importância ao estágio supervisionado, compreendendo-o como momento de caráter pedagógico e investido de formação.

A concepção predominante da oficina de supervisão de estágio é de que se constitui como ambiente favorável para a realização de mediações entre conteúdos teóricos e procedimentais, entre universidade e sociedade, formação e exercício profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa nos permitiu analisar o processo de Supervisão Acadêmica de Estágio na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, com vistas a contribuir para o aprimoramento permanente da formação e exercício profissional.

Ao analisar historicamente o processo de acompanhamento de estágio na faculdade foi possível perceber que esta unidade de ensino sempre contou com uma noção predominante de que o estágio supervisionado é um momento da formação e deve ser dotado de ensino e aprendizagem. Mesmo que o estágio nem sempre tenha contado com a estruturação identificada atualmente, o comprometimento ético-político da profissão assegurou, que esse componente da graduação fosse visto como elementar para uma atuação profissional qualificada, não apenas no que se refere ao caráter técnico de uma profissão, mas também na capacidade de realização de reflexões sobre a realidade na qual o Serviço Social se insere e atua.

A experiência da pesquisa de campo favoreceu a constatação da forma de funcionamento das oficinas de supervisão, bem como identificar como os supervisores acadêmicos têm compreendido e se organizado na tarefa de supervisionar. De forma geral, foi possível identificar uma uniformidade entre os supervisores, uma mesma concepção de estágio supervisionado: um momento de síntese de toda a formação, tendo na supervisão um ambiente privilegiado de mediação entre teoria e prática.

Mesmo que não haja uma padronização metodológica de condução da supervisão de estágio e das ferramentas utilizadas para tal, como, por exemplo, para a estruturação das oficinas, foi possível perceber que há uma sintonia entre o proposto pela Comissão Orientadora de Estágio (COE), desde sua formação, e os supervisores acadêmicos. Esta comissão se reúne uma vez por mês, para que questões pedagógicas e operacionais sejam colocadas.

Nas intervenções dos supervisores constatou-se de forma unânime, o compromisso em difundir valores como de respeito aos usuários, enquanto sujeitos de direitos; o ressaltado da participação dos estagiários nas construções institucionais, quando possível, no que se refere à elaboração, execução e avaliação das ações; a busca por mediar as discussões da oficina com conteúdos de outras disciplinas da graduação.

Foi possível perceber ainda que, mesmo diante de um perfil um pouco diferenciado entre os supervisores acadêmicos, majoritariamente, há um esforço em construir uma

supervisão assentada nos princípios contidos nos instrumentos normativos próprios do Serviço Social, a PNE, as DC's e a Res. 533/2008.

Outra constatação da pesquisa foi que a precariedade das condições de trabalho, tanto no trabalho docente, quanto no trabalho do assistente social supervisor. A sobrecarga de trabalho, em cargas horárias reduzidas, o pluriemprego, os contratos de trabalho temporários, o acúmulo de funções, por exemplo, tem por vezes inviabilizado a realização de atividades conjuntas entre supervisores acadêmicos e supervisores de campo. No entanto, a importância do processo de supervisão se desenrolar em unidade entre estagiário, supervisor de campo e acadêmico, se faz necessário pensar em estratégias que minorem essas dificuldades e que possam favorecer uma supervisão qualificada.

Como dito e mencionado no Capítulo III deste estudo, por “Y”:

então a gente está numa fase de necessidade de rever, nos avaliar, porque já se tem clareza que nem todos compartilham das mesmas concepções, isso já está aparecendo (Entrevista “Y”)

Tendo em vista que a FSS/UFJF, através da COE, está passando por um período de debates e avaliações internas, quanto aos limites, possibilidades, formatos e resultados da supervisão de estágio e mediante todo o observado ao longo da pesquisa, sugerimos alguns apontamentos:

- Conforme o disposto na Res. 533/2008 do CFESS no art. 8º inciso V, os atores do processo de supervisão devem conjuntamente:

“realizar reuniões de orientação, bem como discutir e formular estratégias para resolver problemas e questões atinentes ao estágio” (CFESS, 2008)

Desta forma, os entraves enfrentados tanto no campo, quanto na universidade devem ser objeto de debate coletivo entre os atores. As dificuldades atravessadas, por exemplo, quanto à realização da atividade avaliativa em conjunto devem ser enfrentadas, no sentido de assegurar que sejam realizadas contando com a presença do estagiário, supervisor acadêmico e supervisor de campo.

Partindo do entendimento que a avaliação é um instrumento de identificação de objetivos atingidos comparados com os objetivos propostos, de possíveis lacunas no aprendizado, análise de limites e possibilidades e meio através do qual, podem-se redesenhar as futuras supervisões, salienta-se que essa atividade, portanto, é investida de fundamental importância para assegurar o caráter formativo do estágio.

Sendo assim, supervisor acadêmico, supervisor de campo e estagiário devem estar implicados nessa atividade de maneira indissociada, haja vista que o princípio da

indissociabilidade é um dos mais relevantes nos instrumentos normativos, que regem o estágio em Serviço Social.

Como mencionado anteriormente, por vezes há uma incompatibilidade de agendas ou impedimentos institucionais, que inviabilizam algumas atividades. Nesse caso, poderia ser uma sugestão de estratégia para a superação dessa dificuldade assinalada, talvez fosse possível o supervisor acadêmico marcar com ampla antecedência uma agenda/escala, em um único dia, para que o supervisor acadêmico tivesse um tempo com o supervisor de cada campo em separado e seu(s) estagiário(s) para proceder à avaliação conjunta.

- No intuito de envolver e responsabilizar ainda mais os atores do processo de supervisão, seria importante a criação, por parte da supervisão acadêmica, de uma apresentação aos supervisores de campo e aos estagiários as responsabilidades pedagógicas de cada ator, contidas nos instrumentos normativos, bem como no Projeto Pedagógico do Curso.

Uma sugestão seria convidar as instituições representantes da categoria profissional, como CRESS e ABEPSS para contribuírem e reforçarem a importância do estágio supervisionado para a formação.

Quanto aos compromissos dos supervisores de campo, estas competências deveriam ser muito frisadas, no momento de abertura dos campos de estágio, inclusive mediante à instituição, que emprega o assistente social supervisor.

- No decorrer da minha inserção no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da FSS/UFJF (mestrado), tive a oportunidade de fazer estágio em docência em um dos laboratórios optativos, que compõe a grade curricular da graduação. O laboratório intitulado: Supervisão de Estágio como Atribuição Privativa do Assistente Social, foi ofertado pela primeira vez nessa ocasião (2013) e se mostrou bastante proveitoso quanto às discussões acerca do processo de supervisão de estágio, aproveitando, dentre outras discussões, das demandas dos estudantes e de suas vivências nos campos de estágio. Ao término da experiência, tivemos avaliação bastante positiva por parte dos alunos.

Nesse sentido, tendo a Supervisão de Estágio em Serviço Social como uma atribuição privativa do assistente social, e, como amplamente reforçado nessa dissertação, de caráter fundamental para o processo de mediação entre teoria e prática, sugerimos assim, que fosse inserida no currículo uma disciplina que tratasse de forma detalhada dessa atribuição. A supervisão pode estar presente em qualquer área de atuação do assistente social, por isso,

entendemos que seria relevante que a disciplina deixasse de ser um laboratório optativo, para se dar em caráter obrigatório.

- A ampliação do estímulo ao estagiário quanto ao seu envolvimento, enquanto ator, sujeito do processo, fazendo-se também como um mediador entre a faculdade e o campo, buscando favorecer o intercâmbio entre supervisor acadêmico e supervisor de campo. O estagiário não deve ser entendido apenas como alvo passivo do aprendizado, mas como sujeito que deve sugerir, participar e contribuir com o processo, ou seja, ser entendido como o sujeito através do qual partem demandas para os supervisores e para o qual toda a estrutura formativa é pensada e operacionalizada.

- Tendo em vista a realidade do ensino superior no Brasil e as configurações assumidas pela proliferação de cursos privados e à distância em Serviço Social e com eles a flexibilização das condições do estágio supervisionado, vê-se, a partir do compromisso ético-político da profissão, a importância de mobilizações de cunho político. Desta forma, a supervisão acadêmica, através da COE e no próprio ambiente das oficinas pode fortalecer o fomento, a divulgação, o estímulo à participação de diferentes entidades de ensino ou não, no fórum de supervisão de estágio, no intuito de ampliar um espaço de debates e construções coletivas com vistas à defesa do direito de possuir uma atividade de estágio, que não um lugar de mão-de-obra barata, mas um momento fundamental de aprendizado de conteúdos a cerca da realidade e da possibilidade da intervenção profissional sobre ela.

No presente estudo procurou-se situar o referencial categorial a cerca de teoria, prática, mediação e supervisão. Embasado no pensamento marxista, a teoria é a reprodução do objeto no pensamento. Ela decorre da prática, porém através de um processo de conhecimento desta. A teoria é um conjunto de princípios interligados em totalidade, que podem servir como norteadores no processo de conhecimento e na atividade de transformação da realidade. (SANTOS, 2006)

A prática é uma atividade real, objetiva e material do homem, enquanto ser social. A prática tem primazia em relação à consciência humana, ou seja, a matéria precede o conceito. A prática é constituída por uma totalidade, que pode ser lida pelo processo de abstração do pensamento. Por totalidade se entende um todo estruturado, dialético, no qual um fato ou conjunto de fatos é racionalmente compreendido. Desta forma, teoria e prática se relacionam

no diverso e constituem-se em unidade. A teoria se nutre da prática e oferece à prática caminhos para a transformação.

Em linhas gerais, ressaltamos que supervisão é um processo de aprendizado, na qual se realiza observação, registro, análise e acompanhamento da atuação do estagiário no campo, bem como a avaliação da aprendizagem discente, visando à construção de conhecimento e habilidade para o exercício profissional. Envolve, portanto a contribuição para o desenvolvimento do senso crítico e pensar autônomo e de saber indagar, planejar e executar propostas de intervenção na realidade, frente as demanda sociais postas a profissão.

O processo de supervisão deve ser compreendido, não apenas como o único momento de mediação entre teoria e prática, haja vista que essa condição deve ser transversal em todo o período de formação, no entanto, a supervisão tem a possibilidade de partir das experiências dos cotidianos dos espaços socio-ocupacionais, o que faz deste componente curricular enriquecedor.

Dentro deste entendimento podemos concluir, a partir de nossas categorias de análise e do estudo por ora estruturado, que Supervisão Acadêmica de Estágio na FSS/UFJF, no desempenho de suas atribuições, se configura como espaço privilegiado de mediação entre teoria e prática.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Formação do Assistente Social no Brasil e a consolidação do Projeto Ético-Político. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, 2004, n 79, p. 72-81.

_____. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social**. Disponível em: http://www.cressrs.org.br/docs/Lei_de_Diretrizes_Curriculares.pdf. Acesso em: 16 mar, 2014.

_____. A proposta básica de formação profissional. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n 50. São Paulo, Cortez, 1996.

ABESS/CEDEPSS. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social** (com base no currículo mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). In Cadernos ABESS n. 7 – Formação Profissional – trajetórias e desafios. Edição Especial. São Paulo: Cortez, 1997.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho. **Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**, v. 7, 1995.

BENATTI, L. P. S.; CAPUTI, L. **Serviço Social e trabalho: lutas e estratégias frente à precarização na formação profissional**. In: SEMINÁRIO DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE FRANCA, 7.; SEMINÁRIO O TRABALHO EM DEBATE, 5., 2010, Franca. Proceedings online ... Franca: Ed. Unesp, 2010.

BRASIL. **Código de Ética do Assistente Social: Lei 8.662/1993 de regulamentação da profissão**. 3. ed. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 1993.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 DEZ. 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2015.

_____. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF. Disponível em: http://www3.mte.gov.br/politicas_juventude/Cartilha_Lei_Estagio.pdf. Acesso em: 12 jun, 2014.

BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo, 2006.

BRAZ, Marcelo; RODRIGUES, Mavi. O ensino em Serviço Social da era neoliberal (1990-2010): avanços, retrocessos e enormes desafios. In: SILVA, José Fernando Siqueira da, SANT'ANNA, Raquel Santos; LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. (Org.). **Sociabilidade burguesa e serviço social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

CAPUTI, L. **Supervisão de estágio em serviço social: tempos de mundialização do capital-desafios cotidianos e (re) significados!** 226f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista “Julho de Mesquita Filho”, Franca, 2014.

CASSAB, M. A. T. Indicações para uma agenda de debates sobre o ensino da prática a partir do novo currículo. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 1, n. 2, p. 121-132, jun/dez. 2000.

CARVALHO, C.C. **Serviço Social e Privatização do Ensino – a precarização do trabalho docente nas instituições privadas de ensino superior na zona da mata mineira**. Dissertação Mestrado (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2007

CASTRO, M. M. C.; TOLEDO, S. N. A reforma curricular do Serviço Social de 1992 e sua implementação na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. In. *Revista Libertas*, v. 11, n 2, jul/dez. Juiz de Fora: UFJF, 2004.

CFESS. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf. Acesso em: 16 mar. 2014.

_____. Resolução 533/2008. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>. Acesso em: 13 abr, 2014.

DRAIBE, Sonia M. As políticas sociais e o neoliberalismo-reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. **Revista USP**, n. 17, p. 86-101, 1993.

GUERRA, Y. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo. Cortez, 1995.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **A prática como trabalho e a inserção do assistente social em processo de trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e exercício profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

_____.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico metodológica. Décima ed. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. Reforma do Ensino Superior e Serviço Social. In: **Revista Temporalles**, ano I, n 1, jan/jun, p. 35-79, 2000.

KANAYAMA, N. Metodologia: uma questão em questão. In: **Cadernos Abess n.3-** A metodologia no Serviço Social. São Paulo. Cortez, 1989

KOSIK, Karel. **Dialética do Concretro**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

LEWGOY, M. A. SACOVANI, M. L. Supervisão do Srvço Social: a formação do olhar ampliado. **Revista Virtual Textos & Contextos**. nº 1, ano I, nov. 2002.

_____. **Supervisão de estágio em serviço social**: desafios para a formação e exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. O Estágio supervisionado em serviço social: desafios e estratégias para a articulação entre formação e exercício profissional. **Revista Temporalis**, Brasília: ABEPSS, nº 25, jan./jun. 2013, p. 63-90.

LÚKACS, G. As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem. In: **Os Princípios Ontológicos e Fundamentais de Marx**. Livraria Editora Ciências Humanas. São Paulo, 1979.

MARX. K. O Método da Economia Política. In: **Marx e Engels Coleção Grades Cientistas Sociais**. São Paulo. Editora Ática, 1984.

_____. O Capital. crítica da economia política. Livro Priemiro. Vol.I e II, 18ªEd. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.2001.

MOTA, A. E. (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, J. P. O movimento de Reconceituação – 40 anos depois. **Serviço Social e Sociedade**, n. 84, São Paulo, 2005.

_____, J. P. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, v. 50, p. 87-132, 1996.

_____, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64. São Paulo: Cortêz, 1998.

_____, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. **Revista Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**, p. 01-22, 2006.

PEREIRA, L. D. **Política educacional brasileira e Serviço Social: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.

PONTES, Reinaldo. **A categoria de mediação em face do processo de intervenção do Serviço Social**. Metodologias e técnicas do Serviço Social. Caderno Técnico, 1999. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/sura/sura-0031.pdf>. acesso em: 15 set. 2014.

SANTOS, C. M. **Os instrumentos e técnicas: mitos e dilemas na formação profissional do assistente social no Brasil**. Tese (Doutorado em Serviço Socia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Rio de Janeiro, 2006.

_____.; PINI, F. A transversalidade do ensino da prática na formação profissonal do assistente social e o projeto ABEPSS itinerante **Temporalis**, Brasília, DF, ano 13, n. 25, p. 133-153, jan/jun. 2013.

REIDEL. T. O projeto ético político e suas implicações no trabalho e na formação profissional. In: LEWGOY, Alzira Maria Baptista, CARLOS, Sérgio Antônio (Org.). In: **Supervisão de estágio em Serviço Social**: uma perspectiva de formação permanente. Porto Alegre: PROEXT, 2014.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina.** Cortez, 2000.

VÁZQUEZ, A.S. **Filosofia da Práxis.** Ed. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1997.

ANEXOS

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DAS OFICINAS

METODOLOGIA DA SUPERVISÃO

- Como é feita a supervisão?
- Estratégias utilizadas?
- Instrumentos e documentos?

CONTEÚDOS TRATADOS

- Relação entre o todo do curso e o estágio?
- Quais são os assuntos abordados?
- A supervisão vem contribuindo para pensar valores?
- As dimensões da profissão são tratadas?
- Há preocupação em relacionar teoria e prática?

PARTICIPAÇÃO DICENTE

- Envolvimento
- O que trazem?
- O que problematizam?

ROTEIRO DE ENTREVISTA AOS COORENADORES DA COE

Data: _____

- 1) Idade: _____
- 2) Sexo: _____
- 3) Escolaridade: _____
- 4) Ano de formação: _____
- 5) Qual seu vínculo com a instituição: _____
- 6) Há quanto tempo trabalha na instituição: _____
- 7) Há quanto tempo atua nesse cargo
- 8) No seu entendimento, qual o lugar que o estágio ocupa na formação profissional?
- 9) Qual a sua compreensão sobre o espaço da oficina de supervisão de estágio?
- 10) Como você compreende a sua função?
- 11) Quais as diretrizes adotadas para a oficina?
- 12) A faculdade se organizou para implantação da PNE? Como?
- 13) O setor de acompanhamento de estágio passou por um processo de autonomização na FSS/UFJF. Como você entende esse processo?
- 14) Quais são as diretrizes adotadas pela COE?
- 15) Há uma preocupação e/ou direcionamento do número de alunos por oficina?
- 16) Há uma preocupação da faculdade em capacitar os supervisores acadêmicos?
- 17) Há alguma atividade que favoreça o intercâmbio entre as oficinas?
- 18) Como a faculdade se organiza e respalda o trabalho do supervisor acadêmicos?
- 19) Quais são os espaços institucionais que os supervisores possuem?
- 20) A COE possui estratégia de aproximação dos campos? Quais?
- 21) Você concorda que a supervisão é espaço privilegiado de mediação entre teoria e prática?

ENTREVISTA AOS SUPERVISORES ACADÊMICOS

Data: _____

- 1) Idade: _____
- 2) Sexo: _____
- 3) Escolaridade: _____
- 4) Ano de local de formação: _____
- 5) Qual seu vínculo com a instituição: _____
- 6) Há quanto tempo trabalha na instituição: _____
- 7) No seu entendimento, qual o lugar que o estágio ocupa na formação profissional?
- 8) Qual a sua compreensão sobre o espaço da oficina de supervisão de estágio?
- 9) Como você compreende a sua função?
- 10) Quais as diretrizes adotadas para a oficina?
- 11) Quantos alunos integram sua oficina e quais períodos eles se localizam, de qual turno?
- 12) Qual é a didática (ou metodologia ?) utilizada na oficina?
- 13) Você encontra dificuldades para conduzir as oficinas? Quais?
- 14) Quais suas estratégias de enfrentamento destes entraves?
- 15) Você conhece o Projeto de formação profissional, a PNE e a resolução 533 do CFESS? Qual o seu nível de recuperação destas legislações, no que se refere ao norteamento das oficinas?
- 16) Considerando sua experiência na oficina de supervisão, quais as principais questões que os estagiários trazem para a oficina?
- 17) Você busca articular as questões trazidas pelos alunos sobre o cotidiano nos campos, com os demais conteúdos da formação? De que forma?
- 18) Você procura estratégia de aproximação dos campos? Quais são?
- 19) Existem atividades realizadas em conjunto com os campos? Quais são?
- 20) Em caso positivo, na questão anterior, quais as principais dificuldades e possibilidades para tal?
- 21) Nas oficinas integradas, como você trata as questões do cotidiano dos campos apresentadas pelos assistentes sociais supervisores de campo?
- 22) Você concorda que a supervisão é espaço privilegiado de mediação entre teoria e prática?



**MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO
SOCIAL**

JUIZ DE FORA, 2014

ELABORAÇÃO:

COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO

Marina Monteiro de Castro e Castro (Presidente)

Isaura Aquino (Coordenadora de Curso)

Ana Maria Ferreira (Supervisora acadêmica)

Lêda Maria Leal de Oliveira (Supervisora acadêmica)

Mônica Aparecida Grossi (Supervisora acadêmica)

Sandra Hallack Arbex (Supervisora acadêmica)

Viviane de Souza Pereira (Supervisora acadêmica)

Francinelly Mattoso (Supervisora de campo)

Paulo Vitor Tertuliano (Representante D.A)

Tatiane Valadão (Representante D.A)

Luana Oliveira de Arruda (Bolsista da COE)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
--------------------------	----------

1. O currículo do Curso de Serviço Social da UFJF.....	6
2. O estágio no projeto pedagógico do curso de Serviço Social da UFJF.....	8
3. Normas do estágio curricular.....	12
4. Ementas de Estágio Supervisionado.....	18
5. Ementas das oficinas de supervisão de estágio e a discussão da autonomia do estagiário.....	19
6. Documentação de Estágio.....	21
-Ficha individual para acompanhamento de estágio -Supervisão acadêmica	
-Ficha individual para acompanhamento de estágio -Supervisão de campo	
-Boletim Total de Horas	
-Boletim Estatístico Mensal	
-Relatório de Estágio	
-Documentação para estabelecimento de Convênio	
-Plano de Atividades de Estágio	
-Termo de Compromisso	
-Formulário para abertura de campo de estágio	
-Cadastro Institucional	
-Encaminhamento para realização de estágio obrigatório	
-Formulário para mudança de campo de estágio	
-Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio	

ANEXOS

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008.
- Link para Política Nacional de Estágio da ABEPSS

APRESENTAÇÃO

O presente manual de estágio da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) tem por objetivo apresentar as principais orientações, procedimentos e documentações referentes ao estágio supervisionado em Serviço Social.

O Estágio Supervisionado é uma das atividades curriculares obrigatórias, indispensáveis do currículo de Serviço Social e configura-se a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática e integradoras.

Neste sentido, para elaboração deste material, teve-se como base o estabelecido na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, nas diretrizes curriculares da ABEPSS – considerando o parecer CNE/CES no. 492/2001, homologado pelo Ministério de Estado da Educação em 09/07/2001 e consubstanciado na Resolução CNE/CES 15/2002, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2002, que aprovou as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social –, na Resolução no. 533 do Conselho Federal de Serviço Social publicada em 29 de setembro de 2008 e na Política Nacional de Estágio aprovada pela ABEPSS em 2009.

O manual se pauta, especialmente, no projeto pedagógico do curso de Serviço Social da UFJF e na normatização de Estágio Curricular elaborada pela Comissão Orientadora de Estágio (COE) da Faculdade de Serviço Social em 2010.

De acordo com os documentos referenciados acima, a abertura de campos de estágio é responsabilidade das unidades acadêmicas. Na Faculdade de Serviço Social esse processo é coordenado pela Comissão Orientadora do Estágio (COE) responsável pelo acompanhamento do estágio e pela avaliação do processo em sua totalidade. A COE é uma instância regulamentada no Regime Acadêmico da Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e foi implementada integralmente na Faculdade de Serviço Social no ano de 2007.

Tendo em vista a necessidade de melhor divulgação do conjunto de orientações, procedimentos e documentações referentes ao estágio supervisionado, foi proposto no âmbito da COE, a elaboração de um manual direcionado para os supervisores acadêmicos, de campo e estagiários.

Desta forma, o presente manual de estágio apresenta as linhas gerais do currículo do Curso de Serviço Social da UFJF, o perfil do bacharel e as competências e habilidades que pretende-se construir junto aos discentes. Posteriormente, dispõe como o estágio é compreendido no projeto pedagógico do curso de Serviço Social da UFJF e apresenta as

normas do estágio curricular, assim como as ementas da disciplina de estágio supervisionado e das oficinas de supervisão de estágio em sua relação com o debate da autonomia do estagiário. O manual é composto ainda das documentações referentes ao estágio supervisionado.

1. O CURRÍCULO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFJF

No currículo, procuramos adequar à lógica proposta das Diretrizes Curriculares, que se sustenta no tripé dos conhecimentos constituídos pelos seguintes núcleos de fundamentação da formação profissional:

- **Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social**, que compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social, fornecendo os componentes fundamentais para a compreensão da sociedade burguesa, em seu movimento contraditório;

- **Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira**, que remete à compreensão dessa sociedade, resguardando as características particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais. Compreende ainda a análise do significado do Serviço Social em seu caráter contraditório, no bojo das relações entre as classes e destas com o Estado, abrangendo as dinâmicas institucionais nas esferas estatal e privada;

- **Núcleo de fundamentos do trabalho profissional**, que compreende todos os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado. Tais elementos encontram-se articulados por meio da análise dos fundamentos do Serviço Social e dos processos de trabalho em que se insere, desdobrando-se em conteúdos necessários para capacitar os profissionais aos exercícios de suas funções, resguardando as suas competências específicas normatizadas por lei.

Esta é uma lógica inovadora, que supera as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos como experiência concreta no decorrer da própria formação profissional. Não admite tratamento classificatório, nem autonomia e subsequência entre os núcleos, expressando, ao contrário, diferentes níveis de apreensão da realidade social e profissional, subsidiando a intervenção do Serviço Social. Agrega um conjunto de conhecimentos indissociáveis para apreensão da gênese, manifestações e enfrentamento da questão social, eixo fundante da profissão e articulador dos conteúdos da formação profissional.

Os núcleos englobam, pois, um conjunto de conhecimentos e habilidades que se especifica em matérias, enquanto áreas de conhecimentos necessários à formação profissional.

Essas matérias, por sua vez, se desdobram em disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares.

Perfil do Bacharel em Serviço Social

O profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para o seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.

Profissional comprometido com os valores e princípios do Código de Ética do Assistente Social.

Competências e Habilidades

A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício das atividades técnico-operativas com vistas à:

*Apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade;

*Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país;

*Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;

*Identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado.

2. O ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFJF

O projeto de formação profissional vigente na Faculdade de Serviço Social tem o ensino da prática como transversal a todo currículo. Para tanto, as diretrizes curriculares se sustentam nos conhecimentos constituídos pelos seguintes núcleos de fundamentação da formação profissional: Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da vida social; Núcleos de Fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional. O núcleo de fundamentos do trabalho profissional perpassa os demais núcleos, ou seja, os dois primeiros núcleos também se voltam para o trabalho profissional. Esses núcleos são considerados como indissociáveis entre si em uma relação de horizontalidade entre os mesmos, expressando “níveis diferenciados de apreensão da realidade social e profissional, subsidiando a intervenção do Serviço Social” (ABESS/CDEPSS, 1997:64).

É importante ressaltar que tais núcleos representam uma nova lógica curricular em que, “a formação profissional constitui-se de uma totalidade de conhecimentos que estão expressos nestes três núcleos, contextualizados historicamente e manifestos em suas particularidades” (ABESS/CEDEPSS, 1997, p.63), sendo, portanto, considerados como eixos articuladores da formação pretendida, desdobrando-se em áreas de conhecimento, assim, os componentes curriculares, disciplinas, atividades complementares e atividades indispensáveis, integradoras do currículo devem ser originados desses núcleos, ou seja, toda proposta curricular encontra-se estruturada a partir desses núcleos temáticos, os quais “articulam um conjunto de conhecimentos e habilidades necessário à qualificação profissional dos assistentes sociais na atualidade” (IAMAMOTO, 1998, p.71).

Tais núcleos detêm a possibilidade de instrumentalizar o assistente social para a intervenção profissional, sendo que, o núcleo de fundamentos do trabalho profissional é considerado central nas diretrizes curriculares, e os demais se direcionam a ele complementando-o e reforçando-o, pois para uma intervenção com competência faz-se necessário a compreensão do significado social da profissão.

Em outros termos, há uma indicação de que o “ensino da prática” deve ocorrer necessariamente nos três eixos. É nesse contexto que se insere o Estágio supervisionado, como um dos elementos de destaque desse ensino da prática, apesar de não ser o único.

Nesse sentido, a Política Nacional de Estágio aprovada no âmbito da ABEPSS em 2009 e a resolução do CFESS número 533/2008 são hoje os documentos que orientam a implementação dos estágios nas unidades acadêmicas de Serviço Social.

O Estágio Supervisionado é uma das atividades curriculares obrigatórias, indispensáveis e integradoras do currículo. Configura-se a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática.

De acordo com os documentos referenciados acima, a abertura de campos de estágio é responsabilidade das unidades acadêmicas. Na Faculdade de Serviço Social esse processo é coordenado pela Comissão Orientadora do Estágio (COE) responsável pelo acompanhamento do estágio e pela avaliação do processo em sua totalidade.

A COE é uma instância regulamentada no Regime Acadêmico da Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e foi implementada integralmente, na FSS, no ano de 2007. Esta comissão é presidida por um professor, o qual exerce o papel de Coordenador do Estágio na Faculdade de Serviço Social.

O processo de inserção dos discentes no Estágio Curricular é de responsabilidade da Coordenação do Estágio da Faculdade de Serviço Social que promoverá a divulgação e a apresentação dos campos com vagas e coordenará o processo seletivo, sendo que ao supervisor de campo caberá a definição da modalidade de seleção e a definição do estagiário para o campo.

Compete à COE:

I – O acompanhamento permanente da política de estágio na Faculdade de Serviço Social;

II – A definição e avaliação sobre os processos de abertura e fechamento de convênios para inserção de estagiários;

III – O acompanhamento sistemático sobre as questões gerais quanto à inserção dos (as) estagiários (as) nos diferentes campos de estágio.

IV – A avaliação pedagógica sobre o estágio.

Compete ao Supervisor Acadêmico:

I – Elaborar e acompanhar a implementação do Plano de Estágio, juntamente com os estagiários e os assistentes sociais supervisores do campo de estágio, de acordo com os objetivos pedagógicos e com as demandas específicas da organização/instituição, assegurando a distribuição equitativa de carga horária discente por todo o período letivo;

II – Acompanhar a inserção dos estagiários nos respectivos campos e orientá-los de acordo com a política de estágio do curso de Serviço Social;

III – Avaliar e atribuir nota aos estagiários;

IV – Observar e divulgar os princípios do Código de Ética Profissional do Assistente Social;

V – Coordenar as oficinas de supervisão integrada, na qual participam os assistentes sociais supervisores de campos de estágio;

VI – Investir no estudo da área temática, contribuindo para a compreensão das problemáticas vinculadas à intervenção profissional e para a construção de respostas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas no âmbito da formação acadêmica.

Compete ao Supervisor de Campo:

I – Apresentar o campo de estágio com vaga(s) aos discentes habilitados à inserção no estágio;

II – Realizar a seleção do (as) estagiários (as) para as vaga(s) disponíveis;

III – Elaborar o Plano de Estágio, em conjunto com o (a) supervisor (a) acadêmico (a) e com os (as) discentes, designando as atividades que serão desenvolvidas pelos (as) estagiários (as);

IV – Inserir o aluno no campo de estágio, de acordo com as atividades prescritas no plano de estágio;

V – Acompanhar o desenvolvimento do estagiário, avaliar o processo de aprendizagem, juntamente com professor supervisor acadêmico, zelando pela conduta ética do (a) estagiário (a);

VI – Participar das oficinas de supervisão integradas e das atividades de capacitação promovidas pela Faculdade de Serviço Social;

VII – Realizar reuniões periódicas com o (as) estagiário (as) a fim de refletir sobre o trabalho realizado.

A supervisão do estágio será efetivada cotidianamente pelo professor supervisor acadêmico através das disciplinas Oficina de Supervisão I (FSS037 – 03 créditos), Oficina de Supervisão II (FSS038 – 03 créditos) e Oficina de Supervisão III (FSS039 – 03 créditos) realizadas semanalmente na Faculdade de Serviço Social e pelo assistente social, supervisor de campo, vinculado à organização/instituição.

Fazem parte das Oficinas de Supervisão as “Oficinas Integradas” realizadas com a presença dos supervisores de campo, distribuídas ao longo do semestre letivo, totalizando três oficinas.

A supervisão de campo caracteriza-se pela inserção e acompanhamento do estagiário realizada pelo assistente social, através do diálogo, da reflexão, da sistematização, referenciadas e fundamentadas pelo Plano de Estágio elaborado em conjunto pelo supervisor de campo, pelo supervisor acadêmico e pelo estagiário do campo. O Plano de Estágio é retomado a cada semestre e será re-elaborado sempre que for necessário.

A carga horária total mínima do Estágio Supervisionado no campo de estágio é de 510 horas, distribuídas em três semestres, sendo 170 horas mínimas para o Estágio Curricular I (FSS040), 170 horas mínimas para o Estágio Curricular II (FSS041) e 170 horas mínimas para o Estágio Curricular III (FSS042).

O Estágio terá início no sexto período do curso de Serviço Social, quando o discente tiver cursado as disciplinas Fundamentos do Serviço Social III, Ética e Serviço Social, Pesquisa e Serviço Social II– continuando no sétimo e oitavos períodos respectivamente no Estágio Curricular II e III.

A matrícula no Estágio Supervisionado I, II ou III supõe a matrícula simultânea na Oficina de Supervisão I, II ou III.

As etapas de inserção no estágio I são as seguintes: primeiramente há a divulgação e apresentação dos campos de estágio com vagas disponíveis, logo após é feito o processo seletivo que é realizado pela própria supervisora de campo.

O discente poderá realizar uma troca de estágio, necessariamente, na passagem do Estágio Curricular I para o Estágio Curricular II avaliação do supervisor acadêmico e parecer da COE, salvo em situações excepcionais que serão analisadas no âmbito da COE.

Também em situações de exceção, será permitida, mediante aprovação no âmbito interdepartamental, a realização de estágio intensivo de férias, conforme as normas vigentes para a realização do estágio na Faculdade de Serviço Social e conforme o Regimento Acadêmico da Graduação da UFJF.

Em relação aos estágios cuja inserção ocorrer em municípios vizinhos e/ou considerando a distância e a necessidade de deslocamento do discente para a realização do estágio será permitida aos discentes do sétimo e oitavo períodos do curso, matriculados no Estágio Curricular II ou III, a concentração da carga horária em dois dias da semana, totalizando no máximo 8 horas/dia (16 horas semanais) sem prejuízo para as atividades acadêmicas, considerando a redução de disciplinas no sétimo e oitavo períodos do curso.

Algumas atividades de extensão realizadas pela Faculdade de Serviço no âmbito da UFJF poderão configurar-se como estágio, desde que aprovadas pela COE.

A Faculdade de Serviço Social prioriza o estágio obrigatório e a efetivação do estágio não obrigatório dependerá, necessariamente, da aprovação da COE, em situações de exceção, cuja possibilidade de conversão do estágio não obrigatório, em curto prazo, em estágio obrigatório seja plausível.

NORMAS DO ESTÁGIO CURRICULAR

Estas “Normas do Estágio Curricular” alteram as “Normas do Estágio Supervisionado em Serviço Social” (Resolução número 34/84 do CEPE).

“Estabelece normas para o Estágio Curricular em Serviço Social”

A Comissão Orientadora do Estágio da Faculdade de Serviço Social, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – O Estágio Curricular em Serviço Social constitui atividade obrigatória do currículo pleno do curso de Serviço Social.

Art. 2º.– Para efeito dessa Resolução, considera-se estágio curricular obrigatório o estabelecido na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, nas diretrizes curriculares da ABEPSS – considerando o parecer CNE/CES no. 492/2001, homologado pelo Ministério de Estado da Educação em 09/07/2001 e consubstanciado na Resolução CNE/CES 15/2002, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2002, que aprovou as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social –, na Resolução no. 533 do Conselho Federal de Serviço Social publicada em 29 de setembro de 2008 e na Política Nacional de Estágio aprovada pela ABEPSS em 2009.

Art. 3º. – O curso de Serviço Social, em seu projeto pedagógico, descreve as diretrizes norteadoras da Política de Estágio no âmbito da Faculdade de Serviço Social.

Parágrafo Único – Os requisitos para inserção no Estágio Curricular I supõem a conclusão e aprovação dos discentes nas disciplinas Fundamentos teórico-metodológicos III, Pesquisa Social II, Ética e Serviço Social e Trabalho e Serviço Social.

Art. 4º. – O Estágio Curricular exige o cumprimento mínimo de 510 (quinhentas e dez) horas, distribuídas nos três últimos períodos do curso, respectivamente, 6º., 7º. e 8º. períodos, sendo:

- I – Estágio Curricular I - 170 (cento e setenta) horas;
- II – Estágio Curricular II - 170 (cento e setenta) horas;
- III– Estágio Curricular III - 170 (cento e setenta) horas.

Parágrafo 1º. – A carga horária referente a este artigo será cumprida no decorrer do semestre letivo e corresponde à carga semanal mínima de 12 horas.

Parágrafo 2º. – A carga semanal mínima de 12 horas deverá ser exercida, preferencialmente, em três dias no campo de estágio.

Parágrafo 3º. – A carga horária semestral poderá exceder às 170 horas semestrais, estando limitada às 30 horas semanais.

Parágrafo 4º. – As solicitações de estágio curricular não obrigatório constituir-se-ão em condições excepcionais, a serem avaliadas no âmbito da COE.

Art. 5º. – O Estágio Curricular poderá ser realizado nos seguintes campos:

I – Campos Internos: aqueles oferecidos pelas Unidades Acadêmicas, Órgãos ou Serviços da Universidade;

II– Campos Externos: aqueles oferecidos por organizações públicas, privadas, não governamentais.

Parágrafo 1º. – A abertura de campos de estágio pressupõe a observância da Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social (Lei 8.662/93), a Resolução no. 533 de 29/09/08 do CFESS, a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, bem como da legislação federal sobre estágios para estudantes (Lei 11.788/08).

Parágrafo 2º. – O processo de abertura de campos de estágio envolve os seguintes procedimentos:

I – A existência do profissional de Serviço Social na organização/instituição;

II – A solicitação de abertura de campo de estágio, elaborada através de ofício endereçado à Comissão Orientadora de Estágio (COE) da Faculdade de Serviço Social, indicando as atividades a serem realizadas pelo (a) estagiário (a), o assistente social supervisor do campo e as condições do estágio.

III – A supervisão direta de um assistente social sobre as atividades realizadas pelo (a) estagiário (a).

Parágrafo 3º. – O Estágio vinculado aos campos internos e externos, conforme disposto acima, pode constituir-se enquanto atividade de extensão, sem prejuízo para a particularidade da inserção sócio-institucional que caracteriza o estágio.

Art.6º. – Na Faculdade de Serviço Social/UFJF o estágio é acompanhado através da Comissão Orientadora de Estágio e da Coordenação do Estágio.

Parágrafo 1º. A Comissão Orientadora de Estágio da Faculdade de Serviço Social é composta pelas chefias do Departamento de Fundamentos do Serviço Social e de Política e

Ação do Serviço Social, pelo (a) professor (a) coordenador (a) do curso de Serviço Social, pelos (as) professores (as) designados (as) pela Faculdade de Serviço Social como supervisores (as) acadêmicos (as), por um (a) estagiário (a) representante dos demais e por um (a) assistente social representante dos supervisores de campos de estágio.

Parágrafo 2º. A coordenação do estágio é designada no âmbito da Comissão Orientadora de Estágio.

Art. 7º. – Compete à Comissão Orientadora de Estágio:

I – O acompanhamento permanente da política de estágio na Faculdade de Serviço Social;

II – A definição e avaliação sobre os processos de abertura e fechamento de convênios para inserção de estagiários;

III – O acompanhamento sistemático sobre as questões gerais quanto à inserção dos (as) estagiários (as) nos diferentes campos de estágio.

II – A avaliação pedagógica sobre o estágio.

Parágrafo único. A Comissão Orientadora de Estágio da Faculdade de Serviço Social deverá reunir-se no mínimo uma vez por mês.

Art. 8º. – Compete à Coordenação do Estágio da Faculdade de Serviço Social:

I – A coordenação do processo de inserção dos alunos nos campos de estágio existentes, conforme prescrição da política de estágio da Faculdade;

II – Acompanhar os estagiários no conjunto do Estágio Curricular I, II e III.

III – Manter contato com os órgãos de direção a que estiverem afetos os campos de estágio e com os demais profissionais que neles atuarem;

IV – Comunicar para o conjunto dos professores da Faculdade as questões/problemas referentes à inserção dos alunos nos campos de estágio, no intuito de promover o debate e a elaboração de respostas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas no campo da formação acadêmica.

V – Convocar as reuniões da Comissão Orientadora de Estágio da Faculdade de Serviço Social.

Art. 9º. – O estágio curricular contará com a supervisão acadêmica de professores (as) da Faculdade de Serviço Social, através das disciplinas Oficina de Supervisão I, II, III, organizadas por áreas temáticas que serão coordenadas pelos (as) professores (as) assistentes sociais da Faculdade de Serviço Social, designados (as) como supervisores (as) acadêmicos (as).

Art. 10º. – Compete ao professor supervisor acadêmico:

I – Elaborar e acompanhar a implementação do Plano de Estágio, juntamente com os estagiários e os assistentes sociais supervisores do campo de estágio, de acordo com os objetivos pedagógicos e com as demandas específicas da organização/instituição, assegurando a distribuição equitativa de carga horária discente por todo o período letivo;

II – Acompanhar a inserção dos estagiários nos respectivos campos e orientá-los de acordo com a política de estágio do curso de Serviço Social;

III – Avaliar e atribuir nota aos estagiários;

IV – Observar e divulgar os princípios do Código de Ética Profissional do Assistente Social;

V – Coordenar as oficinas de supervisão integrada, na qual participam os assistentes sociais supervisores de campos de estágio;

VI – Investir no estudo da área temática, contribuindo para a compreensão das problemáticas vinculadas à intervenção profissional e para a construção de respostas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas no âmbito da formação acadêmica.

Art. 11º. – Os (as) discentes serão acompanhados (as) e supervisionados (as) em sua inserção no campo de estágio pelo (a) assistente social, designado (a) como supervisor (a) de campo pela organização/instituição.

Art. 12º. – Compete ao Assistente Social supervisor de campo:

I – Apresentar o campo de estágio com vaga(s) aos discentes habilitados à inserção no estágio;

II – Realizar a seleção do (as) estagiários (as) para as vaga(s) disponíveis;

III – Elaborar o Plano de Estágio, em conjunto com o (a) supervisor (a) acadêmico (a) e com os (as) discentes, designando as atividades que serão desenvolvidas pelos (as) estagiários (as);

IV – Inserir o aluno no campo de estágio, de acordo com as atividades prescritas no plano de estágio;

V – Acompanhar o desenvolvimento do estagiário, avaliar o processo de aprendizagem, juntamente com professor supervisor acadêmico, zelando pela conduta ética do (a) estagiário (a);

VI – Participar das oficinas de supervisão integradas e das atividades de capacitação promovidas pela Faculdade de Serviço Social;

VII – Realizar reuniões periódicas com o (as) estagiário (as) a fim de refletir sobre o trabalho realizado.

Parágrafo único – A inserção dos discentes nos campos de estágio será realizada através de processo seletivo a ser definido pelo (a) assistente social supervisor (a) do campo, podendo ter a participação do (a) supervisor (a) acadêmico (a).

Art. 13º. – Os (as) discentes deverão matricular-se semestralmente e simultaneamente nas disciplinas “Estágio Curricular” e “Oficina de Supervisão” I, II ou III, respectivamente à sua inserção acadêmica no 6º., 7º. e 8º. períodos do Curso.

Art. 14º. – Compete ao (à) estagiário (a):

I – Participar da elaboração do plano de estágio com o supervisor de campo e o supervisor acadêmico;

II – Desempenhar com responsabilidade as atividades a ele designadas no Plano de Estágio;

III – Apresentar ao supervisor acadêmico o Boletim Estatístico Mensal do Estágio com a descrição das atividades desenvolvidas, devidamente comprovado pelo supervisor de campo;

IV – Participar, semanalmente, das oficinas de supervisão acadêmica e das atividades a ela referidas;

V – Apresentar, ao final de cada período letivo, o relatório de estágio, elaborado segundo as diretrizes da COE, o qual será avaliado pelo supervisor acadêmico;

VI – Atender às normas e ao regimento interno da instituição na qual estiver estagiando;

VII – Observar os princípios do Código de Ética Profissional do Assistente Social.

Art. 15º. – Será aprovado (a) em Estágio Curricular o (a) discente que obtiver, no mínimo, média igual a 60 (sessenta) ao final do período letivo e cumprir, no mínimo, as 170 horas semestrais previstas.

Parágrafo Único: a ausência ao campo de estágio só poderá acontecer mediante justificativa do discente ou nas situações previstas na Lei 11.788/08, destacando-se a liberação para o período de provas a ser acordada com antecedência entre o (a) estagiário (a) e o (a) supervisor (a) de campo.

Art. 16º. – O discente poderá requerer, *apenas em condição de excepcionalidade*, a realização de estágio como curso intensivo de férias, sendo observadas as condições expostas no RAG/UFJF e na política de estágio da FSS.

Art. 17º.– Na avaliação do (a) estagiário (a), além do relatório final, o (a) supervisor (a) acadêmico (a) levará em conta os seguintes critérios:

I – assiduidade;

II – participação no estágio;

III –habilidade argumentativa;

IV – postura investigativa;

V – responsabilidade;

VI – aprendizado teórico-metodológico e técnico-operativo;

VII – conduta ética.

Art. 18º. – A Comissão Orientadora de Estágio disporá sobre os casos omissos nestas Normas.

Art. 19º. - Estas Normas entrarão em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 30 de março de 2010.

Comissão Orientadora de Estágio da Faculdade de Serviço Social

Profa. Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras/ Coordenadora do Estágio

Profa. Ana Livia de Souza Coimbra/Chefe do DPASS

Profa. Ana Maria Costa Amoroso Lima/supervisora acadêmica

Profa. Carina Berta Moljo/supervisora acadêmica

Profa. Cláudia Mônica dos Santos/supervisora acadêmica

Profa. Cristina Simões Bezerra/Coordenadora do Curso de Serviço Social

Profa. Francinelly Mattoso/supervisora acadêmica

Profa. Lêda Maria Leal de Oliveira/supervisora acadêmica

Profa. Luciana Gonçalves Pereira de Paula/supervisora acadêmica

Profa. Maria Lúcia Duriguetto/Chefe do DFSS

Profa. Sandra Hallack Arbex/supervisora acadêmica



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO

EMENTAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ESTÁGIO CURRICULAR I

Objetivo: propiciar o desenvolvimento de atividades teórico-práticas dos alunos em organizações institucionais públicas ou privadas, prestadoras de serviços sociais, estabelecidas como campos de estágio supervisionado desta Faculdade de Serviço Social.

Ementa: Desenvolvimento de habilidades com relação a: compreensão das políticas sociais específicas da realidade profissional; caracterização da população usuária, estudo de demandas e elaboração de projetos de intervenção.

ESTÁGIO CURRICULAR II

Objetivo: propiciar o desenvolvimento de atividades teórico-práticas dos alunos em organizações institucionais públicas ou privadas, prestadoras de serviços sociais, estabelecidas como campos de estágio supervisionado desta Faculdade de Serviço Social.

Ementa: Desenvolvimento de habilidades com relação a: formulação de estratégias de ação, definição dos instrumentais de trabalho, reconstrução dos objetos de intervenção e avaliação dos produtos do trabalho.

ESTÁGIO CURRICULAR III

Objetivo: propiciar o desenvolvimento de atividades teórico-práticas dos alunos em organizações institucionais públicas ou privadas, prestadoras de serviços sociais, estabelecidas como campos de estágio supervisionado desta Faculdade de Serviço Social.

Ementa: Desenvolvimento de habilidades com relação a: coordenação de frentes de trabalho, sistematização da prática profissional, avaliação do desenvolvimento dos projetos, impacto da atuação profissional junto à população usuária dos serviços sociais.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO

**EMENTAS DAS OFICINAS DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO E A DISCUSSÃO DA
AUTONOMIA DO ESTAGIÁRIO**

OFICINA DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO I

Objetivo: Introduzir o aluno no campo de estágio e orientar sua iniciação nas temáticas referentes ao seu objeto de investigação e de intervenção com vistas à elaboração de um plano de trabalho para o estágio a ser desenvolvido no campo.

Ementa: o conhecimento das expressões particulares da questão social e das políticas sociais específicas da realidade institucional e da população usuária; definição e a problematização do objeto de trabalho a ser privilegiado pelo discente; a elaboração do plano de trabalho para o estágio envolvendo o planejamento, a intervenção e a definição de uma temática de investigação a ser privilegiada ao longo do estágio.

A autonomia do estagiário do estágio I: Nesse primeiro contato com o campo de estágio, o processo é de maior aproximação e conhecimento do trabalho, da instituição. Ao longo do estágio I, o aluno deve acompanhar o supervisor de campo nas atividades habituais e/ou extraordinárias a fim de apreender as relações estabelecidas, o perfil do público atendido, a natureza e objetivo do trabalho do Serviço Social nesta instituição. É um momento onde a troca é possível, mas a absorção é maior. A autonomia do estagiário é mais limitada e o foco está no seu conhecimento para ser capaz de estabelecer a relação teoria e prática. No estágio I, o supervisor trabalha com o estagiário no sentido de que o mesmo conheça seu espaço de estágio.

OFICINA DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO II

Objetivo: Orientar a execução do plano de trabalho e a avaliação das ações realizadas pelo aluno de forma a apoiá-lo no desenvolvimento dos processos teórico-metodológicos e técnico-operativos do trabalho de campo.

Ementa: execução do plano de estágio; revisão e ampliação bibliográfica sobre as temáticas vinculadas à área de atuação do estágio; avaliação das ações realizadas; proposição de estratégias teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas necessárias ao desenvolvimento do trabalho em campo.

A autonomia do estagiário do estágio II: Nesse nível de estágio, principalmente para o caso dos estagiários que se mantêm no mesmo campo de estágio, os estagiários já possuem condições de desempenharem algumas atividades sem a presença do supervisor. No entanto, essas atividades precisam ser delegadas e acompanhadas pelo supervisor, que deve estar atento às limitações do estagiário e às possíveis situações para as quais ele não esteja preparado. É preferível que na maior parte das vezes o supervisor observe a atividade de longe para acompanhar e posteriormente ponderar com o estagiário sobre sua atuação. É nesse momento que o estagiário e o supervisor devem primar pela constante troca, e pelas

reflexões teóricas ainda mais aprofundadas sobre a atuação do Serviço Social na instituição. No estágio II o aluno possui um pouco mais de autonomia que no estágio I e bem menos que no estágio III.

OFICINA DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO III

Objetivo: Propiciar o aprofundamento ao nível da análise do objeto de investigação e de intervenção e assegurar maior autonomia profissional do estagiário em campo estimulando-o a assumir funções de coordenação de frentes de trabalho, em comum acordo com o supervisor de campo.

Ementa: Acompanhamento acadêmico do estágio e avaliação permanente do processo de intervenção, com identificação das esferas possíveis de modificação e aprofundamento do processo interventivo.

A autonomia do estagiário do estágio III: Nesse nível de estágio a autonomia do estagiário já pode e deve ser mais explorada no campo de estágio. Antes devendo ser combinado com o supervisor de campo os limites de sua autonomia no trabalho na instituição, este já pode delegar ao estagiário maior número de atividades, bem como maior complexidade das mesmas. É interessante que o estagiário seja chamado a exercer sua autonomia coordenando grupos de discussão, frentes de trabalho e que o supervisor, a todo momento troque com ele experiência e discuta os impactos do seu trabalho. Acima de tudo é preciso que fique claro que o estagiário, por mais que já possa e até deva, atuar com mais liberdade no estágio, não é o profissional da instituição, não devendo nem substituí-lo, nem se sobrepor a ele. Como em todos os momentos esse é ainda mais importante que o diálogo entre os supervisores e o estagiário seja ainda mais claro. Esse é um momento ímpar na formação do estagiário e o mesmo tem também muito a contribuir, tanto com o seu supervisor, quanto com a instituição e o público alvo da mesma, com a sua atuação mais autônoma.


 UNIVERSIDADE
 FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
 COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO

DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO

DOCUMENTO	RESPONSÁVEL	ONDE ENCONTRAR
Termo Convênio, Carta de Intenções de Convênio e Plano de Atividades de Estágio	Preenchida pela Instituição e Assistente social supervisor de campo	http://www.ufjf.br/coordestagios/formularios/convenios/
Termo de Compromisso	Preenchido pela Instituição concedente e assinado pelo responsável da concedente e Coordenação de Estágio/PROGRAD	http://www.ufjf.br/coordestagios/formularios/termo-de-compromisso-de-estagio/
Plano de Estágio	Elaborado pelo supervisor em conjunto com o discente e assinado por supervisor de campo e acadêmica, coordenador da COE e estagiária.	http://www.ufjf.br/coordestagios/formularios/plano-de-atividades-de-estagio/
Boletim Estatístico de horas de estágio/Mensal Registrar as atividades e carga horária executada	Preenchida pelo aluno e assinada pelo supervisor de campo e estagiário - a ser entregue ao supervisor acadêmico	Disponível na pasta da coordenação de estágio no xerox
Avaliação semestral de Desempenho Supervisor de campo	Elaborada pelo supervisor de campo em conjunto com o aluno – a ser entregue ao supervisor acadêmico	Disponível na pasta da coordenação de estágio no xerox
Relatório Final / Roteiro	Elaborado pelo estagiário - a ser entregue ao supervisor acadêmico (Entregar uma via na Faculdade de Serviço Social e uma via no campo de estágio)	Disponível na pasta da coordenação de estágio no xerox

**FICHA INDIVIDUAL PARA ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO
SUPERVISÃO ACADÊMICA**

Nome do aluno:
Campo de estágio:
Supervisor de acadêmico:

Data:

ASPECTO OBSERVADO	ANÁLISE COMENTADA	NOTA					
		5	6	7	8	9	10
Participação na Oficina de Supervisão: frequência, pontualidade, compromisso, participação nas atividades propostas, interesse e responsabilidade, postura investigativa ou argumentativa.							
Postura Profissional: estudo e conhecimento do conteúdo específico necessário para as ações sob sua responsabilidade; capacidade propositiva e iniciativa; capacidade crítica e postura ética.							
Postura na relação com o campo de estágio: relação com o profissional supervisor de campo; capacidade de lidar com problemas e/ou dificuldades surgidas durante o desenvolvimento do estágio; criatividade na busca de soluções acordadas entre supervisor e estagiário para a superação dos problemas encontrados no desenvolvimento do estágio; postura ética.							
Relatório de Estágio e Documentação de Estágio, Nota avaliação supervisor campo							
O supervisor deve emitir uma nota para cada um dos itens. 5 – Muito fraco; 6 – Fraco; 7- Regular; 8- Bom; 9 – Muito bom; 10 – Ótimo							
NOTA FINAL DO ALUNO (média aritmética)							

**FICHA INDIVIDUAL PARA ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO
SUPERVISÃO DE CAMPO**

Nome do aluno:

Data:

Semestre letivo:

Campo de estágio:

Supervisor de campo:

ASPECTO OBSERVADO	ANÁLISE COMENTADA	NOTA					
		5	6	7	8	9	10
<p>Atitude e responsabilidade profissional: Observação de aspectos relativos à postura profissional do futuro assistente social, tais como: frequência, pontualidade e disponibilidade para o trabalho; interesse e responsabilidade na elaboração e execução do plano de estágio, postura investigativa ou argumentativa.</p>							
<p>Desenvolvimento das ações: Observação dos seguintes aspectos: estudo e conhecimento do conteúdo específico necessário para as ações sob sua responsabilidade; definição de objetivos das ações de acordo com o plano de estágio; seleção de instrumentos e técnicas de acordo com o perfil dos usuários; capacidade propositiva e iniciativa; capacidade crítica e postura ética.</p>							
<p>Postura na supervisão de campo: Observação de aspectos pertinentes à relação com o profissional supervisor de campo; capacidade de lidar com problemas e/ou dificuldades surgidas</p>							

<p>durante o desenvolvimento do estágio que passam a ser foco de supervisão; criatividade na busca de soluções acordadas entre supervisor e estagiário para a superação dos problemas encontrados no desenvolvimento do estágio; postura ética.</p>							
<p>Ambiente de trabalho: Observação de aspectos pertinentes à relação interpessoal; uso dos recursos materiais; postura ética (sigilo profissional); capacidade de trabalho em equipe, cooperação.</p>							
<p>5- Auto-avaliação do estagiário em relação à: desempenho/identificação com o campo de estágio; aspectos dificultadores e facilitadores. Sugestões do estagiário.</p>							
<p>O supervisor deve emitir uma nota para cada um dos itens. 5 – Muito fraco; 6 – Fraco; 7- Regular; 8- Bom; 9 – Muito bom; 10 – Ótimo</p>							
<p>NOTA FINAL DO ALUNO (média aritmética)</p>							

BOLETIM TOTAL DE HORAS DE ESTÁGIO (PARA USO DO SUPERVISOR ACADÊMICO)

CAMPO DE ESTÁGIO:										
SEMESTRE:		MESES					TOTAL HORAS	NOTAS REL.		
ALUNOS	PERÍODO							1°	2°	3°

SUPERVISORA ACADÊMICA: _____

Relatório de estágio

O relatório de estágio será elaborado semestralmente pelos alunos sendo uma exigência para a conclusão de cada período de estágio, I, II e III.

O relatório deverá conter:

- 1- Capa.
- 2- Introdução.
- 3- Apresentação da temática discutida naquele semestre na oficina de supervisão acadêmica: produção coletiva feita pelos estagiários de cada oficina sob a coordenação do supervisor acadêmico.
- 4- Breve descrição da Instituição.
- 5- Síntese do Estágio – fazer um breve comentário sobre o que foi o estágio quanto a:
 - ✘ Objetivos;
 - ✘ Condições de trabalho;
 - ✘ Dificuldades encontradas;
 - ✘ Descrição das atividades realizadas pela estagiária (anexar instrumentos e documentação utilizada - entrevistas, trabalhos em grupo, fluxograma, visitas domiciliares, dentre outros);
 - ✘ Outros fatos e observações que forem julgados importantes.
- 6- **Estágio I:** Análise Institucional – reflexão acerca do processo de trabalho que AS se insere, reflexão crítica acerca da instituição, conhecimento das expressões da questão social atendidas pela instituição.
- 7- **Estágio II:** Avaliação do Plano de Estágio, refletindo acerca das ações realizadas, proposição de estratégias teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas necessárias ao aperfeiçoamento do trabalho em campo.
- 8- **Estágio III:** síntese, relatório de cunho avaliativo e propositivo (ou argumentativo) de elaboração do significado do estágio, dos limites e das possibilidades analisadas no processo de supervisão do estágio. Também é um momento de avaliar o impacto do estágio sobre a formação acadêmica, ou em que o estágio contribuiu como atividade integradora, para a formação do aluno como assistente social. Deverá conter: análise crítica do Serviço Social na instituição na sua relação com os demais serviços/programas (trabalho multiprofissional ou interdisciplinar) com indicação dos avanços, recuos e/ou estagnação do projeto ao qual está vinculado, sinalizando os limites e possibilidades do trabalho do assistente social frente aos interesses e necessidades dos usuários presentes nas demandas implícitas e explícitas dirigidas ao Serviço Social e às demandas institucionais (observar as particularidades e especificidades da área temática); destaque o impacto do trabalho do assistente social e a contribuição específica do seu campo de estágio nas condições de vida, de

trabalho e estilo de vida da população usuária; destaque suas próprias contribuições e problemas enfrentados e/ou criados na realização e desenvolvimento do projeto/atividades; destaque limites, possibilidades e alternativas do Serviço Social na sua área temática.

9- Considerações Finais, que devem conter:

✘ Avaliação do campo de Estágio – o que pode contribuir ou não para a formação profissional; se atividades propostas foram realizadas; se o objetivo do estágio foi cumprido, como contribuiu para a formação profissional;

✘ Avaliação da oficina de supervisão – se foi um espaço de construção coletiva; troca de conhecimentos e experiências; expressão das necessidades, se houve mediação entre a teoria e a prática, como foi o acompanhamento do supervisor;

✘ Sugestão de temas para discussão, aprofundamento e debate.

10- Bibliografia

PARA ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CARTA DE INTENÇÕES

Preencher em 02 vias

Todas as informações deste documento devem ser **DIGITADAS**

Atestamos para devidos fins que desejamos estabelecer Convênio junto à UFJF para fins de oferecimento de oportunidades de estágio em acordo com a legislação federal vigente.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Juiz de Fora, de de 20.....

Assinatura do responsável pela concedente
Sob carimbo pessoal ou por extenso

Cargo: _____

Dados da Concedente

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço: (Rua, nº, bairro, cidade)

CEP:

Telefones para Contato:

E-MAIL:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Concedente	Modelos
Estágio nas dependências da UFJF	Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório – INDIVIDUAL
	<u>Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório – COLETIVO</u>
Estágio em concedente exterior à UFJF	Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório – NÃO REMUNERADO
	Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório – REMUNERADO
	Termo de Compromisso de Estágio NÃO Obrigatório
Estágio em unidades da Secretaria de Saúde/PJF	Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório
Estágio no Hospital Regional João Penido/FHEMIG	<u>Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório</u>

Disponível em: <http://www.ufjf.br/coordestagios/formularios/termo-de-compromisso-de-estagio/>

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Concedente	Modelos
Estágio Obrigatório nas dependências da UFJF	Plano de Atividades do Estágio nas dependências da UFJF – INDIVIDUAL
	Plano de Atividades do Estágio nas dependências da UFJF – COLETIVO
Estágio Obrigatório e NÃO Obrigatório em concedente exterior à UFJF	Plano de Atividades do Estágio

Disponível em: <http://www.ufjf.br/coordestagios/formularios/plano-de-atividades-de-estagio/>

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO
FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE CAMPO DE ESTÁGIO

1 – Informações sobre a Instituição

Instituição			
Endereço			
Contatos			
Caracterização da política de estágio (documentos necessários, quem autoriza, quem seleciona, quais os critérios, etc)			
Estágio remunerado	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	Outros:

2 – Informações Institucionais

Área de política social	<input type="checkbox"/> saúde	<input type="checkbox"/> habitação	<input type="checkbox"/> educação
	<input type="checkbox"/> assistência	<input type="checkbox"/> jurídica	<input type="checkbox"/> sócio ambiental
	Outra: 		
Tempo de existência			
Público-alvo			
	Ações/programas desenvolvidos		

3 – Identificação do Supervisor de Campo

Nome:			
Função:	<input type="checkbox"/> execução	<input type="checkbox"/> gestão	
Contatos (telefone e e-mail)			
Nº CRESS			

Nome:	
Função:	<input type="checkbox"/> execução <input type="checkbox"/> gestão
Contatos (telefone e e-mail)	
Nº CRESS	

Nome:	
Função:	<input type="checkbox"/> execução <input type="checkbox"/> gestão
Contatos (telefone e e-mail)	
Nº CRESS	

Nome:	
Função:	<input type="checkbox"/> execução <input type="checkbox"/> gestão
Contatos (telefone e e-mail)	
Nº CRESS	

Nome:	
Função:	<input type="checkbox"/> execução <input type="checkbox"/> gestão
Contatos (telefone e e-mail)	
Nº CRESS	

4 - Informações sobre o exercício profissional do Assistente Social

NOME	CONTATOS	CH.	DIAS	TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO	INSTITUIÇÃO EM QUE SE GRADUOU/ANEXO	PÓS-GRAD. (S/N)/ANEXO
Tem reunião de equipe			<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Frequência		
Possui sala própria para atendimento?			<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Sala própria equipada com:			<input type="checkbox"/> telefone	<input type="checkbox"/> computador	<input type="checkbox"/> internet	
Há garantia do sigilo profissional?			<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Tem plano de trabalho para o estágio			<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Tem horário para supervisão de campo			<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Frequência	<input type="checkbox"/> Semanal	

		<input type="checkbox"/> Quinzenal <input type="checkbox"/>	Outra:
Tem plano de trabalho do Serviço Social	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Tem projeto (s) de intervenção	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Síntese do (s) projeto (s), ações desenvolvidas com equipe, sujeitos, grupos, comunidades, instrumentos utilizados:			
Quais suas expectativas (individual ou coletiva) com relação à supervisão acadêmica?			
Indica outra instituição ou outro assistente social para abertura de campo?			

Informações Complementares/Sugestões

--

Responsável pela visita _____ Data: __/__/_____

**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO**

CADASTRO INSTITUCIONAL

Identificação do Aluno/Estagiário

Nome: _____

Endereço de Residência: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município./Estado: _____

Tel(s): _____ e-mail: _____

Dias/horário/estágio: _____

Identificação do Campo de Estágio

Nome da Instituição: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município/Estado: _____

Tel(s): _____ e-mail: _____

Identificação do Setor de Estágio e do Supervisor

Setor onde será realizado o Estágio: _____

Assistente Social responsável: _____

Nº e Região do CRESS do A S: _____

Horário de funcionamento do Serviço Social: _____

Tel(s) de contato: _____

Dias/horário de supervisão: _____

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do estagiário

Assinatura do supervisor de campo

**ENCAMINHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Instituição: _____

Endereço: _____

Assistente Social responsável: _____

Aluno: _____

Matrícula: _____

Período do Curso: _____

Semestre: _____

Supervisor acadêmico: _____

Juiz de Fora, _____ de _____ de _____

Coordenação de Estágio

FORMULÁRIO PARA MUDANÇA DE CAMPO

Aluno: _____

Matrícula: _____

Ano/semestre: _____

Disciplina de Estágio Supervisionado: () I () II () III

Disciplina de Oficina de Supervisão em Serviço Social: () I () II () III

Campo de Estágio atual: _____

Supervisor Acadêmico: _____

Supervisor de campo: _____

Justificativa detalhada para mudança de campo: _____

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____

Aluno

Deferido () Indeferido () Data: ____/____/____

Coordenação de Estágio



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora**

Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio

Fica rescindido nesta data o Termo de Compromisso de Estágio firmado, em/..../....., entre a e o(a) acadêmico(a)....., com a interveniência da UFJF, por interesse pessoal do próprio estagiário.

Juiz de Fora, de de 20.....

Concedente

Assinatura sob carimbo pessoal ou por extenso

Estagiário

Assinatura por extenso

Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXOS



**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO

I

DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico

apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO

II

DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO

III

DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO DO ESTAGIÁRIO

IV

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO DA FISCALIZAÇÃO

V

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VI

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....
§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

.....
§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad

André Peixoto Figueiredo Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2008

RESOLUÇÃO CFESS N° 533, de 29 de setembro de 2008.

Ementa: Regulamenta a SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO no Serviço Social

O CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o processo de debate já acumulado, que teve seu início no XXXII Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em Salvador, em 2003, com representantes do CFESS, da ABEPSS e da ENESSO, que discutiram a relação do estágio supervisionado com a Política Nacional de Fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a supervisão direta de estágio, no âmbito do Serviço Social, eis que tal atribuição é de competência exclusiva do CFESS, em conformidade com o inciso I do artigo 8º da Lei 8662/93 e tendo em vista que o exercício de tal atividade profissional é privativa dos assistentes sociais, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Serviço Social, de sua área de ação, nos termos do inciso VI do artigo 5º da lei antedita;

CONSIDERANDO que a norma regulamentadora, acerca da supervisão direta de estágio em Serviço Social, deve estar em consonância com os princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais, com as bases legais da Lei de Regulamentação da Profissão e com as exigências teórico-metodológicas das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social aprovadas pela ABEPSS, bem como o disposto na Resolução CNE/CES 15/2002 e na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o amplo debate em torno da matéria, que resultou nas contribuições enviadas pelos Conselhos Regionais de Serviço Social, que indicaram as principais dificuldades encontradas na fiscalização profissional, bem como sugestões para a regulamentação da supervisão direta de estágio;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a relação direta, sistemática e contínua entre as Instituições de Ensino Superior, as instituições campos de estágio e os Conselhos Regionais de Serviço Social, na busca da indissociabilidade entre formação e exercício profissional;

CONSIDERANDO a importância de se garantir a qualidade do exercício profissional do assistente social que, para tanto, deve ter assegurada uma aprendizagem de qualidade, por meio da supervisão direta, além de outros requisitos necessários à formação profissional;

CONSIDERANDO que “O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócioinstitucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio”, em conformidade com o disposto no parecer CNE/CES nº 492/2001, homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 09 de julho de 2001 e consubstanciado na Resolução CNE/CES 15/2002, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2002, que veio aprovar as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 14 e seu parágrafo único, da Lei 8662/93, que estabelecem: “Cabe às Unidades de Ensino credenciar e comunicar aos Conselhos Regionais de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão e que somente os estudantes de Serviço Social, sob supervisão direta do assistente social em pleno gozo de seus direitos profissionais, poderão realizar estágio em Serviço Social”.

CONSIDERANDO as disposições do Código de Ética Profissional do Assistente Social, que veda a prática de estágio sem a supervisão direta, conforme as alíneas “d” e “e” do artigo 4º do Código de Ética do Assistente Social;

CONSIDERANDO que a atividade de supervisão direta do estágio em Serviço Social constitui momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoriaprática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica;

CONSIDERANDO que a presente Resolução representará mais um avanço na criação de condições

normativas para fiscalização exercida pelos CRESS e CFESS e, sobretudo, em relação à supervisão direta de estágio em Serviço Social e para a sociedade que será a beneficiada com a melhoria da qualidade dos serviços profissionais prestados no âmbito do Serviço Social;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 12/98, de 17 de março de 1998, de autoria da assessora jurídica do CFESS Sylvia Helena Terra, que discorre sobre a caracterização da supervisão direta no Serviço Social, que subsidiará os termos da presente norma;

CONSIDERANDO a aprovação das normas consubstanciadas pela presente Resolução no XXXVII Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Brasília/DF, no período de 25 a 28 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO ademais, a aprovação da presente Resolução pelo colegiado do CFESS, reunido em seu Conselho Pleno, em 29 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. As Unidades de Ensino, por meio dos coordenadores de curso, coordenadores de estágio e/ou outro profissional de serviço social responsável nas respectivas instituições pela abertura de campo de estágio, obrigatório e não obrigatório, em conformidade com a exigência determinada pelo artigo 14 da Lei 8662/1993, terão prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início de cada semestre letivo, para encaminhar aos Conselhos Regionais de Serviço Social de sua jurisdição, comunicação formal e escrita, indicando:

I- Campos credenciados, bem como seus respectivos endereços e contatos;

II- Nome e número de registro no CRESS dos profissionais responsáveis pela supervisão acadêmica e de campo;

III- Nome do estagiário e semestre em que está matriculado.

Parágrafo 1º. Para efeito desta Resolução, considera-se estágio curricular obrigatório o estabelecido nas diretrizes curriculares da ABEPSS e no Parecer CNE/CES 15/2002, que deverá constar no projeto pedagógico e na política de estágio da instituição de ensino superior, de forma a garantir maior qualidade à formação profissional.

Parágrafo 2º. O estágio não obrigatório, definido na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, deverá ocorrer nas condições definidas na referida lei e na presente Resolução.

Parágrafo 3º. A abertura de campos/vagas ao longo do semestre/ano letivo deverá ser comunicada ao CRESS até 15 (quinze) dias após sua abertura.

Parágrafo 4º. O não cumprimento do prazo e das exigências previstas no presente artigo ensejará aplicação da penalidade de multa à Unidade de Ensino, no valor de 1 a 5 vezes a anuidade de pessoa física vigente, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 16 da Lei 8662/1993, desde que garantido o direito de defesa e do contraditório.

Parágrafo 5º. Cabe ao profissional citado no *caput* e ao supervisor de campo averiguar se o campo de estágio está dentro da área do Serviço Social, se garante as condições necessárias para que o posterior exercício profissional seja desempenhado com qualidade e competência técnica e ética e se as atividades desenvolvidas no campo de estágio correspondem às atribuições e competências específicas previstas nos artigos 4º e 5º da Lei 8662/1993.

Parágrafo 6º. Compete aos Conselhos Regionais de Serviço Social a fiscalização do exercício profissional do assistente social supervisor nos referidos campos de estágio.

Art. 2º. A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino.

Parágrafo único. Para sua realização, a instituição campo de estágio deve assegurar os seguintes requisitos básicos: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem, dentre outros requisitos, nos termos da Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as “condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social”.

Art. 4º. A supervisão direta de estágio em Serviço Social estabelece-se na relação entre unidade acadêmica e instituição pública ou privada que recebe o estudante, sendo que caberá:

I) ao supervisor de campo apresentar projeto de trabalho à unidade de ensino incluindo sua proposta de supervisão, no momento de abertura do campo de estágio;

II) aos supervisores acadêmico e de campo e pelo estagiário construir plano de estágio onde constem os papéis, funções, atribuições e dinâmica processual da supervisão, no início de cada semestre/ano letivo.

Parágrafo 1º. A conjugação entre a atividade de aprendizado desenvolvida pelo aluno no campo de estágio, sob o acompanhamento direto do supervisor de campo e a orientação e avaliação a serem efetivadas pelo supervisor vinculado a instituição de ensino, resulta na supervisão direta.

Parágrafo 2º. Compete ao supervisor de campo manter cópia do plano de estágio, devidamente subscrito pelos supervisores e estagiários, no local de realização do mesmo.

Art. 5º. A supervisão direta de estágio de Serviço Social deve ser realizada por assistente social funcionário do quadro de pessoal da instituição em que se ocorre o estágio, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 9º da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na mesma instituição e no mesmo local onde o estagiário executa suas atividades de aprendizado, assegurando seu acompanhamento sistemático, contínuo e permanente, de forma a orientá-lo adequadamente.

Parágrafo 1º. Sem as condições previstas no *caput* a supervisão direta poderá ser considerada irregular, sujeitando os envolvidos à apuração de sua responsabilidade ética, através dos procedimentos processuais previstos pelo Código Processual de Ética, garantindo-se o direito de defesa e do contraditório.

Parágrafo 2º. A atividade do estagiário sem o cumprimento do requisito previsto no *caput* poderá se caracterizar em exercício ilegal de profissão regulamentada, conforme previsto no artigo 47, da Lei de Contravenções Penais, que será apurada pela autoridade policial competente, mediante representação a esta ou ao Ministério Público.

Art. 6º. Ao supervisor de campo cabe a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio em conformidade com o plano de estágio.

Art. 7º. Ao supervisor acadêmico cumpre o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado, visando a qualificação do aluno durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões técnicooperativas, teórico-metodológicas e ético-política da profissão.

Art. 8º. A responsabilidade ética e técnica da supervisão direta é tanto do supervisor de campo, quanto do supervisor acadêmico, cabendo a ambos o dever de:

- I. Avaliar conjuntamente a pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio;
- II. Acordar conjuntamente o início do estágio, a inserção do estudante no campo de estágio, bem como o número de estagiários por supervisor de campo, limitado ao número máximo estabelecido no parágrafo único do artigo 3º;
- III. Planejar conjuntamente as atividades inerentes ao estágio, estabelecer o cronograma de supervisão sistemática e presencial, que deverá constar no plano de estágio;
- IV. Verificar se o estudante estagiário está devidamente matriculado no semestre correspondente ao estágio curricular obrigatório;
- V. Realizar reuniões de orientação, bem como discutir e formular estratégias para resolver problemas e questões atinentes ao estágio;
- VI. Atestar/reconhecer as horas de estágio realizadas pelo estagiário, bem como emitir avaliação e nota.

Art. 9º. Os casos omissos e aqueles concernentes a interpretação geral e abstrata sobre esta norma serão resolvidos e dirimidos pelo Conselho Pleno do CFESS.

Art. 10. Os CRESS/Seccionais e CFESS deverão se incumbir de dar plena e ampla publicidade a presente norma, por todos os meios disponíveis, de forma que ela seja conhecida pelas instituições de ensino, instituições empregadoras, assistentes sociais, docentes, estudantes e sociedade.

Art. 11. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, passando a surtir seus regulares efeitos de direito.

Ivanete Salete Boschetti

Presidente do CFESS

POLÍTICA NACIONAL DE ESTÁGIO DA ABEPSS

LINK: http://www.abepss.org.br/files/politica_nacional_estagio.pdf